



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.826 Campo Grande, terça-feira, 10 de maio de 2022. 197 páginas

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Governador | Reinaldo Azambuja Silva |
| Vice-Governador | Murilo Zauith |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... | João Eduardo Barbosa Rocha |
| Secretário de Estado da Casa Civil | Sérgio de Paula |
| Controlador-Geral do Estado | Carlos Eduardo Girão de Arruda |
| Secretário de Estado de Fazenda | Lauri Luiz Kener |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização | Ana Carolina Araujo Nardes |
| Procuradora-Geral do Estado..... | Ana Carolina Ali Garcia |
| Secretária de Estado de Educação..... | Maria Cecília Amendola da Motta |
| Secretário de Estado de Saúde | Flavio da Costa Britto Neto |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Antonio Carlos Videira |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar | Jaime Elias Verruck |
| Secretário de Estado de Infraestrutura..... | Renato Marcilio da Silva |
| Secretário de Estado de Cidadania e Cultura | |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| LEI | 2 |
| DECRETO NORMATIVO | 3 |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO | 3 |
| DECRETO ESPECIAL..... | 5 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 6 |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 28 |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... | 67 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 85 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | 108 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... | 174 |
| MUNICIPALIDADES | 180 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 196 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEI

LEI Nº 5.875, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional Cultural e de Pesquisa Arte e Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional Cultural e de Pesquisa Arte e Vida, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.876, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre medida de prevenção acerca dos riscos decorrentes da queima do carvão vegetal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas que produzem e/ou embalem carvão vegetal, no âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, obrigadas a fazer constar em suas embalagens texto alertando o consumidor sobre os riscos da inalação do gás monóxido de carbono, proveniente da queima do carvão vegetal.

Parágrafo único. O texto deverá ser impresso nas embalagens em tamanho que permita sua fácil visualização e leitura, contendo a seguinte redação:

"A QUEIMA DO CARVÃO VEGETAL EM RECINTOS FECHADOS PODE CAUSAR INTOXICAÇÃO E MORTE."

Art. 2º As empresas de que trata o art. 1º terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para se adequarem à exigência ora imposta.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa a ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, garantindo sua aplicação e fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.926, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Acrescenta dispositivo ao art. 4º do Decreto nº 15.368, de 13 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul aderiu, por meio dos Decretos nº 15.368, de 13 de fevereiro de 2020, e nº 15.595, de 29 de janeiro de 2021, aos respectivos benefícios fiscais concedidos aos empreendimentos econômicos atacadistas pelos Estados de Goiás e de Mato Grosso, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado e registrados e depositados no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17;

Considerando o interesse do Estado de Mato Grosso do Sul em submeter a fruição desses benefícios às mesmas condições daquelas exigidas pelos referidos Estados,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 15.368, de 13 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 4º

.....

§ 5º As autorizações específicas de que trata o caput deste artigo, concedidas até 4 de maio de 2022, ficam automaticamente renovadas até 31 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 2º Revogam-se os §§ 2º, 3º e 4º do art. 4º do Decreto nº 15.368, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 043/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 043/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022 | | | | | R\$ | |
|---|----------|---------|---------|-------------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | I CFD | E NS | G SN | F O N | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 15101.03.092.2074.4035 Conciliação e solução de conflitos | | | F | | | |
| | 3 | 3 | | 100 | 0,00 | 400.000,00 |
| 15101.03.846.0901.9001 Cumprimento de Sentenças Judiciais | | | F | | | |
| | 3 | 3 | | 100 | 400.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão. | | | F | | | |
| | 3 | 3 | | 100 | 0,00 | 571.000,00 |
| 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação. | | | F | | | |
| | 3 | 3 | | 100 | 571.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 571.000,00 | 571.000,00 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária. | | | F | | | |
| | 3 | 4 | | 100 | 2.000,00 | 0,00 |
| 31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEN | | | F | | | |
| | 3 | 3 | | 100 | 0,00 | 2.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 31903.06.181.2047.4213 Financiar e apoiar atividades e os programas desenvolvimento para o sistema penitenciário estadual | | | F | | | |
| | 3 | 3 | | 240 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3 | 4 | | 240 | 3.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 240 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA | | | F | | | |
| | 3 | 4 | | 100 | 230.000,00 | 0,00 |
| 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos | | | F | | | |
| | 3 | 4 | | 100 | 0,00 | 230.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 57901.26.782.2061.4311 | | | F | | | |

| | | | | | |
|--|---|---|-----|--------------|--------------|
| Desenvolvimento do transporte multimodal | 3 | 3 | 241 | 135.000,00 | 0,00 |
| | 3 | 4 | 241 | 0,00 | 135.000,00 |
| SUBTOTAL | | | 241 | 135.000,00 | 135.000,00 |
| TOTAL | | | 100 | 1.203.000,00 | 1.203.000,00 |
| TOTAL | | | 240 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | 241 | 135.000,00 | 135.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.341.000,00 | 1.341.000,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO Nº 15.927, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária em conceder a isenção autorizada pelo Convênio ICMS 54/21, bem como pelo Convênio ICMS 35/22, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao referido Convênio,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 42-C ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com o seguinte título e redação:

"SISTEMA DE IRRIGAÇÃO" (NR)

"Art. 42-C. Ficam isentas do ICMS as operações internas com irrigadores e sistemas de irrigação para uso na agricultura ou horticultura, por aspersão ou gotejamento, inclusive os elementos integrantes desses sistemas, como máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e instrumentos, classificados nos códigos 8424.82.21 e 8424.82.29 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado (NCM/SH).

Parágrafo único. A isenção que trata este artigo:

I - aplica-se, também, ao imposto relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual incidente nas entradas interestaduais com as mercadorias de que trata o caput deste artigo;

II - implica o estorno do crédito do ICMS originado nas aquisições dos bens constantes no caput desse artigo, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Estadual nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS, art. 65, inciso I)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2996, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2022

Campo Grande, 09 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2996, de 09 de maio de 2022

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--|-------------|-------|
| 7891000066560 | LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML | 5,48 | A |
| 7891000066607 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML | 6,45 | A |
| 7891000250907 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML | 6,99 | A |
| 7891025101581 | LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 500ML | 5,03 | A |
| 7891025101604 | LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML | 5,69 | A |
| 7891025105640 | LEITE LONGA VIDA DANONE INTEGRAL - 1000ML | 4,95 | A |
| 7891025290124 | LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML | 4,89 | A |
| 7891097001024 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML | 4,50 | A |
| 7891097001031 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML | 4,26 | A |
| 7891097001048 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML | 4,57 | A |
| 7891097001062 | LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML | 4,92 | A |
| 7891097001086 | LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML | 5,71 | A |

| | | | |
|---------------|--|------|---|
| 7891097001093 | LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML | 5,29 | A |
| 7891097001482 | LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML | 4,90 | A |
| 7891097018190 | LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML | 3,96 | A |
| 7891097018220 | LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML | 4,81 | A |
| 7891097018251 | LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML | 4,15 | A |
| 7891097050008 | LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML | 5,78 | A |
| 7891164027339 | LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL - 1000ML | 4,38 | A |
| 7895000318636 | LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML | 4,69 | A |
| 7896034610017 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML | 4,13 | A |
| 7896034610031 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML | 3,96 | A |
| 7896051111016 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML | 5,23 | A |
| 7896051111030 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML | 5,84 | A |
| 7896051111207 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - 1000ML | 5,49 | A |
| 7896051111511 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML | 6,15 | A |
| 7896051111528 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML | 5,19 | A |
| 7896051111702 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML | 5,09 | A |
| 7896051111764 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML | 6,18 | A |
| 7896051111771 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML | 5,50 | A |
| 7896051128069 | LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML | 5,11 | A |
| 7896051164005 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE PRO SEMI DESNATADO - 1000ML | 8,72 | A |
| 7896051164104 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML | 8,24 | A |
| 7896051164944 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO FIT - 1000ML | 5,42 | A |
| 7896079500151 | LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML | 4,90 | A |
| 7896079500168 | LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML | 4,99 | A |
| 7896079500175 | LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML | 4,92 | A |
| 7896079549402 | LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML | 6,07 | A |
| 7896091620011 | LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML | 4,99 | A |
| 7896183202187 | LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML | 3,99 | A |
| 7896256600223 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML | 4,37 | A |
| 7896256601824 | LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML | 5,14 | A |
| 7896256601848 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML | 4,38 | A |
| 7896256603422 | LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML | 4,16 | A |
| 7896256603446 | LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML | 4,16 | A |
| 7896275960926 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML | 5,64 | A |
| 7896275970611 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML | 4,74 | A |
| 7896275970628 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML | 4,71 | A |
| 7896275970635 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML | 4,95 | A |
| 7896354100151 | LEITE LONGA VIDA MARAJOARA DESNATADO - 1000ML | 4,89 | A |
| 7896434920549 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML | 4,22 | A |

| | | | |
|---------------|--|------|---|
| 7896434920631 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML | 4,00 | A |
| 7896434921225 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML | 4,09 | A |
| 7896569405003 | LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML | 4,39 | A |
| 7896569405010 | LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML | 4,24 | A |
| 7896569405034 | LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML | 4,66 | A |
| 7896590801232 | LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - 1000ML | 3,79 | A |
| 7896773900417 | LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML | 3,85 | A |
| 7898080640017 | LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML | 4,57 | A |
| 7898080640024 | LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML | 4,85 | A |
| 7898080640185 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML | 4,69 | A |
| 7898080640611 | LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPAS - 1000ML | 4,45 | A |
| 7898080640628 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPAS - 1000ML | 3,99 | A |
| 7898080640635 | LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML | 3,98 | A |
| 7898080640932 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML | 5,17 | A |
| 7898080642370 | LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPAS - 1000ML | 5,76 | A |
| 7898133290015 | LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML | 5,03 | A |
| 7898215151708 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPAS - 1000ML | 5,01 | A |
| 7898215151722 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML | 4,69 | A |
| 7898215151760 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPAS - 1000ML | 4,60 | A |
| 7898215151890 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML | 5,08 | A |
| 7898215151913 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML | 5,03 | A |
| 7898215151937 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML | 4,99 | A |
| 7898215152712 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 1000ML | 3,46 | A |
| 7898215152972 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML | 3,50 | A |
| 7898215153108 | LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML | 4,60 | A |
| 7898215155003 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML | 4,83 | A |
| 7898215155201 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML | 3,71 | A |
| 7898215155218 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPAS - 1000ML | 3,79 | A |
| 7898215157403 | LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML | 5,54 | A |
| 7898215157427 | LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML | 5,55 | A |
| 7898215157441 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML | 5,41 | A |
| 7898215157465 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML | 7,28 | A |
| 7898939247015 | LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML | 6,27 | A |
| 7898939247039 | LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML | 6,28 | A |
| 7898958057015 | LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML | 4,31 | A |
| 7898958057022 | LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML | 4,43 | A |
| 7898958057053 | LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML | 4,58 | A |

| | | | |
|---------------|---|------|---|
| 789444444972 | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML | 5,91 | A |
| 7894444447702 | LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML | 5,71 | A |

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2022 09 DE MAIO DE 2022

| | | |
|---------------------|--|--------------|
| ANGELICA | | |
| 1 | C. A. SANTOS ESTRUTURAS METALICAS | 28.346.740-1 |
| AQUIDAUANA | | |
| 2 | APARECIDO LOPES COELHO | 28.805.621-3 |
| BANDEIRANTES | | |
| 3 | LEANDRO LOPES VAZ | 28.745.863-6 |
| BATAYPORA | | |
| 4 | FRANCIELI VANAZZI MARCON | 28.735.532-2 |
| BELA VISTA | | |
| 5 | EDILSON JOSE BENTASOL | 28.817.650-2 |
| CAMAPUA | | |
| 6 | MARCIO PEREIRA DE REZENDE | 28.836.075-3 |
| CAMPO GRANDE | | |
| 7 | BIA MDF'S COM E SERVICOS DE CORTE A LASER LTDA | 28.368.289-2 |

| | | |
|----|--|--------------|
| 8 | BIAZZI & CIA LTDA EPP | 28.318.897-9 |
| 9 | ESTHER DE MATOS CASTELO 00626770122 | 28.452.136-1 |
| 10 | FERNANDO CESAR MENDANHA | 28.453.317-3 |
| 11 | MEGATRAN TRANSP E TERRAPLENAGEM LTDA EPP | 28.270.540-6 |

CORONEL SAPUCAIA

| | | |
|----|---|--------------|
| 12 | INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS M V LTDA ME | 28.330.146-5 |
|----|---|--------------|

CORUMBA

| | | |
|----|----------------------------|--------------|
| 13 | INACIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 28.761.948-6 |
| 14 | MANOEL MARTINS ALMEIDA | 28.801.008-6 |

COXIM

| | | |
|----|-----------------------------|--------------|
| 15 | LUCINEIDE BONNY 91569168172 | 28.375.792-2 |
|----|-----------------------------|--------------|

DOURADOS

| | | |
|----|-------------------------|--------------|
| 16 | JOSE PEREIRA DOS SANTOS | 28.658.673-8 |
|----|-------------------------|--------------|

GLORIA DE DOURADOS

| | | |
|----|----------------|--------------|
| 17 | ADELIA MARQUES | 28.812.897-4 |
|----|----------------|--------------|

ITAQUIRAI

| | | |
|----|-----------------------|--------------|
| 18 | ACYL ANTONIO DA SILVA | 28.619.503-8 |
|----|-----------------------|--------------|

IVINHEMA

| | | |
|----|----------------------------------|--------------|
| 19 | ELIANA VIEIRA FEITOSA DOS SANTOS | 28.795.944-9 |
|----|----------------------------------|--------------|

NIOAQUE

| | | |
|----|---------------------------|--------------|
| 20 | ADEMIR PEREIRA MATHEUS ME | 28.313.283-3 |
|----|---------------------------|--------------|

NOVA ANDRADINA

| | | |
|----|-------------------------|--------------|
| 21 | FRANCISCO PEREIRA ALVES | 28.794.817-0 |
|----|-------------------------|--------------|

PEDRO GOMES

| | | |
|----|---------------------------|--------------|
| 22 | JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO | 28.831.839-0 |
|----|---------------------------|--------------|

SAO GABRIEL DO OESTE

| | | |
|----|--------------------------|--------------|
| 23 | CLAUDEMIR SILVA FERREIRA | 28.829.668-0 |
|----|--------------------------|--------------|

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2022 09 DE MAIO DE 2022**RIO BRILHANTE**

| | | |
|---|-----------------------|--------------|
| 1 | ALPHA COMMODITIES S/A | 28.433.313-1 |
|---|-----------------------|--------------|

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2022 09 DE MAIO DE 2022**CAMPO GRANDE**

| | | |
|---|------------------------------------|--------------|
| 1 | CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA | 28.326.489-6 |
| 2 | EDSON CARLOS DOS SANTOS | 28.431.233-9 |
| 3 | ERICA LOPES SOARES 72439670197 | 28.455.296-8 |
| 4 | LEVA E TRAZ TRANSPORTES LTDA - EPP | 28.372.623-7 |

TRES LAGOAS

| | | |
|---|------------------------------|--------------|
| 5 | SIMONE SARVIANO DE CASTRO ME | 28.411.536-3 |
|---|------------------------------|--------------|

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/SEFAZ**Nº Cadastral: 8058****Processo:** 11/012.348/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Senhor GERALDO THOMAZ DA SILVA**Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira do Contrato de Locação de Imóvel n. 006/2017, fazendo constar a inclusão de um condicionador de ar, perfazendo o total de seis condicionadores de ar, bem como prorrogar Contrato de Locação de Imóvel n. 006/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023 com base na Cláusula Nona .**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 19/04/2022**Assinam:** Lauri Luiz Kener e Geraldo Thomaz da Silva**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração e Desburocratização e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, conforme segue:

| Gestor de Contrato | Fiscal de Contrato |
|---|--|
| Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat.: 487767022 E-mail: npigatto@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador de Adm. e de Contratos Corporativos | Nome: José Dilberto Soares Mat.: 40272025 E-mail: jdsoares@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador |
| Substituto do Gestor | Substituto do Fiscal |
| Nome: Givanildo Miranda da Silva Mat.: 492210021 E-mail: jjunior@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento | Nome: Simone Gomes Mat.: 430667021 E-mail: sgomes@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento |

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 55/002.996/2022**CONTRATO ADMINISTRATIVO** N.º 008/2022**GCONT:** 17955**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.959,80 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura.**EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.**

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD

Ordenador de Despesas

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de abril de 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25, LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTÃO-ELETRÔNICO NOVO DE VALE TRANSPORTE PARA A FUNCIONÁRIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), LIVIA SCHMITT DE OLIVEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.184,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.148,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 499,96
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE VALES TRANSPORTES PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE ABRIL.2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO FILTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550003782021 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X, A LEI N. 8.666/93, O QUAL AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA "LOCAÇÃO DE IMÓVEL", DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM ALUGUEL NO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE CONDOMINIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550003782021 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X A LEI N. 8.666/93, O QUAL AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA "LOCAÇÃO" DE IMÓVEL", DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM ALUGUEL NO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.361,05
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE IPTU NO VALOR DE R\$ 1.361,05 (UM MIL TREZENTOS DE SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550035762022 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: Atrea-Academia de Treinamento e Ensino Avançado-
OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 550004492017 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N. 11.818/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL N. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.965,58
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2018, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), PARA O MÊS DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550012782019 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.070,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PEDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS, SENDO O VALOR DE R\$ 106.070,30 REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 550031152021 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.524/2020, DECRETO 15.606/2021, E A LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, INCLUINDO PLANO DE COMPRAS, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS, SISTEMA GESTOR DE COMPRAS, MÓDULOS DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, GESTÃO DE FORNECEDORES, COMPRAS E LICITAÇÕES, COMPRA DIRETA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO, PREGÃO PRESENCIAL, CONTROLE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, GESTÃO DE CONTRATOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA, SENDO ASSIM O CONTRATO TERA SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.232.800,00(seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), NO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 550031072021 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO ESTADUAL N. 15524/2020 E 15.606/2021
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS SENDO ASSIM O CONTRATO ADMINISTRATIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, SENDO O VALOR GLOBAL

DE R\$ 5.637.600,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), NO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 55/001.846/2022 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO XII DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 485.950,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022 E SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, DESTINADOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DOS QUADROS DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL- IAGRO E DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER, RESPECTIVAMENTE, AUTARQUIAS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO.

PROCESSO: 55/003.066/2022 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso XIII da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 708.880,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEDHAST/2022, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS VACANTES DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOS CARGOS DE GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS, GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO, FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO, ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO E AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST.

PROCESSO: 55/003.064/2022 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO XIII DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 925.100,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2022, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DAS CARREIRAS DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N. 93.872/86
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO MEGANE GRAND TOUR 1.6, 16V, PLACA HTO 2740, ORÇAMENTO 1633791 ; VALOR DESTINADO A MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO GRAND LIVINA S, 1.8, 16V, PLACA NRZ 3988, ORÇAMENTO 1655103.; VALOR DESTINADO A MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO FIESTA HATCH FLEX 1.0, PLACA HSH 5762, ORÇAMENTO 1634326.; VALOR DESTINADO A MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO LANDER XTZ 250, PLACA HSH 4475, ORÇAMENTO 1648601.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.384,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO MEGANE GRAND TOUR 1.6, 16V, PLACA HTO 2740, ORÇAMENTO 1652778 ; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO GRAND LIVINA S, 1.8, 16V, PLACA NRZ 3988, ORÇAMENTO 1655103.; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO FIESTA HATCH FLEX, 1.0, PLACA HSH 5762, ORÇAMENTO 1634326.; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO LANDER XTZ 250, PLACA HSH 4475, ORÇAMENTO 1648601.; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO MEGANE GRAND TOUR 1.6, 16V, PLACA HTO 2740, ORÇAMENTO 1633791.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO SERVIÇO DE MANUTENCAO DE CARTAO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA

PERIODO DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGACAO EXEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22 PELO PERIODO DE 06 MESES , FORNECIMENTO LAVAGEM E BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA/SAD PARA PERIODO DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 550000872020 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25,CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO 2022 A 02 DE JANEIRO DE 2023, SENDO O VALOR MENSAL DE 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 55/002.821/2022 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.340,80

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência

PROCESSO: 550000872020 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.045,72

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E AGEPREV, REFERENTE O MES DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 550016732022 NE: 000532

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES JOSE ALBERTO FURLAN, ROBSON LOPES MENDES E ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, PARA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, NOS DIAS 02 DE MAIO DE 2022, HAJA VISTA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PARA POSTERIOR REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE SEMOVENTE, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA N. 118 DE 26/04/2022.

PROCESSO: 550016722022 NE: 000533

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.011,73

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, NOS DIAS 03/05/2022 A 06/05/2022, PARA PARTICIPAR DO EVENTO SOUTH SUMMIT BRAZIL - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/CONSAD.

PROCESSO: 55/002.996/2022 NE: 000546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,33

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contratação de serviços prestados sob o regime de privilégio postal (art. 9º da Lei Federal nº 6.538/78), quais sejam: recebimento,

transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta, cartão-postal, correspondência agrupada, e aquelas

atividades pertinentes à fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal, visando atender as necessidades

desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e suas unidades vinculadas. Sendo seu valor mensal de R\$

849,33 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e tres centavos). CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS SOB O REGIME DE PRIVILÉGIO POSTAL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS SOB O REGIME DE PRIVILÉGIO POSTAL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2022.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Apostila ao Contrato 0016/2021-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 15116**
Processo: 29/025.631/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 016/2021, referente ao resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de janeiro de 2021, o qual equivale ao reajuste de 16,526%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 223.754,12 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura: 05/05/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Contrato Nº 0046/2022/SED **Nº Cadastral 17971**
Processo: 29/028.347/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME
Objeto: Contratação de despesa com contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Plataformas Elevatórias, no intuito de atender a Secretaria de Estado de Educação, Órgãos vinculados e Escolas Estaduais da REE/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Magna Jardim de Almeida

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0209/2021/AGESUL **Nº Cadastral 16312**
Processo: 57/007.005/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e B & G Construções
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE CERCA EM POSTES DE CONCRETO RETO E ARAME LISO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 10 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e PAULO CESAR GONÇALVES

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0029/2022-COINF/SED **Nº Cadastral 17717**
Processo: 29/012.159/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Super Construções LTDA-EPP
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professor Emygdio Campos Widal, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 318.091,26 (trezentos e dezoito mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 05/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ricardo Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0012/2022-COINF/SED**N° Cadastral 17771**

Processo: 29/008.012/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TÉCNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS
Valor: R\$ 4.156.790,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do prazo de vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Arlindo Garcia Junqueira Junior

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Primeiro Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019****Extrato** n. 108/2019**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência constante do Contrato – SAD/SED/TST a contar 20 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2022, em razão do reconhecimento de estabilidade provisória à gestante.**Processo:** 29/004.984/2019**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Katiusce de Oliveira Xavier **CPF** n. 003.220.781-64. **Função:** Assistente de Atividades Educacionais**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.**1º Termo Aditivo:** 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.**2º Termo Aditivo:** 20 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2022.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2022.

Edio Antônio Resende de Castro,
Secretário-Adjunto de Estado de Educação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Primeiro Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019****Extrato** n. 355/2019**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência constante do Contrato – SAD/SED/TST a contar 20 de maio de 2022 a 9 de outubro de 2022, em razão do reconhecimento de estabilidade provisória à gestante.**Processo:** 29/004.984/2019**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratado:** Elisangela Prete Borges **CPF** n. 028.154.791-25- **Função:** Assistente de Atividades Educacionais**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.**1º Termo Aditivo:** 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.**2º Termo Aditivo:** 20 de maio de 2022 a 9 de outubro de 2022.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2022.

Edio Antônio Resende de Castro,
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Primeiro Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019**

Extrato n. 031/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante do Contrato – SAD/SED/TST a contar 20 de maio de 2022 a 13 de março de 2023, em razão do reconhecimento de estabilidade provisória à gestante.

Processo: 29/004.984/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Juliana Aparecida de Almeida **CPF** n. 080.212.231-03- Função: Assistente de Atividades Educacionais

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.

1º Termo Aditivo: 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021.

2º Termo Aditivo: 20 de maio de 2022 a 13 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 3 de maio de 2022.

Edio Antônio Resende de Castro,
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.691

Processo n: 29/001.947/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Professor Alberto Elpidio Ferreira Dias (Profº Tito), município de Campo Grande, CNPJ 37.118.075/0001- 81, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos eletrônicos, proporcionando conforto, segurança e bem-estar nos espaços escolares garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 DO PEE/MS.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R\$ 8.652,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE005693 de 09/05/2022 e Capital: R\$ 41.348,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE005690 de 09/05/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES – CPF/MF N. 807.402.431-87

Presidente da APM EE PROFESSOR ALBERTO ELPIDIO FERREIRA DIAS (PROF. TITO) - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0093/2022/SES

N° Cadastral 17531

Processo: 27/002.247/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 INFORMATICA LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquivologia, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul/HEMOSUL e Hemocentro Regional de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903905, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE002949, Emitida Dia 01/04/2022, No Valor

Valor: de R\$ 141.113,00 (cento e quarenta e um mil cento e treze reais).
O valor total deste contrato é de R\$ 141.113,00 (cento e quarenta e um mil cento e treze reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Thiago Santos Engel

Extrato do Contrato N° 0123/2022/SES**N° Cadastral 17729**

Processo: 27/002.250/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos VI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica – CEAF/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE002944, Emitida Dia 01/04/2022, no valor de R\$ 203.241,70 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 203.241,70 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Eduardo José Prando

Extrato do Contrato N° 0129/2022 SES**N° Cadastral 17769**

Processo: 27/002.085/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTICARE PHARMACEUTICALS

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, paciente Victória Fernandes Moreira Espíndola, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37581 e Termo de Referência FESA/2022, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 0100000000, conforme notas de empenho descritas abaixo: - Nota de empenho 2022NE003275, emitida em 08/04/2022, no valor de R\$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais) – Proforma Invoice. - Nota de empenho 2022NE003326, emitida em 12/04/2022, no valor de R\$ 8.845,20 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - Valor referente a variação cambial de 15%;

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, dá-se ao presente o valor total de R\$ 67.813,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e André Pereira Gomes Maia Filho

Extrato do Contrato N° 0132/2022/SES**N° Cadastral 17805****Processo:** 27/001.658/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial em favor de Marcos Antônio Barros, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37653 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE003351, emitida em 13/04/2021, no valor de R\$ 177.936,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 177.936,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais).**Amparo Legal:** O presente objeto será executado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 26/04/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Luiz Henrique Marino**Extrato do Contrato N° 0161/2022/SES****N° Cadastral 17778****Processo:** 27/002.364/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMADOOR**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial – Paciente Isabela Souza Dias, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37654 e Termo de Referência – FESA/2022, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 0100000000, conforme Notas de Empenho descritas abaixo:- Nota de empenho 2022NE003274, emitida em 08/04/2022, no valor de R\$ 42.394,50 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - Proforma Invoice;- Nota de empenho 2022NE003327, emitida em 12/04/2022, no valor de R\$ 6.359,18 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) - Valor referente a variação cambial de 15%;**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste contrato, dá-se ao presente o valor total de R\$ R\$ 48.753,68 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).**Amparo Legal:** O presente objeto será executado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.**Data da Assinatura:** 03/05/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Newton Celio Franco**Extrato do Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022.****Processo nº: 27/002283/2022****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Fundação Pio XII Hospital de Amor de Nova Andradina** - CNPJ n. 49.150.352/0019-41.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** atendimento a unidade de prevenção e rastreamento de câncer de mama, prevenção e rastreamento de colo de útero no município de Nova Andradina e região, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica – (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n.2022NE003611, emitida em 27/04/2022, no valor de 33.000,00 (Tinta e três mil reais), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.04.2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 104/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: JEANICE DAUZA DAUZACKER DA SILVA - CPF: 861.544.511-72.

Função: NUTRICIONISTA

Valor Mensal: R\$3.832,76 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)

Vencimento Base: R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),

Adicional de Função R\$ 1.867,24 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Período: 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 105/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: AMANDA DA SILVA MARTINEZ - CPF: 020.901.001-09.

Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 4.061,04 (quatro mil e sessenta e um reais e quatro centavos).

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Abono Enfermeiro R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Período: 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. ° 006/2022 - Processo n. °27/008947/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento,

Parágrafo Único - O material permanente referido no "Caput" deverá ser utilizado exclusivamente em atendimento ao Sistema Único de Saúde/SUS.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 06.05.2022

Assinaturas: **Flávio da Costa Britto Neto**
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Claudia Franco Fernandez Souza

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE
CESSÃO DE USO Nº 036/2022
PROCESSO N. 71/019.039/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de TRENOS/MS, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Henrique Wancura Budke, CPF n. 017.539.381-80.

PRIMEIRO REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31.148/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a Associação Cultural Casulo, CNPJ n. 26.726.368/0001-25.

PROCESSO: 71/038.906/2021.

OBJETO: Alteração do Anexo III do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da Parceria.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, Letras "b" e "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 5 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

PRIMEIRO REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31.127/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento (RESSOARTE), CNPJ n. 10.927.422/0001-60.

PROCESSO: 71/039.137/2021.

OBJETO: Alteração do Anexo III do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da Parceria.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, Letras "b" e "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 5 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

PRIMEIRO REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31.403/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a Associação de Mulheres Agricultoras do Assentamento Monjolinho (AMAM), CNPJ n. 24.616.229/0001-13.

PROCESSO: 71/049.464/2021.

OBJETO: Alteração do Anexo III do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da Parceria.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, Letras "b" e "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 6 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O COLÉGIO RAUL SANS DE MATOS – FUNLEC, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o COLÉGIO RAUL SANS DE MATOS, inscrito no CNPJ nº 15.497.290/0002-89.

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o COLÉGIO RAUL SANS DE MATOS - FUNLEC, por intermédio da COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com os objetos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência e Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

DATA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Marcos Paulo Gimenez
CPF Nº 788.702.839-68
Comandante Geral da PMMS.
Sizenando Rocha Sadakane
CPF Nº 271.911.171-68
Diretor Executivo.
Roseane Vieira da Silva
CPF Nº 021.060.971-07
Coordenadora do Ensino Fundamental

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO “PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO” PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA – PBBBE.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e do outro lado o MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.155.751/0001-75.

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de atividades e ações voltadas para o Projeto “Bom de Bola, Bom na Escola” da PMMS, a serem executadas nas áreas públicas de esporte e lazer nas escolas estaduais e municipais, dessa forma, proporcionando plenas condições para realização e desempenho das ações de cunho socioeducativas

junto aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

DATA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Marcos Paulo Gimenez
CPF Nº 788.702.839-68
Comandante Geral da PMMS.
Ilda Salgado Machado
CPF Nº 559.007.201-87
Prefeita Municipal de Fátima do Sul
Dalva Quirino da Silva Martins
CPF Nº 542.824.111-04
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ESCOLA ATUAL, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a ESCOLA ATUAL, inscrito no CNPJ nº 36.799.740/0001-87.

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a ESCOLA ATUAL, por intermédio da COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com os objetos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência e Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

DATA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Marcos Paulo Gimenez
CPF Nº 788.702.839-68
Comandante Geral da PMMS.
Dejacir Pina Motti
CPF Nº 464.537.761-20
Diretora Executiva.
Tatila de Fátima Barufi
CPF Nº 280.054.108-32
Coordenadora do Ensino Fundamental

Processo: 31/051.461/2021
Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**
Objeto: O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral** do CONTRATO ORIGINAL Nº 88/2021 em função do cessar da emergência por meio da formalização do Contrato nº 156/2021/SEJUSP, **em 21 de dezembro de 2021**, publicado no DOEMS nº 10.176, decorrente de Processo Licitatório nº 31/002.072/2019 (Pregão Eletrônico nº 006/2020).

Fundamentação Legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/04/2022
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Nº 088/2021/SEJUSP Nº 15931

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 38, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 219/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.721.158 SEJUSP/MS em nome de LECIANE NUNES BENITES MARTINS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 39, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 252/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 1.365.718 SEJUSP/MS em nome de PAULO DE SOUZA SANTOS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 40, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 352/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.606.834 SEJUSP/MS em nome de LUIZ TORRES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 41, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 372/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 1.760.427 SEJUSP/MS em nome de ORLANDA APARGATO PINHEIRO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 42, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 381/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.077.383 SEJUSP/MS em nome de JORGE PASCUAL COLOMBO ZAMBRANA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 43, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 382/2022.

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.234.331 SEJUSP/MS em nome de KAIQUE BARROS DE CASTRO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 44, 09 DE MAIO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 383/2022.

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral 2.014.322 SEJUSP/MS em nome de ELIZABETH TACEO VASQUES;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 09 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0083/2010/SEJUSP

Nº Cadastral: 2714

Processo: 31/201.987/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 083/2010/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Valor O valor global pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação – Parecer técnico n. 434/2021 – JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado/SEOP.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO LORENZONI NETO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 005/2018 – Gcont nº 9485, Processo nº 31/000.151/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A, referente ao contrato de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aeronaves asa fixa com fornecimento de peças, da Aeronave BEM 810 C SENECA II PT-EIU, com objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo/CGPA/SEJUSP/MS, conforme **Parecer nº 687/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca do domicílio bancário, constante na **Cláusula Décima**, tendo em vista a necessidade de adequação em virtude da desativação da conta, desta forma alterar a Conta Corrente n. 1467-7, Agência n. 1645, do Banco Caixa Econômica Federal, para a **Conta Corrente n. 49115-2, Agência 4370, do Banco 756 - SICOOB**, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº007/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/010275/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Incluir a utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto na Comarca de Campo Grande, alterando a Cláusula Primeira do Termo de Cooperação originário.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 05 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Procurador da Empresa Real Food.

Extrato da I Apostila ao Contrato 0005/2017/AGEPEN**Nº Cadastral: 7771**

Processo: 31/600.068/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e IMPRENSA NACIONAL

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto fazer face à alteração para correção da natureza de despesas descrita na CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Sexto Termo Aditivo ao contrato 005/2017 em razão dos motivos e justificativas indicadas nos documentos de fls. 511/513 dos autos, devendo ser alterada a Natureza da Despesa que atualmente tem a previsão na seguinte rubrica 33903993, passando a constar Natureza da Despesa: 33903990.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0032/2022/AGESUL****Nº Cadastral 16976**

Processo: 57/006.475/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA ME

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, AVENIDA ESMÊNIA DA SILVA MARTINS E AVENIDA MARIO CARRATO NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA -MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 03 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e IDECESAR GIROLETTA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0080/2021/AGESUL**Nº Cadastral 15287**

Processo: 57/002.387/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 0080/2021, referente à execução do serviço de elaboração de projetos executivos de recuperação funcional do pavimento, controle de erosão e contenção de encostas no Parque das Nações Indígenas e Parque do Prosa, no município de Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 080/2021, a importância de R\$ 101.656,12 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), passando dos atuais R\$ 417.591,73 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) para o montante de R\$ 519.247,85 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 080/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I e artigo 65, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 080/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 16/05/2022 a 14/07/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Contrato Nº 0095/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17836**

Processo: 57/000.172/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Francisco Marcolino da Costa, no Município de Angélica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 013/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 9.448.280,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CAROLINA GONÇALVES BEAL (P.P. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

Extrato do Contrato Nº 0096/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17938**

Processo: 57/002.643/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta de Preços, anexos do Edital e informações constantes no Processo n. 57/002.643/2022

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110005 - Frota, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905111 - MAT.UTENS.UTIL OFIC ACES PCS MAQ VEIC AP INST

Valor: R\$ 114.361,00 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCIO ALBA DE AZEVEDO

Extrato do Contrato Nº 0100/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17772**

Processo: 57/002.359/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa COMERCIAL T & C LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 19 (dezenove) condicionadores de ar com instalação, para atender as necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/002.359/2022.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa

Valor: 44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
R\$ 73.872,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato n. 0137/2021/AGESUL N° Cadastral 15795
Processo: 57/000.744/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do item 3.3. da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL prevista no Contrato n. 137/2021, referente à execução de serviços técnicos especializados para execução da automação do centro de pesquisa e de reabilitação da ictiofauna pantaneira – Aquário do Pantanal.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Da Retificação: Fica retificado o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 137/2021, de modo que: **ONDE CONSTOU:** “3.3. No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (junho/2021), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil (INCC/FGV) ou o que venha a substituí-lo, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (junho/2021).” **PASSE A CONSTAR:** “3.3. No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (junho/2020), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil (INCC/FGV) ou o que venha a substituí-lo, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (junho/2020).”
Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira, Mariana Lucente Zuquette e Adhemar José Magrini Liza

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 017/2021 – SGI/COVEN N. 31.114, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CNPJ/MF n. 03.403.896/0001-48
PROCESSO N. 57/007.298/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Convênio n. 017/2021 – SGI/COVEN n. 31.114, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Feio, com extensão de 39,60m e largura de 6,00m, em rodovia vicinal, coordenadas 21°37'5.07"S 55°54'17.22"O, no município de Guia Lopes da Laguna - MS.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a importância de R\$ 180.469,66 (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas correrão à Funcional Programática nº 10.57201.26.782.2061.4281.0001, Natureza de Despesa: 44404202 – Convênios, Nota de empenho nº 2022NE001285, de 29/04/2022.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JAIR SCAPINI – CPF n. 290.538.890-00

Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna/MS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 017/2022 – SGI/COVEN 31.658, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ/MF N. 03.434.792/0001-09.
PROCESSO N.º: 57/002.974/2022.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Douradinho, rodovia vicinal, com extensão de 30,00 m, coordenadas: 22°29'0,43"S – 55°14'32,17"O, divisa dos Municípios de Ponta Porã e Laguna Carapã/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/002.974/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 1.560.960,93 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - Construrodo, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001198, de 20/04/2022, desembolsado em 04 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do §2º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF n. 204.038.521-53

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 13, DE 09 DE MAIO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados ao seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: creditofundiario@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Barra Mansa – Jaraguari/MS

| Beneficiário | CPF | Nº do lote | Nº do processo | Indício de Irregularidade |
|------------------------------------|----------------|------------|----------------|---------------------------|
| Daniel Clemente da Silva | 236.***.***-06 | 7 | 71/011316/2022 | Não exploração |
| Eliana dos Santos Pereira de Souza | 893.***.***-00 | 9 | 71/011319/2022 | Arrendamento |
| Herminio Rocha Batista | 002.***.***-31 | 14 | 71/011462/2022 | Venda/transferência |
| Therezinha Maria da Silva Alves | 978.***.***-00 | 17 | 71/011463/2022 | Não exploração |

Associação Vale do Sol – Campo Grande/MS

| Beneficiário | CPF | Nº do lote | Nº do processo | Indício de Irregularidade |
|---------------------|----------------|------------|----------------|---------------------------|
| Adão Cristiano Ortt | 201.***.***-68 | 51 | 71/047095/2021 | Não exploração |

Associação Santa Fé II – Alcínópolis/MS

| Beneficiário | CPF | Nº do lote | Nº do processo | Indício de Irregularidade |
|--------------|-----|------------|----------------|---------------------------|
|--------------|-----|------------|----------------|---------------------------|

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|-----|----------------|---------------------|
| Maria Aparecida Caputo de Souza | 041.***.***-86 | 203 | 71/600878/2020 | Venda/transferência |
|---------------------------------|----------------|-----|----------------|---------------------|

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 494/2022/DETRAN-MS

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo nº | 31/024092/2022 |
| Partes: | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa IRMÃOS ROQUE LTDA. |
| Objeto: | Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS. |
| Local do serviço: | Campo Grande/MS |
| Prazo: | O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações. |
| Recursos orçamentários: | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública. |
| Amparo Legal: | Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente. |
| Data da assinatura: | 06/05/2022 |
| Assinam: | Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Roque dos santos Vieira |

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 102/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRANDE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 10 meses. PROCESSO: Nº 1013/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fausto Rogério dos Santos Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 012/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 50 dias. PROCESSO: Nº 292/2020-08/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Felipe Renan Del Castilho Nieto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 – CONTRATO Nº 051/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ACCEL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 945/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fernando Gonçalves de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 125/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérvio Tulio de Barcelos.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CREDORA) E CLAUDENICE ARCANJO VILHARVA (DEVEDORA). OBJETO: Reconhecimento do débito NO VALOR DE R\$ 19.645,00, referente a contraprestação pela concessão de uso de espaço físico da cantina da SANESUL, do período de 10.05.2020 a 10.04.2022, a ser pago em 30 parcelas mensais no valor de R\$ 654,83. PROCESSO: Nº 00594/2012/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Claudenice Arcanjo Vilharva.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE CLAUDENICE ARCANJO VILHARVA E A SANESUL. OBJETO: Utilização do espaço físico onde se encontra instalada a Cantina da SANESUL, na sede administrativa da empresa na Rua Dr. Zerbini 421. PROCESSO Nº: 1194/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022. ASSINAM: PERMITENTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PERMISSONÁRIA: Sra. Claudenice Arcanjo Vilharva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 002/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Dalmy Crisostomo da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 005/2009, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Willian Luiz Fontoura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00807/2021/GEDEO/SANESUL

Acolho o parecer jurídico – GELIC 304/2022 e autorizo a aplicação da multa moratória, no importe de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida ou do saldo remanescente do contrato, limitado a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, prevista no Inciso II, do Art. 206, do RILC c/c Cláusula Sétima, do Contrato nº 178/2021, celebrado com a Conexpar Comércio de Materiais Hidráulicos do Paraná Eireli. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora - Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.794, de 1 de abril de 2022, PÁG. 35

Extrato do Contrato Nº 0107/2022/FCMS

Nº Cadastral 17636

Processo: 75/000.625/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas

Onde se Lê:

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.625/22 contrata com Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, representando em nome próprio o artista "Circo do Mato", para à realização de **01 (um) espetáculo teatral** " O Grandioso Mini Cirquim", com 01 horas de duração, no dia 26/03/2022 das 08hrs, na E. E. Lino Villachá – Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 1941, Bairro Nova Lima, em Campo Grande/MS, e as 10hrs, na E. E. Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira – Rua Lourenço da Veiga, nº 245, Bairro Jardim Campo Belo, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Valor

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, **é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a ser pago após a execução do show.

Leia-se:

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.625/22 contrata com Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, representando em nome próprio o artista "Circo do Mato", para à realização de **02 (dois) espetáculo teatral** " O Grandioso Mini Cirquim", com 01 horas de duração, no dia 26/03/2022 das 08hrs, na E. E. Lino Villachá – Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 1941, Bairro Nova Lima, em Campo Grande/MS, e as 10hrs, na E. E. Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira – Rua Lourenço da Veiga, nº 245, Bairro Jardim Campo Belo, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, **é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.

Extrato do Contrato Nº 0140/2022/FCMS

Nº Cadastral 17811

Processo: 75/000.824/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.825/2022 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo da Dupla Munhoz e Mariano, para à realização de 01 (um) show musical, com 01h40min. de duração, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 23h50min., para o Aniversário do Município, na cidade de

Jardim-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **10 de abril de 2022**

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.812, de 26 de abril de 2022, PÁG. 142 e 143

Extrato do Contrato Nº 0142/2022/FCMS

Nº Cadastral 17813

Processo: 75/000.784/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Onde se Lê:

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.784/2022 contrata com Onozor Gonçalves Ferreira, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Betinho", para a realização de 01 (um) show musical, com 2hrs de duração, **no dia 14/04/2022**, a partir das 19 horas, na Feira de Bairro, no Bairro Jardim Carioca - Campo Grande/MS; e no dia 20/04/2022, a partir das 20 horas, no Desfile Miss Indígena 2022, no Ginásio de Esportes Guilherme Maldanha, na João Pedro Pedrossian s/nº - Miranda/MS pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Leia-se:

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.784/2022 contrata com Onozor Gonçalves Ferreira, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Betinho", para a realização de 01 (um) show musical, com 2hrs de duração, **no dia 13/04/2022**, a partir das 19 horas, na Feira de Bairro, no Bairro Jardim Carioca - Campo Grande/MS; e no dia 20/04/2022, a partir das 20 horas, no Desfile Miss Indígena 2022, no Ginásio de Esportes Guilherme Maldanha, na João Pedro Pedrossian s/nº - Miranda/MS pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Extrato do Contrato Nº 0154/2022/FCMS

Nº Cadastral 17829

Processo: 75/000.831/2022

Partes: A FUNDAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.831/2022 contrata através de Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a dupla "Jads e Jadson", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:30h de duração, no dia 10 de abril de 2022, às 22h, no 1ª Festa do Peixe, na Praça Agenor Carrilho nº 222 - Miranda/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e JADSMARA ALVES DOS SANTOS

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.823, de 6 de maio de 2022, PÁG. 140**Extrato do Contrato Nº 0192/2022/FCMS****Nº Cadastral 18009****Processo:** 75/000.952/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e SOM &ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME**Onde se Lê:****Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.952/2022 contrata através de Som & Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra", **para à realização de 03 (três) show musical**, com 2:30h de duração, no dia 29 de abril de 2022, às 15h, no Baile Cultural da 3ª Idade, na Praça Central, na Rua São Paulo 683-795 - Centro, Sidrolândia/MS; pelo Ações Culturais Participativas.**Leia-se:****Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.952/2022 contrata através de Som & Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra", **para à realização de 01 (um) show musical**, com 2:30h de duração, no dia 29 de abril de 2022, às 15h, no Baile Cultural da 3ª Idade, na Praça Central, na Rua São Paulo 683-795 - Centro, Sidrolândia/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante o cronograma dos procedimentos de seleção contido no Edital n.º 01/2021 do Fundo de Investimentos Culturais de MS, faz publicar a lista dos recursos interpostos no prazo, em face das inabilitações, a saber:

| Proponente/Município | Projeto | Área |
|--|--|---------------------|
| Samara Albuquerque Gobira | Semana Cultural - MS em Cena - 11ª representação | Artes Cênicas |
| Fundação Ueze Elias Zaharan - UEZE - Campo Grande/MS | Música MS - Cultura para formar cidadãos | Música |
| Daiane Lima dos Santos - Dourados/MS | Além dos Trilhos: a história da ferrovia Brasil - Bolívia na fronteira oeste do Brasil | Patrimônio Cultural |
| Andriolli de Brites da Costa - Campo Grande/MS | Cartas de Cultura - Estratégias lúdico-pedagógicas para ensino de cultura. | Folclore |
| Priscilla Pacheco Rodrigues - Cassilândia/MS | Projeto Makeup Artistic Laboratório Solidário | Artes Visuais |
| Márcia Aparecida de Oliveira - Campo Grande/MS | Vidas em Pedacos | Literatura |
| Alecsandra Leite Pereira Harper - Campo Grande/MS | Encontros de Quarentena - Música do MS | Música |
| Maria da Conceição Silva Gasparetto - Jaraguari/MS | Liarts de Dança | Artes Cênicas |
| Anderson Barboza Ferreira | Samsara | Livro, Literatura |
| João Batista Barboza - Aparecida do Taboado/MS | Exposição de artes: "O jardim das nobres mariposas" | Artes Visuais |
| Paulo Jorge Simões Corrêa Filho - Campo Grande/MS | Sonhos Guaranis Turnê II | Música |
| Thales Albano de Sousa Pimenta - Dourados/MS | A terceira batida de Molière | Audiovisual |
| Protásio Paulo Langer - Dourados/MS | O sertão e suas veredas: Fontes para a história do antigo sul de Mato Grosso e regiões adjacentes (século XIX) | Literatura |
| Laura Arguelho Dantas - Campo Grande/MS | Estranheza - seu lixo, nossa arte | Artes Visuais |
| Janderson da Silva Gomes - Terenos/MS | Uma colcha de retalhos, ela disse | Literatura |
| Mayara Barbosa Silva - Campo Grande/MS | A jornada de 15 mulheres: saberes, expressões e cultura de MS | Literatura |
| Giani Cristina Torres de Souza - Dourados/MS | Caminha | Musica |

| | | |
|---|---|---------------------|
| Milena Zarate Jeffery – Campo Grande/MS | Paranormal Panic – 1ª temporada | Literatura |
| Centro de Tradições Gaúchas Quêrência do Sul – Dourados/MS | Integração do movimento tradicionalista com a sociedade | Artes Cênicas |
| Lucas Eduardo Araújo Ferreira – Aparecida do Taboado/MS | Dança Urbana no MS | Artes Cênicas |
| Hudson de Souza Campo – Campo Grande/MS | Projeto música e vida | Música |
| Luanna Rabelo Peralta – Campo Grande/MS | Ziriguidum Edição 10 - 2022 | Folclore |
| Valdir Amaral da Silva – Campo Grande/MS | Belezas do Pantanal | Artes Visuais |
| Monique Abreu Dias do Amaral – Dourados/MS | O som das cordas | Música |
| Antonio José Vieira Neto – Dourados/MS | Um músico muitas histórias | Audiovisual |
| Maria Valéria Calijuri Mello Vieira Toniazzo – Campo Grande/MS | Além de Rimas | Música |
| Prefeitura de Ponta Porã – Ponta Porã/MS | Festival de Inovação Cultura e Arte – FICA na fronteira: Artes, Cores, Ritmos e Sabores da nossa gente. | Patrimônio Cultural |
| Fernando Pacheco Mendes – Campo Grande/MS | Turnê Revoada Acústica – Um sobrevoou musical por Mato Grosso do Sul | Música |
| Fundação Professora Clarice Rondon de Cultura, Desporto e Lazer – FUNRONDON – Campo Grande/MS | I Festival Gastronômico do Peixe | Gastronomia |
| Paloma Caroline Santana Catalano – Campo Grande/MS | Espectáculo Malévola | Artes Cênicas |
| Geth Teixeira Rodrigues – Campo Grande/MS | Selah 35 anos | Música |
| Fábio Rogério do Nascimento – Campo Grande/MS | Da poética clássica ao Slam – Literatura feminina de MS | Literatura |
| Adriano Pereira de Castro Pacheco – Campo Grande/MS | Pantanal Território Criativo – um panorama relacional da economia dos bens simbólicos a partir do artesanato sul-mato-grossense | Artesanato |
| Evandro Dotto – Campo Grande/MS | Música erudita nas escolas e universidades | Música |
| Mara Lúcia Freitas Silvestre – Campo Grande/MS | Los Mascaritas e Pelota Tatá | Audiovisual |
| Andréa Escobar Freire – Campo Grande/MS | Conceição dos Bugres – Montagem, apresentações, seminário | Artes Cênicas |
| Alice Sales Trouy – Campo Grande/MS | Construindo a liberdade II | Artesanato |
| Augusto Cezar Alves dos Santos – Três Lagoas/MS | Três Lagoas – Primeira Estação do Sertão | Literatura |
| Társila Bonelli Calegari Paulino – Dourados/MS | 12 anos de palco/ trajetória – Cia. Theastai de Artes Cênicas | Artes Cênicas |
| Simone Leite Bulhões – Campo Grande/MS | A moda como elemento turístico-cultural | Design & Moda |
| Roberto Ferreira Leite – Campo Grande/MS | Olhos fechados | Audiovisual |
| Samuel Xavier Medeiros – Campo Grande/MS | Mostra de cinema e literatura | Audiovisual |
| Caroline Emanuele Tiago dos Santos – Fátima do Sul/MS | Entre//Artes | Audiovisual |
| Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Rio Verde/MS | Encontro das artes de Rio Verde MS | Folclore |
| Daiane Vaz Andrade – Coxim/MS | Álbum Dai Vaz – Meu lugar | Música |

| | | |
|---|---|---------------------|
| Prefeitura Municipal de Terenos – Terenos/MS | Monumento das araras Canindé | Artes Visuais |
| Edson Clair Moreira Junior – Campo Grande/MS | É imperativo dançar-funk-se 27anos | Artes Cênicas |
| Teatro Grupo de Risco – Campo Grande/MS | #TGRENTREFURNASEDISTRITOS | Artes Cênicas |
| Eidinaldo Junior de Oliveira Lima – Nova Andradina/MS | Festival de dança Vale das ruas – 5ª edição | Artes Cênicas |
| Girsel Lima de Assis – Campo Grande/MS | Luís Goiano & Girsel da Viola “Caipirando” | Música |
| José Renato de Lima Freitas – Campo Grande/MS | Sarau do Degrau – IV edição | Artes Cênicas |
| Associação dos deficientes visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS – Campo Grande/MS | Escuridão | Arte Cênicas |
| José Roberto Ferreira Guerra – Anastácio/MS | Anastadance | Artes Cênicas |
| Alyson Felipe do Nascimento – Fátima do Sul/MS | Vida Ribeirinha e Peixes de MS – Estado do Pantanal | Audiovisual |
| Marcio Alexandre Ferreira – Rio Verde de Mato Grosso/MS | Fotografando a escola | Artes Visuais |
| Fernanda Veiga Castelão – Campo Grande/MS | Raízes Gastronômicas de MS – Sabores que abrem caminhos | Gastronomia |
| Luiz Felipe Pereira Mendes – Dois Irmão do Buriti/MS | Fotolivro “Encantos: estrada parque de Pitaputanga” | Literatura |
| Anderson Carlos de Lima – Campo Grande/MS | Rota MS | Artes Cênicas |
| Fernanda Bagordakis Ferreira – Campo Grande/MS | Rap ecológico | Música |
| Dárcila Marques da Silva – Batayporã/MS | Criando arte ponto a ponto | Artesanato |
| Juliano Candia Pedrozo – Campo Grande/MS | Circulação da Luminis Cia de dança pelos polos da UFMS | Artes Cênicas |
| Kimberly Weiss Calves – Campo Grande/MS | Luz do Cerrado | Artes Visuais |
| Marcos Ortiz – Campo Grande/MS | Projeto conhecendo a identidade de Mato Grosso do Sul através da pirografia | Artesanato |
| Lucas Henrique Legal Matos – Campo Grande/MS | Novo Sertão do MS, com Lucas Matos | Audiovisual |
| Marcos Vinicius Campelo Junior – Campo Grande/MS | Permeando a Capoeira no Mato Grosso do Sul | Capoeira |
| Eli Coelho Pereira – Campo Grande/MS | Fragmentos e poesias: Pedacos de mim... | Literatura |
| Paulo Henrique Porto – Fátima do Sul/MS | Conectar Festival Arte | Artes Cênicas |
| Gabriel Maciel de Andrade Nogueira – Campo Grande/MS | Show “Gilson Espíndola – Entre Guitarras” - História da música urbana do MS | Música |
| Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva – Campo Grande/MS | Sanfonas e sanfoneiros do MS | Audiovisual |
| Rossandra Cabreira – Dourados/MS | Língua e literatura oral Kiowá e Guarani – Patrimônio Imaterial de Mato Grosso do Sul | Patrimônio Cultural |
| Leslie Bassi Gaffuri – Campo Grande/MS | Implantação e desenvolvimento de núcleos produtivos de artesanato na Rota Pantanal | Artesanato |
| Associação das mulheres independentes na ativa - AMINA – Anastácio/MS | :Aluga-se um amigo – animação 3D | Audiovisual |
| Associação Arado Cultural – Campo Grande/MS | Dancidades: dança e cidadania – 5ª edição, com foco na acessibilidade | Artes Cênicas |
| Associação Cultural Casulo – Dourados/MS | Teatro da terra III – cultura e emergência social | Artes Cênicas |

| | | |
|--|---|---------------------|
| Jucimeire Soares Genes Ibanes – Campo Grande/MS | Juci Ibanez apresenta: Tributo à Marília Mendonça | Música |
| Cláudia Cristina Benites Veiga Castelhão – Campo Grande/MS | reestruturação e apoio aos núcleos de artesanato de MS – Mãos que fazem arte e abrem caminhos | Artesanato |
| Rubenio Silvério Marcelo – Campo Grande/MS | Caminhos – 100 poemas escolhidos de Rubenio Marcelo | Literatura |
| Mara Inês da Cruz Silva– Campo Grande/MS | Restauro a memória: Lídia Baís através de sua arte | Patrimônio Cultural |
| Hildaran Jose Farias de Assis Junior - Campo Grande-MS | Caminhos do Samba em MS | Audiovisual |

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº202/2022/FCMS – GCONT 18042, PROCESSO Nº 75/000903/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/05/22**, CONTRATADA: **G13 Produções Artísticas ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **27.109.885/0001-18**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da Silva Maia** matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.821, de 05 de maio de 2022, pág. 85.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº198/2022/FCMS – GCONT 18019, PROCESSO Nº 75/000904/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **30 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **29/04/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo

Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **29 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.821, de 05 de maio de 2022, pág. 81.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº161/2022/FCMS – GCONT 17848, PROCESSO Nº 75/000817/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **22 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA: **J S B Correa Produções Artísticas EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.214.942/0001-75**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de abril de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000962019 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - mês de Abril/22

PROCESSO: 717002482020 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços. Abr/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com serviços de manutenção do cartão de combustível, mês de Abr/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com serviços de borracharia e lavagem de veículos, mês de abr/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com óleo lubrificante, mês de Abr/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com combustível, mês de abr/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com filtros de óleo e combustível, mês de Abril/22

PROCESSO: 593000092017 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de serviços de água e esgoto, do imóvel onde se encontra instalada a FUNDECT - Abr/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.146,74
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel onde está instalada a FUNDECT, conforme contrato. - período de 01 a 08/02/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.146,74
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel onde está instalada a FUNDECT, conforme contrato. - no período de 01 à 08/02/22

PROCESSO: 710113972022 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas 2022 - DOUTORADO - Chamada Especial Fundect Nº 05/2022 - INCT Bioinspir - 71/011397/2022.

PROCESSO: 710114002022 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas de 2022 - MESTRADO - Chamada Especial Fundect Nº 05/2022 - INCT Bioinspir.

PROCESSO: 710129992021 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.975,18
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento de pessoal cedido - mês de março/22 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior

PROCESSO: 593000092017 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 181,72
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Complementação do valor, despesas com água e esgoto, referente a fatura mensal de mar/22.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.821,88
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Pagamento do IPTU/2022, referente ao imóvel onde se encontra instalada esta Fundação. Conforme contrato de locação.

PROCESSO: 710019162022 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: Yuri Karan Benevides Tomas
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 25/2021 – JOGOS DIGITAIS 2021 - TO Nº 05/2022 – Siafem 31321.

PROCESSO: 710107972022 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON RODRIGUES LIMA CAIRES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 08/2022 – APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FOTÔNICA - TO Nº 35/2022 – Siafem 31532.

PROCESSO: 710107972022 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON RODRIGUES LIMA CAIRES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 08/2022 – APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FOTÔNICA - TO Nº 35/2022 – Siafem 31532.

PROCESSO: 717002262020 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.775,00
FAVORECIDO: INDEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - MS - PROGRAMA DE APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - TO Nº 256/2020 – Siafem 30111. - 71/700226/2020.

PROCESSO: 710114042022 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 221.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 05/2022 - BOLSAS INCT

PROCESSO: 710162522022 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 634.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas CHAMADA FUNDECT Nº 33/2021 - PDPG - BOLSAS CAPES

PROCESSO: 710162542022 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 684.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas CHAMADA FUNDECT Nº 32/2021 - PDPG - BOLSAS CAPES

PROCESSO: 710109912022 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, EDITAL 12/2021 - 12A - CAPES - PÓS-DOCTORADO

PROCESSO: 710109992022 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, EDITAL 12/2021 - 12A - CAPES - PÓS-DOCTORADO

PROCESSO: 710110052022 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, EDITAL 12/2021 - 12A - CAPES - PÓS-DOCTORADO

PROCESSO: 710110162022 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, EDITAL 12/2021 - 12A - CAPES - PÓS-DOCTORADO

PROCESSO: 717001532020 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, CHAMADA MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001252020 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, CHAMADA MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001032020 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas, CHAMADA DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000602018 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender serviços com manutenção corretiva do veículo oficial, modelo L200 Triton, placa NRL9141, conforme orçamento nº 1667387

PROCESSO: 717002442020 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,37
FAVORECIDO: DEBORA DA SILVA BALDIVIA EIRELI
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA-MS - TO Nº 279/2020

PROCESSO: 717002032020 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.993,75
FAVORECIDO: CICLO AZUL - CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBI
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 3ª parcela da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA-MS - TO Nº 145/2020

PROCESSO: 710073822021 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.622,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de abril/22

PROCESSO: 710073772021 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.732,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de abril/22

PROCESSO: 710005952022 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,97
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a aportes atuariais referente a folha de pessoal de aposentados, mês de ; Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal dos aposentados .

PROCESSO: 710005992022 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.858,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RPPS ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RPPS.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.114,69
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado ao pagamento patronal sobre a folha de pessoal referente abril/22 - RGPS / RPPS

PROCESSO: 710005962022 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.479,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento patronal referente a folha de pessoal / abril/22 - RGPS/RPPS

PROCESSO: 710006282022 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.611,37
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado ao pagamento patronal sobre a folha de pessoal referente abril/22 - RGPS

PROCESSO: 710006022022 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.064,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RGPS

PROCESSO: 710006022022 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.497,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RGPS ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RGPS.

PROCESSO: 710005992022 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.049,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal referente abril/22 - RPPS

PROCESSO: 710011522022 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/211
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de despesas com diárias a servidores desta Fundação, por viagem a serviço fora do Estado.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.779 do dia 17 de março de 2022, página 116.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.517/2022.

Processo nº: 51/009.307/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, CNPJ/MF sob o nº 03.073.673/0001-60 em Bonito/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "BRASIL RIDE NA CIDADE DE BONITO/MS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 693.347,50 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor da Concedente: R\$ 349.767,50 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor da Contrapartida: R\$ 343.580,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa:334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE0000112 de 10/03/2022.

Valor do Empenho: R\$ 349.767,50 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 10.3.2022 até 31.12.2022.

Data da assinatura: 10.03.2022.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e JOSMAIL RODRIGUES – CPF Nº 078.627.328-39.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0195/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 16600

Processo: 27/008.890/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 5.358,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais) no Contrato nº 195/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 235/2022, fls. 327/331 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 414/ CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 321, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 27.018,00 (vinte e sete mil e dezoito reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO; Funcional Programática 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/05/2022.**

Data da Assinatura: 25/04/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 154/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17999, PROCESSO Nº.: 27/003.200/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.776.581/0001-05, Inscrição Estadual nº. 582949547112, com sede na Rua Jose da Costa Teixeira, nº. 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto/SP – CEP 14.110-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ANALISADOR BIOQUÍMICO) PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA**, matrícula 20921021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1749/2022/UEMS

Nº Cadastral: 17245

Processo: 29/063737/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI

Objeto: Acrescer 22,48148% sobre o valor inicial do Contrato nº 1749/2022/UEMS, firmado entre a UEMS e a empresa PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI. Serão acrescentados 29 (vinte e nove) unidades ao previsto na cláusula 1.1, item 1, no valor total de R\$ 87.580,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais). O valor total deste contrato é de R\$ 485.905,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Valor: R\$ 398.325,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 06/05/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado

PORTARIA UEMS N. 18/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento geral da UEMS, em observância às disposições do Decreto Federal N.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e alterações, e considerando o disposto na Resolução - TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações.

Art. 1º Autorizar o cancelamento da Nota de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2021 e inscrita em restos a pagar não processados, cujo saldo, em virtude da 1ª apostila ao contrato 1733/2021/UEMS, que altera a dotação orçamentaria do contrato.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA UEMS N. 18, DE 09 DE MAIO DE 2022.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021 | | | |
|--|------------------------------|--------------------|------------------|
| ANO/EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR R\$ |
| 2021NE001556 | VENETO CONSTRUTORA LTDA -EPP | 17.512.927/0001-03 | 1.233.108,12 |

PORTARIA PROAP-UEMS N. 073 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, Dourados-MS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 037, de 07 de março de 2022, publicada no D.O. n. 10.772, de 08/03/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais e equipamentos para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2022.

Dourados-MS, 09 de maio de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 83, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Exclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 010, de 02 de maio de 2022, da coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Elisângela Serenato Madalozzo do Comitê Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 111, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.565, de 08 de julho de 2021, p. 112-113.

Art. 2.º Substituir o nome de Elisângela Serenato Madalozzo da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Silvia Benedetti.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 034-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SHOPPING PROCRIADOR LTDA. EPP – (SHOPPING PROCRIADOR) – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ednilson Dittmar (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 035-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BUSATTO & BASTOS LTDA. – (AGRÍCOLA KANADÁ) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Irineu José Busatto (Organização Concedente).

Edital UEMS/CNPq N° 50/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC

Enquadramento final das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 03/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.74-87)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

| N. | Título | Orientador | Aluno |
|----|---|----------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Bioensaios Eletroquímicos na Caracterização dos Processos Interativos Intermoleculares Entre o DNA e Compostos de Coordenação | Ademir dos Anjos | Leandro Alves Moraes |
| 2 | Espectroscopia Eletrônica de Absorção no UV-Vis na Caracterização das Interações Entre Potenciais Metalofármacos e Alvos Biológicos | Ademir dos Anjos | Larissa Lorryne Alves da Silva |
| 3 | Estudos de Determinação da Resistência à Fluidez Como Modelagem Biomimética das Ligações Metalofármacos/DNA Celular | Ademir dos Anjos | Willian Ganther do Nascimento Melo |
| 4 | Desenvolvimento de um aplicativo móvel para apoio ao ensino das operações aritméticas fundamentais | Adriana Betânia de Paula Molgora | Sthefany Conceição Duquini |

| | | | |
|----|---|--|--------------------------------------|
| 5 | Desenvolvimento de um aplicativo móvel para apoio à aprendizagem da tabuada | Adriana Betânia de Paula Molgora | Fabricio Hitoshi Matsunaga |
| 6 | Análise da multimodalidade nas campanhas de prevenção da gravidez na adolescência do ministério da saúde | Adriana Lúcia de Escobar Chaves Barros | Francimar de Araújo Medeiros Filho |
| 7 | Análise multimodal das campanhas relacionadas à prevenção do câncer de colo de útero | Adriana Lúcia de Escobar Chaves Barros | Julia Ribeiro Roda |
| 8 | Análise multimodal das campanhas voltadas para a prevenção do câncer de próstata | Adriana Lúcia de Escobar Chaves Barros | João Felipe Terribile Teófilo |
| 9 | Análise da percepção ambiental de crianças e adolescentes do "Projeto Florestinha", Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS. | Adriana Maria Güntzel | Natal Prado da Silva |
| 10 | Percepção e práticas de educação ambiental com estudantes do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental de escolas do entorno do no Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS. | Adriana Maria Güntzel | Tábata Cristina Kuhn de Souza |
| 11 | Irrigação e adubação nitrogenada no feijoeiro comum cultivar BRS FC402, em Aquidauana-MS | Adriano da Silva Lopes | Gustavo de França Maciel |
| 12 | Testes de germinação e vigor em sementes de feijão irrigado cultivar BRS FC402 | Adriano da Silva Lopes | Bruno Ruan Rossatti Marcondes |
| 13 | Manejo da irrigação e adubação nitrogenada na produção e qualidade de sementes de feijão cultivar BRS Estilo | Adriano da Silva Lopes | Winicius de Souza Araújo |
| 14 | Avaliação do uso de Teste Point-of-Care para detecção precoce de risco cardiovascular em caminhoneiros que trafegam pela Rota Bioceânica de Mato Grosso do Sul | Alessandra Aparecida Vieira Machado | Julliete Cristina de Oliveira |
| 15 | Análise de acurácia do teste rápido de colesterol e triglicérides <i>point of care testing</i> de amostras venosas coletadas em caminhoneiros de Mato Grosso do Sul | Alessandra Aparecida Vieira Machado | Rosemeyre Vasconcelos Carvalho Cunha |
| 16 | Antologia dos escritos de Maria da Glória Sá Rosa na Revista da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras | Aline Saddi Chaves | Samara de Sousa Moreira |
| 17 | Memória cultural nas crônicas de Maria da Glória Sá Rosa | Aline Saddi Chaves | Mariana Freitas Cisneiros |
| 18 | Utilização de técnicas de aprendizado de máquina para estimativa de altura e volume de madeira em mogno africano implantado no Estado de Mato Grosso do Sul | Allan Motta Couto | Giovanna da Rocha Nunes |
| 19 | Efeito da calagem e inoculação de <i>Trichoderma harzianum</i> na germinação e crescimento inicial do ipê-branco (<i>Tabebuia roseo-alba</i>) | Allan Motta Couto | Victória Viédes Ferreira |
| 20 | Volumetria de eucalipto por meio de sensoriamento remoto | Allan Motta Couto | Pedro Henrique Weiler Rodrigues |
| 21 | A representação da personagem Clara na obra <i>A casa dos espíritos</i> , de Isabel Allende | Altamir Botoso | Danielle Gomes Aziz Pereira |
| 22 | Inoculação de bactérias solubilizadoras de fosfato em pastagem | Ana Carolina Alves | Kamila de Paula Tenório |
| 23 | <i>Bacillus subtilis</i> e adubação nitrogenada em pastagem | Ana Carolina Alves | Beatriz Freitas de Souza |
| 24 | Perfil clínico e epidemiológico dos pacientes de síndrome coronariana aguda atendidos no Hospital Regional do Mato Grosso do Sul (HRMS) | Ana Carulina Guimarães Belchior | Isabela Souza Amaral |
| 25 | Perfil Clínico e epidemiológico de pacientes com acidente vascular encefálico no Hospital Regional do Mato Grosso do Sul de Campo Grande | Ana Carulina Guimarães Belchior | Vinicius Pereira do Carmo |
| 26 | Correlação biopsicossocial e o padrão do uso de metilfenidato dos graduandos de medicina da UEMS | Ana Cláudia Alves Pereira | Aguinaldo Garcia Modolo |
| 27 | Estudo da relação entre estresse, sono e desempenho acadêmico dos estudantes de medicina de Campo Grande | Ana Cláudia Alves Pereira | Leandro Posztbiegel Santos |
| 28 | Análise do perfil epidemiológico e da prevalência de retinopatia diabética em pacientes diabéticos no Hospital de Olhos MS (HOMS) | Ana Cláudia Alves Pereira | César Camillo dos Santos |

| | | | |
|----|--|---|---|
| 29 | A estética romântica e a questão étnico racial no romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis | Ana Claudia Duarte Mendes | Patrícia dos Santos Dias |
| 30 | Avaliação da toxicidade e da atividade antioxidante das folhas, cascas e frutos de Eugenia dysenterica (Mart.) DC. (Myrtaceae) | Ana Francisca Gomes da Silva | Emily Kamila de Souza Lopes |
| 31 | OSCE: uma ferramenta para avaliação de aprendizagem do conteúdo de preparo e administração de medicamentos na enfermagem | Ana Lucia Marran | Nádia Takeuchi Prestes |
| 32 | Construção de simulador de baixo custo para punção venosa em jugular externa | Ana Lucia Marran | Nathaly Gomes Lima |
| 33 | Jogos didáticos no ensino de geografia escolar: um estudo de caso na escola estadual José Maria Hugo Rodrigues em Campo Grande – MS | Ana Paula Camilo Pereira | Marcela Ramalho e Souza Goudard |
| 34 | A aplicabilidade das metodologias ativas no ensino da geografia escolar: uma abordagem prática na escola Alice nunes Zampiere em Campo Grande – MS | Ana Paula Camilo Pereira | Stella Amorim Vilas Boas |
| 35 | Transporte rodoviário no Corredor Bioceânico: a circulação territorial no Estado de Mato Grosso do Sul | Ana Paula Camilo Pereira | Tatiane Aparecida Dreger de Souza Fernandes |
| 36 | Ética na crueldade: uma análise de Edgar Wilson, na obra de Ana Paula Maia | Andre Rezende Benatti | Huder Umbelino Castelo Branco |
| 37 | As perdas, os silenciamentos e as violências em O peso do pássaro morto, de Aline Bei | Andre Rezende Benatti | Letícia de Oliveira Francisco |
| 38 | Estudo da avaliação qualitativa de conhecimento dos pais e responsáveis sobre a Ambliopia e o Teste do Reflexo Vermelho em EMEIs e UBS de Campo Grande - MS | Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira | Leandro Coelho Medeiros Gutierrez |
| 39 | Relações entre eficiência alimentar bruta de novilhos da raça Angus confinados e obtenção de bonificações em carcaças nos frigoríficos | Andréa Roberto Duarte Lopes Souza | Caio Paiva Sampaio |
| 40 | Caracterização do perfil dos consumidores de ovos de galinha no município de Paranaíba - MS | Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza | Maria Vitória Silva |
| 41 | Caracterização do perfil dos consumidores de ovos de galinha no município de Chapadão do Sul - MS | Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza | Júlia Souza Pires da Cunha |
| 42 | Formas de provimento do cargo de diretor escolar na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (2015-2022) | Andressa Gomes de Rezende Alves | Cleyton Aparecido Jardim |
| 43 | Análise dos conhecimentos lexicais necessários à competência de leitura e interpretação do exame de proficiência em Língua Espanhola (dele nível B2) | Angela Karina Manfio | Leonardo Araújo Ferreira |
| 44 | Análise do papel da figura feminina nos provérbios espanhóis | Angela Karina Manfio | Lara Azevedo Maciel |
| 45 | O pão nosso de cada dia: uma análise das unidades fraseológicas formadas pela lexia pan no Dicionário de la Lengua Española (2020) | Angela Karina Manfio | Francisca Beatriz Maidana Baz |
| 46 | Avaliação de revisões sistemáticas sobre fatores de risco em saúde e doenças crônicas não transmissíveis em países de baixa e média renda mediante o uso da ferramenta grade: meta-pesquisa | Antonio Jose Grande | Gustavo Dias Bottari |
| 47 | Avaliação da qualidade metodológica de revisões sistemáticas sobre doenças não transmissíveis e estilo de vida pela ferramenta AMSTAR-2: meta-pesquisa | Antonio Jose Grande | Beatriz Hadassa Silva Cano |
| 48 | Meta-pesquisa: avaliação crítica das revisões sistemáticas da literatura em saúde de países de baixa e média renda acerca da relação entre doenças não transmissíveis e seus principais fatores de risco utilizando o <i>checklist</i> prisma 2020 | Antonio Jose Grande | Giulianna Faypher Morena Vieira da Silva |
| 49 | Percepção dos insetos por graduandas e graduandos dos cursos de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidades universitárias de Dourados e Mundo Novo. | Beatriz dos Santos Landa | Jéssica Peres Franco |
| 50 | Expressões culturais e religiosas nas cidades de fronteira de Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai) | Camila de Brito Antonucci Benatti | Luciana Nunes da Silva Braga |

| | | | |
|----|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| 51 | Intimidade construída entre leitor e autor na narrativa: aspectos cognitivos | Carlos Alberto Turati | Higor de Souza Gomes |
| 52 | Construção de aquaponia para produção de peixes e hortaliças na região do bolsão sul-matogrossense | Cassio de Castro Seron | Roberta dos Santos Carvalho |
| 53 | Produção de hortaliças com utilização de bancada de cultivo hidropônico de baixo custo | Cassio de Castro Seron | Thales Oliveira Araújo |
| 54 | Dança, Educação Somática e Yoga: Yoga como preparação física e mental para uma dança mais consciente e sensível | Christiane Guimaraes de Araújo | Letícia Fernandes Nascimento |
| 55 | Revisão integrativa acerca dos desafios e estratégias pedagógicas dos cursos de Enfermagem no Brasil durante o período pandêmico (2020-2022) | Cibele de Moura Sales | Laura Pereira da Silva |
| 56 | Ponta Porã/Ms e Pedro Juan Caballero/Py: uma análise a partir dos deslocamentos pendulares | Cláudia Heloiza Conte | Gessé Soares Mendonça |
| 57 | Deslocamentos pendulares em aglomerações urbanas de fronteira no Mato Grosso do Sul: uma abordagem teórica | Cláudia Heloiza Conte | Izabel Paula Anunciação Trindade |
| 58 | Aglomerações urbanas: percursos e processos | Cláudia Heloiza Conte | Ana Claudia da Silva Mota |
| 59 | A qualidade do saneamento básico como um recurso constitutivo do princípio da dignidade humana | Claudia Karina Ladeia Batista | Ana Julia Gontijo |
| 60 | Direito à saúde e garantia de efetivação sob uma perspectiva constitucional: uma análise da atuação do Poder Judiciário segundo a máxima efetividade dos direitos humanos e fundamentais | Claudia Karina Ladeia Batista | Enilda Gonçalves da Silva |
| 61 | Cidades inteligentes e sua importância para o pleno exercício dos direitos fundamentais, qualidade de vida e sustentabilidade | Claudia Karina Ladeia Batista | Murilo Amaral Tomaz |
| 62 | O mangá como representação socio-histórica da cultura japonesa na obra "Gen pés descalços" | Clemilton Pereira dos Santos | Flávio Henrique Garcia Silveira |
| 63 | Formação discursiva e ideológica: interdiscurso e descolonialidade no gênero Rap | Clemilton Pereira dos Santos | Iuri Avenas |
| 64 | Análise da propagação de ondas planas através de um dielétrico não homogêneo usando o FEM | Cosme Eustaquio Rubio Mercedes | Maria Luiza Militão Bernardo |
| 65 | Otimização de Acopladores Ópticos Usando Algoritmos Genéticos | Cosme Eustaquio Rubio Mercedes | Karina Leonel Pereira de Souza |
| 66 | Estudo do Método de Propagação de Feixes (BPM) para Simulação Guias de Onda Curvas em Forma de S | Cosme Eustaquio Rubio Mercedes | Sérgio Henrique Emidio Cavalcante |
| 67 | Crescimento e desenvolvimento de bezerros Nelore e cruzados | Dalton Mendes de Oliveira | Millena Vitória da Silva |
| 68 | Avaliação do desempenho produtivo, comportamento ingestivo e índice de conforto térmico de novilhas Nelore e Angus x Nelore no Pantanal sul matogrossense | Dalton Mendes de Oliveira | Isabela Pinto Gonçalves |
| 69 | Comportamento de amamentação de bezerros Nelore e cruzados | Dalton Mendes de Oliveira | Camylla Silveira Santos |
| 70 | Reaproveitamento de resíduo agroindustrial como biotemplate na síntese de nanopartículas | Daniela Cristina Manfroi Rodrigues | Guilherme Nascimento de Brito |
| 71 | A linguagem musical no documento "Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil" | Débora de Barros Silveira | Cássia Gonçalves Alencar |
| 72 | Avaliação da eficiência do indutor ovopel na reprodução induzida de lambari (<i>Astyanax sp</i>) | Deliane Cristina Costa | Tainara Vieira Tavares |
| 73 | Eeprodução induzida de lambari (<i>Astyanax sp</i>), utilizando diferentes indutores hormonais (ovaprim e EBHC) | Deliane Cristina Costa | Jussara Garrido dos Santos |
| 74 | Implementação de Atividade Educacional para o Sistema de Ensino SEIA | Diogo Fernando Trevisan | Bruno Biagi de Lima Piveta |
| 75 | ASSIST-OMS/UEMS: Criando um Questionário Automatizado e Responsivo | Diogo Fernando Trevisan | Henrique Apolinário Iwamizu Tada |
| 76 | Políticas e escutas para caminhararmos ao que nos une: estudos do corpo ancorados em um forró ancestral e a abordagem somática para a prática de ensino e pesquisa feministas | Dora de Andrade Silva | Letícia Anacleto Cordeiro |

| | | | |
|-----|---|--|---|
| 77 | Performance e síndrome do pânico em atravessamentos somáticos: O que sabe e é este corpo? | Dora de Andrade Silva | Sabrina de Oliveira Lima |
| 78 | Corpo, presença e o ser/estar mulher nas artes cênicas: estudo sobre o papel da educação somática em processos de escutas e pertencimentos para o corpo feminino | Dora de Andrade Silva | Aylla Fernandes Abêlha |
| 79 | Estudo da síntese do tungstato de bismuto (Bi ₂ WO ₆) e suas Propriedades | Ederson Carlos de Aguiar | Izabela Moraes Queiroz |
| 80 | Titanato e Vanadato de Bismuto: obtenção das fases e caracterização | Ederson Carlos de Aguiar | Cesar Augusto Borges de Abreu |
| 81 | Os trabalhadores de saúde pública durante a pandemia do COVID-19 no município de Dourados/MS: aspectos psicossociais relacionados ao trabalho e sua saúde física e mental | Eduardo Espindola Fontoura Junior | Camila Arce Franco |
| 82 | A saúde dos trabalhadores da saúde pública durante a pandemia causada pelo COVID-19 em Dourados/MS | Eduardo Espindola Fontoura Junior | Geovanna Ribeiro Olsen |
| 83 | Aplicação de silício e vitaminas como estratégia para produção de arroz de sequeiro | Eduardo Pradi Vendruscolo | Iris Mendes Namizaki Dezan |
| 84 | Doses e épocas de aplicação de niacina em soja | Eduardo Pradi Vendruscolo | Evelin Camargo Garcia |
| 85 | Espécies antecessoras para o plantio direto de cultivares de alface | Eduardo Pradi Vendruscolo | Eduardo Augusto Souza Leonel |
| 86 | Mapeamento de Nascentes Hídricas Urbanas | Edwaldo Henrique Bazana Barbosa | Lucas Ribeiro de Oliveira |
| 87 | Mapeamento do Escoamento Superficial Urbano | Edwaldo Henrique Bazana Barbosa | Amanda Bianchi Corsino |
| 88 | Perfil epidemiológico de óbitos no município de Dourados/ms | Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe | Isabella Novaes da Costa |
| 89 | Gestão dos materiais de consumo na central de materiais e esterelização (CME) | Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe | Lusmara Santos Coffacci |
| 90 | Omissão de cuidados: revisão integrativa | Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe | Fernanda Gabrielle Pereira de Oliveira |
| 91 | O diálogo entre o desenvolvimento sustentável e a economia indígena. | Eliana Lamberti | Karielie Benites |
| 92 | Energias Renováveis em Mato Grosso do Sul | Eliana Lamberti | Natzsla Raidan Schuster |
| 93 | Percepção dos consumidores sobre o bem-estar de aves no município de Aquidauana-MS | Elis Regina de Moraes Garcia | Luana Leca Ferreira |
| 94 | Homeopatia na dieta de codornas japonesas na fase de postura | Elis Regina de Moraes Garcia | Thaís de Abreu Toledo Baroni |
| 95 | Fontes de fibra como método nutricional alternativo na indução da muda forçada | Elis Regina de Moraes Garcia | Caroline de Brito Dalegrave |
| 96 | Investigação do potencial biotecnológicos de peptídeos bioativos extraído do <i>kefir</i> | Elisângela Serenato Madalozzo | Luana de Lima Almeida |
| 97 | Efeito da aplicação de adubo microbiológico na compactação do solo em diferentes sistemas de manejo | Elói Panachuki | Elianay da Cruz Henrique |
| 98 | Atributos físicos do solo em diferentes sistemas de manejo do solo no cerrado | Elói Panachuki | Ian Tales de Jesus Ferreira |
| 99 | UEMS na rota bioceânica: uma análise da percepção das vulnerabilidades sobre ist entre os caminhoneiros | Erika Kaneta Ferri | Isabele Trevizan Sartori |
| 100 | Avaliação da qualidade do sono dos caminhoneiros da rota bioceânica - Campo Grande - MS | Erika Kaneta Ferri | Messina Pinho Floriano |
| 101 | Uso de Imagens Digitais Obtidas por Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) no planejamento para Implantação de SAF | Etenaldo Felipe Santiago | Ramao Palacio |
| 102 | Influência dos aspectos biométricos e morfológicos de sementes no crescimento da planta jovem de canafístula <i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub (Fabaceae) em diferentes proporções do substrato. | Etenaldo Felipe Santiago | Pedro Henrique Lopes de Sousa |
| 103 | A PRODUÇÃO DESENFREADA DE LIXO NA PANDEMIA E A POLUIÇÃO DOS MARES E OCEANOS. | Etiene Maria Bosco Breviglieri | Maria Vitória Chaves Carvalho Leonel de Paula |
| 104 | A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E OS DIREITOS DOS MARES. | Etiene Maria Bosco Breviglieri | José Eduardo Bicholi dos Santos |

| | | | |
|-----|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 105 | COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PROPRIEDADES TÉRMICAS E OXIDATIVAS DO ÓLEO VEGETAL OBTIDO DE <i>Elaeocarpus serratus</i> (azeitona do ceilão). | Euclésio Simionatto | Brenda Rafaela Berto de Santana |
| 106 | AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL DE COVID-19 EM PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS EM CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (HOSPITAL DIA PROFESSORA ESTERINA CORSINI/HUMAP/UFMS) | Eunice Stella Jardim Cury | Mateus Peloso Velho |
| 107 | EFEITO DA ESTAÇÃO DO ANO SOBRE A TAXA DE PREENHEZ DE RECEPTORAS SUBMETIDAS A TETF (TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO EM TEMPO FIXO) | Fabiana de Andrade Melo Sterza | Arianny Gonçalves Silva |
| 108 | AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE DOADORAS DA RAÇA PANTANEIRA DE DIFERENTES CATEGORIAS SUBMETIDAS A OPU/PIVE. | Fabiana de Andrade Melo Sterza | Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira |
| 109 | DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE HAMBÚRGUER VEGANO COM ADIÇÃO DE FARINHA DE FOLHAS DE BETERRABA (<i>Beta vulgaris</i>) | Fabiane Bach | César Villalba Benevides |
| 110 | AVALIAÇÃO DA BIOATIVIDADE DO EXTRATO HIDROETANÓLICO DA MORINGA (<i>Moringa oleífera lam.</i>) | Fabiane Bach | Vanessa do Nascimento Rodrigues |
| 111 | DESENVOLVIMENTO DE COBERTURAS COMESTÍVEIS PROTETORAS EM MORANGOS A BASE DE EXTRATO DE <i>Moringa oleífera Lam.</i> | Fabiane Bach | Vanessa da Veiga Dias |
| 112 | PREVALÊNCIA DE DEPRESSÃO EM IDOSOS ENTRE 60 E 79 ANOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF COOPHAVILA II, EM CAMPO GRANDE- MS, DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19 | Fabio Paes Barreto | Viviane Araújo e Silva de Carvalho |
| 113 | PREVALÊNCIA DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA ENTRE ADULTOS DE 18 A 35 ANOS DE IDADE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF COOPHAVILA II, CAMPO GRANDE- MS | Fabio Paes Barreto | Kamila Keiko Matida |
| 114 | Efeito do método de aplicação de regulador de crescimento na tolerância das plantas de algodão expostas às condições de restrição hídrica moderada e severa | Fábio Steiner | Ozielly Maiane Mendes da Silva |
| 115 | Responsividade e eficiência do uso de fósforo de híbridos de milho cultivados em solo arenoso do Cerrado com distintos níveis de adubação fosfatada | Fábio Steiner | João vitor Ferreira Lima Guedes |
| 116 | Avaliação de cultivares de soja quanto à tolerância aos estresses hídrico e salino durante a fase de germinação e crescimento inicial das plântulas | Fábio Steiner | Isabella Santos de Oliveira |
| 117 | Aplicativo Android para manipulação e visualização de árvores binárias de busca | Fabício Sérgio de Paula | Leonardo Correia da Silva |
| 118 | IDOSOS TERENAS EM CONTEXTO URBANO: NA PANDEMIA: O estudo sobre a forma de cuidado de sua saúde mental. | Fatima Alice Aguiar Quadros | Bruna Marques Louback |
| 119 | ANÁLISE DOS DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE NOS INDÍGENAS ACOMETIDOS POR DOENÇAS DA TIREOIDE EM ALDEIA URBANA DE CAMPO GRANDE-MS | Fatima Alice Aguiar Quadros | Lucas Barbosa Silva |
| 120 | Sensibilidade de <i>Trichoderma harzianum</i> a Herbicidas | Felipe Andre Sganzerla Graichen | Renan Mancoelho Pucheta |
| 121 | TRICHODERMA COMO PROMOTOR DE CRESCIMENTO EM MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DO CERRADO | Felipe Andre Sganzerla Graichen | João Manoel Lobo Duarte Silgueiro |
| 122 | AUMENTO DA VIDA ÚTIL DE ALFACE CULTIVADA NA REGIÃO DE CASSILÂNDIA-MS | Fernanda Cristina Silva Ribeiro | Ana Paula Almeida Silva |
| 123 | REDUÇÃO DAS PERDAS PÓS-COLHEITA EM CENOURA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO EM SISTEMA DE PLANTIO DIRETO | Fernanda Cristina Silva Ribeiro | Iasmin Freitas Souza |
| 124 | As potencialidades da experiência vivida para o ensino de Geografia baseado numa pedagogia engajada | Fernando Guimarães Oliveira da Silva | Anelise Aparecida Trindade da Silva |
| 125 | Possibilidades para abordar a precariedade da vida por meio da segregação socioespacial no ensino de Geografia | Fernando Guimarães Oliveira da Silva | Catia Ferraz Santos |

| | | | |
|-----|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 126 | Potencialidades de microalgas na bioconversão em biomassa e biofixação de CO2 e uso da biomassa residual como fertilizante na produção de mudas | Flávio Ferreira da Silva Binotti | Elen Saturnino Ferreira |
| 127 | Biofortificação de fitoquímicos e crescimento de microgreen e baby leaf em couve com aplicação de agentes químicos | Flávio Ferreira da Silva Binotti | Thayná Nascimento Peralta da Silva |
| 128 | Desempenho de mudas de manjerição em função da suplementação de radiação fotossinteticamente ativa com material refletivo na cor vermelha e diodo emissor de luz | Flávio Ferreira da Silva Binotti | Gabriella Torres Martins |
| 129 | TUTELA JURÍDICA DOS ANIMAIS SOB A ÓTICA DO DIREITO COMPARADO | Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira | João Pedro Lemes Silva |
| 130 | GREENWASHING: A ARMADILHA DA MODA SUSTENTÁVEL E SEUS EFEITOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO | Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira | Lara Vivian Baldin |
| 131 | RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL NA MINERAÇÃO | Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira | Iara Molossi Brum |
| 132 | DESCRIÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA DE CAMPO GRANDE EM MATO GROSSO DO SUL | Giovane Silveira da Silveira | Jhonathan da Silva |
| 133 | Especialização Produtiva na Região Geográfica Intermediária de Dourados em Mato Grosso do Sul | Giovane Silveira da Silveira | Izidora Bandeira Benites |
| 134 | Estudo Locacional de Espaços Produtivos na Região Geográfica Intermediária de Corumbá em Mato Grosso do Sul | Giovane Silveira da Silveira | Ana Paula Espíndola Arguelho |
| 135 | Desrama artificial de eucalipto em sistema silvipastoril | Giselle Feliciani Barbosa | Andreza Santos Cocco |
| 136 | Vigor de sementes de feijão submetidas a fertilização orgânica | Giselle Feliciani Barbosa | Rian Pereira Barcelos |
| 137 | Fertilização orgânica no cultivo de milho (Zea mays L.) para silagem | Giselle Feliciani Barbosa | Geovane Barbosa Silveira |
| 138 | Desempenho de índices espectrais na identificação de áreas queimadas no Pantanal: uma nova abordagem por geoprocessamento em nuvem | Guilherme Silverio Aquino de Souza | Emannuelle Dias Carpes |
| 139 | Uso de machine learning para atualização de pesos de variáveis usadas no zoneamento de risco de incêndios no Pantanal | Guilherme Silverio Aquino de Souza | Marco Antonio de Campos Raimundo |
| 140 | AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE MATRIZES NA FAZENDA UEMS | Henrique Jorge Fernandes | Marrony Gonçalves Pires dos Santos |
| 141 | COMPORTAMENTO DE BOVINOS DE CORTE EM PASTEJO RECEBENDO UM ADITIVO FITOTERAPICO | Henrique Jorge Fernandes | Michael Martinez da Silva |
| 142 | ENCARCEIRAMENTO FEMININO NEGRO COMO CONSEQUÊNCIA DA SELETIVIDADE PENAL | Isael José Santana | Jéssyca Brenda Rodrigues de Paula |
| 143 | Diagnóstico do sistema plantio direto no município de Mundo Novo, MS utilizando a metodologia do Índice de Qualidade Participativo (IQP) | Jean Sérgio Rosset | William Cristiano de Andrade |
| 144 | AVALIAÇÃO MICROESTRUTURAL DO CONCRETO PRODUZIDO A PARTIR DA SUBSTITUIÇÃO DO CIMENTO PELA CBCA | João Victor Maciel de Andrade Silva | Brenda Camarão Tessarim |
| 145 | AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DO TIPO DE CIMENTO NO DESEMPENHO DE CONCRETO PERMEÁVEL PRODUZIDO COM AGREGADO RECICLADO. | João Victor Maciel de Andrade Silva | Nathally Bortoluzzi |
| 146 | COMPULSÃO ALIMENTAR PERIÓDICA EM ACADÊMICOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | José Carlos Rosa Pires de Souza | Stella Hissami Korin |
| 147 | AVALIAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS POR MEIO DO QUESTIONÁRIO SRQ-20 EM ACADÊMICOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | José Carlos Rosa Pires de Souza | Felipe Chaves Lopes |
| 148 | Apneia obstrutiva do sono em acadêmicos de medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | José Carlos Rosa Pires de Souza | Cecília Rezende de Almeida Oliveira |
| 149 | LINHAGEM MUTANTE DE DROSOPHILA MELANOGASTER COMO MODELO PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE MUTAGÊNICA/ANTIMUTAGÊNICA DO LÁTEX DE SYNADENIUM GRANTII HOOK F. | Juceli Gonzalez Gouveia | Anderson Bruno Torres |

| | | | |
|-----|---|-------------------------------|--|
| 150 | ESTUDO SOBRE O PERFIL DE DISPENSAÇÃO DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO PERÍODO DE 2018 A 2021 | Juceli Gonzalez Gouveia | Geovana Yamaguti Mendes |
| 151 | A COMPLICADA DEFINIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DAS CRIPTOMOEDAS E POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA O DIREITO | Juliano Gil Alves Pereira | Pedro Henrique Andrade Pilger |
| 152 | ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A PREVALÊNCIA DE SÍFILIS ADQUIRIDA NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Leandro Antero da Silva | Luís Henrique Alves Gratão |
| 153 | ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A PREVALÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Leandro Antero da Silva | Mário Túlio Silva do Nascimento |
| 154 | PERFIL FARMACOEPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES VIVENDO COM HIV/AIDS EM TERAPIA ANTIRRETROVIRAL NAS MICRORREGIÕES DE MATO GROSSO DO SUL | Leandro Antero da Silva | José Roberto Bernardo Bettarello |
| 155 | PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO NA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL | Leandro Picoli Nucci | Keyllisiane Kristiny dos Santos Aranha |
| 156 | PESSOA IDOSA E NEGRA: EXCLUSÃO NO ÂMBITO SOCIAL E DIGITAL | Léia Comar Riva | Gabriele Eurides Rodrigues |
| 157 | HERANÇA DIGITAL: O DIREITO SUCESSÓRIO DOS BENS DIGITAIS | Léia Comar Riva | Luís Eduardo Alves Corrêa Borsato |
| 158 | Inseminação artificial homóloga post mortem e seus efeitos no direito sucessório | Léia Comar Riva | Sarah Dias da Silva |
| 159 | Elaboração de projeto de sistema de tratamento de água para o Assentamento Bela Manhã em Taquarussu/MS | Leila Cristina Konradt Moraes | Emanuel Nunes Araújo do Nascimento |
| 160 | Reaproveitamento do óleo residual de fritura para a produção de produtos com valor agregado e preservação do ambiente | Leila Cristina Konradt Moraes | Maria Eduarda Morais Rodrigues |
| 161 | Utilização de taninos vegetais associados ao sulfato de alumínio para tratamento de água | Leila Cristina Konradt Moraes | Beatriz Santos Tedokon |
| 162 | Empresas tecnológicas emergentes: estudo dos modelos disruptivos de negócios e seus impactos na forma de consumo e vínculo empregatício | Loreci Gottschalk Nolasco | Ana Carolina Vieira |
| 163 | UM ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O INGLÊS COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO NO CONTEXTO DE UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO INTERIOR DE MATO GROSSO DO SUL | Lucas Araujo Chagas | Thiago Mariano Guimarães |
| 164 | UM ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O ACESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO À MOBILIDADE ACADÊMICA EM UMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO | Lucas Araujo Chagas | Karine Souza Reis Soares |
| 165 | OCORRÊNCIA DE ÁCAROS Calacarus hevea NA CULTURA DA SERINGUEIRA NAS PROXIMIDADES DE PASTAGENS | Luciana Claúdia Toscano | Brenda Luciana Queiroz Ribeiro |
| 166 | Ocorrência de ácaros Tenuipalpus hevea na cultura da seringueira nas proximidades de pastagens | Luciana Claúdia Toscano | Luiza Guidi Ganzella |
| 167 | Emendas Constitucionais: a influência político partidária para alterações na carta magna. | Luciana Henrique da Silva | Isadora Alves de Lima |
| 168 | A formação de leitores em Angola: estudo das práticas e contribuições do projeto "Ler é Crescer". | Lucilene Soares da Costa | Ana Paula Almeida Mendes |
| 169 | AVALIAÇÃO DO GRAU DE CONHECIMENTO DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS SOBRE O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO E A ADESÃO DA VACINA CONTRA HPV (PAPILOMAVÍRUS HUMANO) | Lucylea Pompeu Muller Braga | Williany Alves de Assis |
| 170 | AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE GENOTÓXICA/ ANTIGENOTÓXICA DO LÁTEX DE CROTON URUCURANA USANDO O ENSAIO SMART CLÁSSICO | Luzinátia Ramos Soares | Mathws Rodrigues da Silva |
| 171 | PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ENTRE OS INDÍGENAS QUE VIVEM EM CONTEXTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. | Luzinátia Ramos Soares | Clodosvaldo Matheus Silva |
| 172 | Uso de resíduos carbonizado na composição de substrato para produção de mudas melão | Maiela Leandro da Silva | Rayssa Albuquerque da Rocha |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| 173 | Produção de alface e cebolinha em diferentes sistemas de plantio e tipos de cobertura vegetal | Maiete Leandro da Silva | Luís Gustavo Silva Barros Filho |
| 174 | Mulheres e territórios Guarani e Kaiowá | Manuel Munhoz Caleiro | Adelita Caroline Martins de Oliveira |
| 175 | Falha metabólica e territórios Guarani e Kaiowá | Manuel Munhoz Caleiro | Thiago Ferreira dos Santos |
| 176 | Colonização de yvy mbyte e suas consequências territoriais | Manuel Munhoz Caleiro | Maria Cecília Valeta Carvalho |
| 177 | A ORLA FERROVIÁRIA EM CAMPO GRANDE – MS | Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli | Matheus Oliveira Braz |
| 178 | As mudanças climáticas futuras podem favorecer a expansão da espécie <i>Adenium obesum</i> (Forssk.) Roem. & Schult na região tropical? | Marcelo Leandro Bueno | Izabel Melz |
| 179 | O futuro das espécies arbóreas na Bacia do Alto Paraguai frente as mudanças climáticas | Marcelo Leandro Bueno | Larissa de Oliveira Cardoso |
| 180 | Representações do luto na obra de Sófocles: um estudo de Antígona. | Marcia Maria de Medeiros | Matheus de Souza Julião |
| 181 | Representações da morte na obra de Sófocles: um estudo de Édipo-Rei | Marcia Maria de Medeiros | Gustavo Bocon Lopes |
| 182 | USO DA SIMULAÇÃO CLÍNICA COM ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM NA CONSULTA DE PRÉ-NATAL | Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto | Larissa Layne Menezes Bondarenco |
| 183 | O puerpério e a perspectiva dos acadêmicos de Enfermagem sob uso da simulação clínica | Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto | Simone Catarino Lima da Costa |
| 184 | EFICIÊNCIA NUTRICIONAL PARA MACRONUTRIENTES EM HÍBRIDOS DE MILHO CULTIVADOS EM 2ª SAFRA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU | Marcos Antonio Camacho da Silva | Henrique Lena Cervi |
| 185 | Lixiviação de potássio em solo arenoso no sistema de lavoura-pecuária | Marcos Antonio Camacho da Silva | Larissa Garcia de Almeida |
| 186 | Efeitos do tráfego controlado de máquinas agrícolas sobre os atributos físicos-hídricos do solo | Maria Aparecida do Nascimento dos Santos | Débora Cristina Sousa Barros de Oliveira |
| 187 | Olivina melilitito e Fonolito: fontes alternativas de potássio para a cultura do milho cultivado em solo arenoso? | Maria Aparecida do Nascimento dos Santos | Evelin Alves Dias |
| 188 | Avaliação da qualidade do solo em sistema de plantio direto com diferentes palhadas e tráfego controlado de máquinas | Maria Aparecida do Nascimento dos Santos | Nicolly Queiroz Rodrigues |
| 189 | O PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA A PARTIR DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX | Maria Eduarda Ferro | Darla Marieli Brizolla Antunes |
| 190 | Letramento em Saúde: Uma análise do nível de Letramento no Centro de Atenção Psicossocial III – Afrodite, Campo Grande, MS. | Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira | Rafael Carvalho Ripamonte |
| 191 | ELABORAÇÃO DE KOMBUCHA COM ADIÇÃO DE EXTRATO DE CASCA DE UVA | Mario Cezar Rodrigues Mano | Maria Eduarda Turman |
| 192 | ELABORAÇÃO DE IOGURTE SABOR MORANGO ENRIQUECIDO COM FARINHA DE ORA-PRO-NÓBIS E FARINHA DE TAIOBA | Mario Cezar Rodrigues Mano | Mariana Aguiar Souza |
| 193 | O ENSINO DE GEOGRAFIA EM CASSILÂNDIA: EM BUSCA DOS CONTEÚDOS LOCAIS ESPECÍFICOS | Marsiel Pacífico | Eduarda Costa Ferreira |
| 194 | A neuroeducação entre o corpo e a mente: Relações entre a prática de exercícios físicos e aprendizagem | Marsiel Pacífico | Laís Fernanda Podslcan Gavioli |
| 195 | JOGOS E BRINCADEIRAS: UM OLHAR PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS | Matheus Vinícius de Sousa Fernandes | Tamires Gomes de Jesus |
| 196 | Editais Estaduais e o Grupo TGR: Um estudo de caso entre o Fundo de Investimentos Culturais (FIC/MS) e suas políticas para manutenção de grupos teatrais | Matheus Vinícius de Sousa Fernandes | Hellen Cristina Araujo Porfirio Neto |
| 197 | Composição do fitoplâncton de represa em área agrícola de Mato Grosso do Sul | Milza Celi Fedatto Abelha | Emily Daniela Pereira da Silva |
| 198 | Composição e estrutura de macrófitas aquáticas em lagos formados por barragens de irrigação do Sudoeste de Mato Grosso do Sul. | Milza Celi Fedatto Abelha | Bruna Eduarda de Souza |
| 199 | Respostas do fitoplâncton à piscicultura em tanques-rede em represa do Sudoeste de Mato Grosso do Sul. | Milza Celi Fedatto Abelha | Yasser Adnan Ismail |

| | | | |
|-----|---|----------------------------------|---|
| 200 | ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DO SEXTO ANO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL NO QUE TANGE A PRÁTICA DO INTERNATO NA FORMAÇÃO MÉDICA E ENGRANDECIMENTO PESSOAL | Mirella Ferreira da Cunha Santos | Cristal de Carvalho Mostacada de Souza Roch |
| 201 | Análise da resistência à penetração do solo sob diferentes tipos de cobertura vegetal | Murilo Battistuzzi Martins | Joaquim Tenório Neto |
| 202 | Produtividade de soja em função do tipo de cobertura do solo | Murilo Battistuzzi Martins | Igor Freitas Silva |
| 203 | Eficiência energética do conjunto trator-semeadora em diferentes sistemas de preparo do solo | Murilo Battistuzzi Martins | Ruan Camilo Fagundes |
| 204 | Desenvolvimento de um aplicativo móvel para resolver sistemas de equações lineares usando o MIT App Inventor | Nilton César de Paula | Guilherme Garcia Gloor |
| 205 | Concepções de Democracia e o Estado de Bem-Estar Social Através das Contribuições de Schumpeter e Veblen | Oz Solon Chovghi Iazdi | Rafael Medeiros Correia |
| 206 | Avaliação da relação entre tabagismo, etilismo, saúde reprodutiva da mulher e o desenvolvimento do câncer de mama: estudo clínico em Hospital de Referência para o Câncer em Mato Grosso do Sul. | Paulo de Tarso Coelho Jardim | Pedro Henrique Saldanha Pereira |
| 207 | AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE MARCADORES PROGESTERONA, ESTROGÊNIO, HER II E KI-67 COM PROGNÓSTICO E RESPOSTA A TRATAMENTO EM PACIENTES ONCOLÓGICAS DE CÂNCER DE MAMA EM CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO GRANDE-MS. | Paulo de Tarso Coelho Jardim | Diego Colino Vono |
| 208 | AVALIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ENTRE OS HÁBITOS DE VIDA – TABAGISMO E ETILISMO – E O DESENVOLVIMENTO DO CÂNCER DE CAVIDADE ORAL EM PACIENTES TRATADOS EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. | Paulo de Tarso Coelho Jardim | Talisson Igor de Oliveira Silva |
| 209 | A dinâmica industrial no contexto das cidades pequenas na Região Geográfica Imediata de Campo Grande - MS | Paulo Fernando Jurado da Silva | Douglas Camilo Gonçalves Dangelo |
| 210 | TELECOMUNICAÇÕES NO URUGUAI E USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO | Paulo Fernando Jurado da Silva | Gabriel Ítalo Martins dos Santos |
| 211 | O retrato da margem em El Rey de La Habana, de Pedro Juan Gutiérrez | Paulo Henrique Pressotto | João Vitor da Mota Pessanha |
| 212 | Memória e morte em Elegia do irmão, de João Anzanello Carrascoza | Paulo Henrique Pressotto | Gabriela Cristina da Silva Gonçalves |
| 213 | O Ensino Remoto Emergencial e as representações sociais presentes nos artigos científicos | Pedro Rauber | Lilian Franco Chamorro |
| 214 | O Ensino Remoto Emergencial e as representações sociais presentes nos artigos científicos | Pedro Rauber | Giovana Maurer Holsback |
| 215 | Representações sociais e o Ensino Remoto Emergencial durante a Pandemia da COVID-19 | Pedro Rauber | Shamira Mikena Reis Amorim |
| 216 | Efeito de extratos vegetais sobre <i>Corynespora cassiicola</i> | Priscila Gusmão Pompiani | Lhuma Mikelly Oliveira Garcia |
| 217 | AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM E TEOR PROTEICO DE BEBIDAS LÁCTEAS | Priscila Neder Morato | Beatriz de Brito Mafra |
| 218 | PROTEÍNA EM SUBPRODUTOS DA SOJA: AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E ROTULAGEM | Priscila Neder Morato | Julia Fruhauf Stingenhen |
| 219 | Uso do GeoGebra como opção para a criação de jogos educativos que contribuem para a aquisição de conhecimentos matemáticos | Regina Litz Lamblem | Daniel Garcia de Moraes |
| 220 | Democratização da Administração Pública: Fundamentos e principais instrumentos jurídicos | Roberta Alessandra Pantoni | Nauany Alves Barbosa |
| 221 | As "Fake News" e a efetivação dos direitos humanos das mulheres no Brasil | Rodrigo Cogo | Lara Maria Cattari Theodoro |
| 222 | A (des)necessidade de tipificação das "Fake News" diante da atual conjuntura política e social brasileira. | Rodrigo Cogo | Gabriel Balbino Rodrigues |
| 223 | ANÁLISE DO ENSINO DA BIOTRANSFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA PERSPECTIVA DO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE LEVINE. | Rogério Dias Renovato | Luana Clemm Kuhnen |

| | | | |
|-----|---|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 224 | AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DIGITAL SOBRE A ABORDAGEM FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA (PK/PD) DE ANTIMICROBIANOS | Rogério Dias Renovato | Ágatha Nieling |
| 225 | ANÁLISE DO ENSINO DA FARMACOLOGIA ARTICULADO AOS ARTEFATOS TECNOLÓGICOS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DE MÉDIO ALCANCE DE ROZZANO LOCSIN | Rogério Dias Renovato | Amanda Maria Miguel Bortuluzi |
| 226 | Desaguando Rio, Inundando Dança - Construção Poética do Rio Campina | Rosana Baptistella | Gabriela de Freitas Dias |
| 227 | O riso da rosa: reflexões sobre a presença feminina na arte da palhaçaria | Rosana Baptistella | Renata Lopes Meneghel |
| 228 | Experimentações coreográficas em diálogo com Dudu Herrmann e Trisha Brown | Rosana Baptistella | Isabela Lucas Pantarotto |
| 229 | Oficina de Produção de Mudas de Plantas Medicinais com base nos conhecimentos fitoterápicos com alunos indígenas das Escolas Indígenas da região sul de Campo Grande, MS | Sandra Cristina de Souza | Gustavo Pereira Berquó de Lima |
| 230 | Oficina de Produção de Mudas de Plantas Medicinais com base nos conhecimentos fitoterápicos com alunos indígenas das Escolas Indígenas da região do bairro Tarsila do Amaral, Campo Grande, MS | Sandra Cristina de Souza | Melissa Wohnrath Bianchi |
| 231 | O CONCEITO DE DIVERSIDADE PROPOSTO PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E SUA PRESENÇA NO LIVRO DIDÁTICO "PORTUGUÊS: LINGUAGENS" DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. | Sandra Macena Espíndola | Benedita de Fátima Lopes Miranda |
| 232 | AS PRÁTICAS DE LINGUAGEM E OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E COMO SE APRESENTAM NO LIVRO DIDÁTICO "PORTUGUÊS: LINGUAGENS" DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA. | Sandra Macena Espíndola | Francilucia de França Sousa |
| 233 | Dinâmica populacional, período reprodutivo e sensilas antenais de <i>Euethola humilis</i> (Coleoptera, Scarabaeidae, Dynastinae) | Sérgio Roberto Rodrigues | Jessé Santarém Conceição |
| 234 | Biogeografia do gênero <i>Ameivula</i> (Squamata, Teiidae) na Diagonal de Formações Abertas | Sidnei Eduardo Lima Junior | Kariny Penha Suarez |
| 235 | EFEITO DO PROCESSO DE CRIOCONCENTRAÇÃO EM EXTRATO AQUOSO DE ORA-PRO-NÓBIS | Silvia Benedetti | Sara Santin do Nascimento |
| 236 | ELABORAÇÃO DE BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, ELABORADO COM FARINHA DE AMARANTO, ENRIQUECIDO COM FARINHA DE ORA-PRO-NÓBIS E ADICIONADO DE PREBIÓTICOS | Silvia Benedetti | Rhayane Gilo dos Santos |
| 237 | Elaboração e caracterização de geleia prebiótica de seriguela | Silvia Benedetti | Fabiana Aparecida do Prado dos Santos |
| 238 | Análise dos Aspectos Ideológicos de uma Cosmovisão Cristã e suas influências no campo político nacional | Sinomar Ferreira do Rio | Vitor Gabriel Gomes |
| 239 | AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA RELACIONADA A SAÚDE (QVRS) DE PACIENTES EM HEMODIÁLISE - CAMPO GRANDE - MS. | Tânia Christina Marchesi de Freitas | Fernanda Ferreira Fernandes |
| 240 | Análise da qualidade de vida de pacientes diabéticos durante a pandemia de COVID-19 em usuários da Unidade Básica de Saúde Dr. Albino Coimbra Filho no município de Campo Grande/MS | Tânia Christina Marchesi de Freitas | Alice Raphaela Camara Limas |
| 241 | Influência do vermicomposto na produção de mudas de Ipê amarelo | Thiago Woiciechowski | Elton Daniel Sanches Santos |
| 242 | Emergência de plântulas e desenvolvimento inicial de <i>Ceiba speciosa</i> em substrato com hidrogel | Thiago Woiciechowski | Érika Plizzari de Assis |
| 243 | Metodologia de aplicação de <i>Trichoderma harzianum</i> em sementes de milho | Tiago Zoz | Benjamin Abel dos Santos |
| 244 | Mudanças climáticas e seus efeitos na distribuição potencial da espécie migradora, <i>Megaleporinus obtusidens</i> (Valenciennes, 1847), na bacia Paraná-Paraguai | Valéria Flávia Batista da Silva | Beatriz Cristina de Paula de Souza |

| | | | |
|-----|---|--|---|
| 245 | Distribuição potencial do cascudo-chinelo, <i>Loricariichthys platymetopon</i> Isbrücker & Nijssen, 1979, na bacia do Prata | Valéria Flávia Batista da Silva | Andrielly Pimentel Estevo |
| 246 | Estoque de carbono das formações florestais do estado de Mato Grosso do Sul | Valéria Flávia Batista da Silva | Igor Pontara Cavazzana |
| 247 | Composição florística e fitossociológica do Refúgio Biológico Binacional Maracaju | Vanessa Pontara | Debora Gomes Moyses |
| 248 | Algebra de Mapas na obtenção Carta de Áreas Prioritárias à recuperação para a bacia hidrográfica do Ribeirão Vitória, Ivinhema/MS | Vinícius de Oliveira Ribeiro | Pedrita Regina Soares Souza |
| 249 | Mapeamento dos pequenos reservatórios no alto curso do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul | Viviane Capoane | Rebeca Fernanda Batista Costa |
| 250 | MAPEAMENTO DOS PEQUENOS RESERVATÓRIOS NO CURSO MÉDIO DO RIO PARDO, MATO GROSSO DO SUL | Viviane Capoane | Marcia Pio Pacheco |
| 251 | SÍNTESE DE NOVOS HETEROCÍCLICOS AROMÁTICOS A PARTIR DE UM NÚCLEO QUINANOÍDEO E ESTUDO DE SUA ATIVIDADE ANTITUMORAL | Wagner de Oliveira Valença | Wesley Vidorin Vasques |
| 252 | ANÁLISE DO SISTEMA EDUCACIONAL NA FRONTEIRA BRASIL - PARAGUAI: UM ESTUDO DO PROGRAMA ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRA (PEIF) NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS | Walter Guedes da Silva | Robson de Paula Vazes |
| 253 | CULTIVO DE AMENDOIM EM DIFERENTE SISTEMAS DE MANEJO DE SOLO | Wellington da Silva Guimaraes Junnyor | Gustavo Sanches Rodrigues |
| 254 | Uso de plantas de cobertura e sua influência na descompactação do solo | Wellington da Silva Guimaraes Junnyor | Fagner Luiz Rodrigues da Silva |
| 255 | PÓ DE BASALTO COMO FERTILIZANTE ALTERNATIVO NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE AMOREIRA | Wilson Itamar Maruyama | José Jorge Lopes |
| 256 | O Estudo das lendas e crenças populares presentes na obra "Contas do meu rosário"(1975) de Hélio Serejo. | Zélia R. Nolasco dos S. Freire | Larissa Beatriz de Lafonte Carvalho |
| 257 | Caracterização do carvão vegetal proveniente do clone GG100 | Adriana de Fátima Gomes Gouvea | Carlos Augusto Morais Sobral |
| 258 | Estudo da viabilidade de implementação de corredor ecológico entre remanescentes florestais da Bacia do Córrego Lageado, Campo Grande, MS. | Adriana Maria Güntzel | Otavio Henrique Garcete Alves |
| 259 | VOZES DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA E O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA. (COVID 19) | Alaíde Pereira Japecanga Aredes | Mariléa Rosa Alves |
| 260 | OS EGRESSOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL: PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO, MERCADO DE TRABALHO E IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOREGIONAL | Alessandra Aparecida Vieira Machado | Pedro Henrique de Souza |
| 261 | Produtividade e qualidade nutricional da cultivar BRS capiaçu, submetida a diferentes doses de nitrogênio e épocas de corte | Ana Carolina Alves | Esther Crysthina de Oliveira Vieira |
| 262 | REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ORIUNDOS DE PAÍSES DO MERCOSUL: UM PANORAMA | Ana Lucia Marran | Rafaela Ferreira Machado |
| 263 | Distopia e violência em A casa de vidro, de Ivan Ângelo | Andre Rezende Benatti | Rennan Rossatto de Abreu |
| 264 | ANÁLISE DA PROPOSTA DO MOVIMENTO EDUCAÇÃO JÁ PARA A VALORIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE | Andreia Nunes Militão | Kamila Gabriela Dias de Souza |
| 265 | EFETIVAÇÃO DA BNCC NAS REDES DE ENSINO: AÇÕES DO TODOS PELA EDUCAÇÃO, DO CONSED E DA UNDIME PARA A IMPLEMENTAÇÃO | Andreia Nunes Militão | Luana da Silva de Souza |
| 266 | BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: ANÁLISE DOS "TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS NA BNCC" | Andreia Nunes Militão | Dayane de Morais Ferreira dos Santos |
| 267 | Desempenho zootécnico de pacus <i>Piaractus mesopotamicus</i> em sistema de aquaponia | Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral | Fernanda Couto de Leao |
| 268 | Análise histométrica e densidade celular do intestino de piraputanga (<i>Brycon hilarii</i>) | Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral | Maria Eduarda Vasconcelos Mendes da Silva |

| | | | |
|-----|--|--|---------------------------------------|
| 269 | Avaliação do desempenho zootécnico curimba (<i>Prochilodus lineatus</i>) na fase inicial de alevinagem em sistema de bioflocos | Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral | Nilton de Magalhaes Neto |
| 270 | COMPARAÇÃO DE MÉTODOS PARA ESTIMAR O VOLUME INDIVIDUAL DE ÁRVORES EM UM POVOAMENTO DE EUCALIPTO | Edilson Urbano | Isabelle Genova |
| 271 | A legalidade e a legitimidade da Lei orgânica do município de Cassilândia | Elisabeth Maria de Mendonça Silva | Maria Eduarda Souza Galli |
| 272 | Características da chuva e perdas de solo por erosão hídrica em diferentes sistemas de manejo do solo | Elói Panachuki | Jennifer Caroline Vilalba Martins |
| 273 | Marcas identitárias e variação linguística em letra de música (rap) e o seu reflexo no ensino da língua | Elza Sabino da Silva Bueno | Gisele Alves da Silva Motta |
| 274 | AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO A INDICAÇÃO DE VACINA EM PACIENTES VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS EM CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (HOSPITAL DIA PROFESSORA ESTERINA CORSINI/HUMAP/UFMS) | Eunice Stella Jardim Cury | Henderson Vinicius de Oliveira Santos |
| 275 | Avaliação do efeito da substância apaziguadora bovina na puberdade de novilhas Nelore. | Fabiana de Andrade Melo Sterza | João Victor Bezerra Machado |
| 276 | ASSOCIAÇÃO ENTRE O CONTEXTO GEOGRÁFICO DE MORADIA E O RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE DIABETES MELLITUS TIPO 2 EM INDÍGENAS SUL-MATO-GROSSENSES | Fatima Alice Aguiar Quadros | Carleon Nascimento Santos Neto |
| 277 | DESCRIMINALIZAÇÃO DA MATERNIDADE NO CASO KAREN ATALA: ARGUMENTOS DE JUSTIÇA INTERNACIONAL | Ingrid Viana Leão | Heloisa Marine |
| 278 | Feminicídio de Margot Proença Gallo: Uma análise da criminologia feminista | Ingrid Viana Leão | Marian Marciano de Sa |
| 279 | A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE NEGACIONISMO CIÊNTÍFICO: A BNCC EM QUESTÃO | Leandro Picoli Nucci | Amanda Nunes de Moraes |
| 280 | Análise do Plano Nacional de Leitura (PNL) de Portugal: estudo das práticas de promoção da leitura literária | Lucilene Soares da Costa | Glauca Regina Santos Domingos |
| 281 | ENTOMOFAUNA DO BARUZEIRO: OBSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO NO CERRADO-PANTANAL. | Luiza Cristiane Fialho Zazycki | Benedito Amauri dos Santos Junior |
| 282 | PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL NA ROTA BIOCEÂNICA NO MATO GROSSO DO SUL | Mirella Ferreira da Cunha Santos | Mariana Bechtold Pereira |
| 283 | PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE NO CORREDOR BIOCEÂNICO EM MATO GROSSO DO SUL | Mirella Ferreira da Cunha Santos | Leonardo Tadaiti de Souza Nomura |
| 284 | Fertilizantes para cultivo orgânico de alface (<i>Lactuca sativa</i> L.) | Norton Hayd Rego | Leticia Vitoria Sorio Caceres |
| 285 | Produtividade e Qualidade dos Frutos de Dois Híbridos de Tomate Tipo Cereja, Quando Produzidos Em Ambiente Protegido e a Campo, Em Aquidauana-MS | Norton Hayd Rego | Neuciane Nunes Quevedo da Silva |
| 286 | Aspectos agrônômicos, composição química e digestibilidade do consórcio milheto-guandu (<i>Cajanus cajan</i> cv. BRS Mandarim) em dois estágios de maturação. | Pedro Nelson Cesar do Amaral | Jean Fernandes da Silva |
| 287 | Oficina de Produção de Mudanças de Plantas Medicinais com base nos conhecimentos fitoterápicos com alunos indígenas das Escolas Indígenas da região noroeste de Campo Grande, MS | Sandra Cristina de Souza | Mariane Nantes Ferreira Siena |
| 288 | Teste de tolerância ao calor em animais da raça pantaneira e meio sangue angus | Tânia Mara Baptista dos Santos | Thais dos Santos Bezerra |
| 289 | Reatividade de bezerras nelore da fazenda UEMS: fase de cria | Tânia Mara Baptista dos Santos | Taciara Aparecida Duarte Barbosa |
| 290 | A (i)legalidade dos bloqueios dos aplicativos WhatsApp e Telegram por meio de decisões judiciais no Brasil | Thais Dalla Corte | Henrique Vansso Barbosa |
| 291 | Testamento vital: o direito de escolher os cuidados médicos para morrer com dignidade | Thais Dalla Corte | Murilo Caprioli Hubel |

| | | | |
|-----|--|---------------------------------------|----------------------------------|
| 292 | Ultra fast fashion versus o direito à moda ecológica: a insustentabilidade do consumo excessivo de roupas por influência das redes sociais | Thais Dalla Corte | Maria Luiza Wanderlinde Quaresma |
| 293 | Suplementação de óleo de soja refinado na dieta de equinos | Tiago Junior Pasquetti | Melissa dos Anjos Alves |
| 294 | Abordagem Policial: aspectos jurídicos e criminológicos | Tiago Vinicius André dos Santos | Guilherme José Augusto Pinheiro |
| 295 | Identificação de atributos físicos do solo e a sua importância para a manutenção da qualidade de nascentes no município de Dourados/MS | Vinicius de Oliveira Ribeiro | Pedro Henrique Felipe da Silva |
| 296 | UTILIZAÇÃO DE ASPERGILLUS NIGER PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFEZEIRO | Wellington da Silva Guimaraes Junnyor | Gabriela Rodrigues Sant'ana |
| 297 | A ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES: BIBIANA E BELONÍSIA NA OBRA "TORTO ARADO" DE ITAMAR VIEIRA JUNIOR | Zélia R. Nolasco dos S. Freire | Ana Carolina Dante Cavichioli |
| 298 | INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, VIOLÊNCIA E PREJUÍZOS (I)MATERIAIS AOS GUARANI E KAIOWÁ | Amanda Danaga Cristina | Kelvi Faria Pereira |
| 299 | MÍDIA E POLÍTICA NA RELAÇÃO COM OS POVOS AMERÍNDIOS | Amanda Danaga Cristina | João Vitor Alves Ripozati |
| 300 | JEITOS DE PARIR: EXPERIÊNCIAS DE PARTO E VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA ENTRE AS MULHERES GUARANI E KAIOWÁ | Amanda Danaga Cristina | Mônica Alves de Oliveira |
| 301 | Perfil clínico dos pacientes diagnosticados com Acidente Vascular Encefálico (AVE): uma revisão bibliográfica | Renato Bichat Pinto de Arruda | Caroline Costa |

Não enquadradas:

| N. | Título | Orientador | Aluno | Motivo |
|----|---|--------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 1 | PROJETO DE VIDA NO ENSINO MÉDIO DA REE/MS: articulação entre os materiais da área de conhecimento Linguagens e suas tecnologias e os "jovens protagonistas" | Carla Regina de Souza Figueiredo | Raianny Ribeiro Albuquerque | Não enviou recurso |
| 2 | O PROTAGONISMO JUVENIL NO PNLD 2021/EM: o que revelam os materiais da área de conhecimento Linguagens e suas tecnologias e os sujeitos que os utilizam | Carla Regina de Souza Figueiredo | Maria Eduarda do Nascimento Sampaio | Não enviou recurso |
| 3 | A (I)LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DO PODER PARALELO E SEU IMPACTO NOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS | Elisabeth Maria de Mendonça Silva | Tanieli Santos Dias | Indeferido – em desacordo com o edital, item 6.10. |
| 4 | AValiação das Dificuldades dos Pacientes Vivendo com HIV/AIDS atendidas em Centro de Referência Estadual (Hospital Dia Professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS) frente à adesão vacinal. | Eunice Stella Jardim Cury | Gabriel Lincoln Rezende Castro | Indeferido |
| 5 | ÚLCERAS VASCULOGÊNICAS: A CONSTRUÇÃO DE MANEQUINS PARA O ENSINO PRÁTICO NA ENFERMAGEM | Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi | Karyne Chaves da Silva Rodrigues | Não enviou recurso |
| 6 | O USO DE MANEQUINS NO ENSINO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM FERIDAS | Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi | Andressa Ferreira Lavratti | Não enviou recurso |
| 7 | Pensar o ensino de geografia no novo currículo de referência de MS na perspectiva de metodologias insubmissas e decoloniais | Fernando Guimaraes Oliveira da Silva | Yago Rodrigues Ferreira | Indeferido |

| | | | | |
|----|---|---|--------------------------------------|---|
| 8 | Preparação de sensores voltamétricos a base de carbono modificado com bentonita previamente decorada com íons ferro e európio | Gilberto José de Arruda | Camila dos Santos Rodrigues Marciano | Não enviou recurso |
| 9 | Simulação clínica com acadêmicos de Enfermagem na consulta do terceiro trimestre do Pré-Natal | Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto | Ana Paula Venancio Gomes | Não enviou recurso |
| 10 | DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE SOFTWARE MULTIMODAIS INTERATIVAS ACERCA DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP) E PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) AO VÍRUS HIV, | V a n e s s a Aparecida de Moraes Weber | Mateus Franco Negreiros Soares | Não enviou recurso |
| 11 | A representação feminina na obra: "Terra dividida" da escritora Eltânia André. | Zélia R. Nolasco dos S. Freire | Gabriela da Silva Oliveira | Indeferido – em desacordo com o edital, itens 4.2 b) e 6.7. |

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 09 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Edital UEMS/CNPq N° 51/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF

Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 04/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.87-99)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

| N. | Título | Orientador | Aluno |
|----|--|------------------------|-------------------------------|
| 1 | A influência da pandemia da covid-19 na saúde dos agentes comunitários de saúde de dourados-MS | Ana Lucia Marran | Amanda Furtado Ramos |
| 2 | Rota Bioceânica: Um panorama sobre o as potencialidades econômicas do Município de Porto Murtinho-MS | Mateus Boldrine Abrita | João Gabriel Barbosa Coelho |
| 3 | Eficácia da inoculação de bactérias solubilizadoras de fosfato em melhorar o crescimento das plantas de soja fertilizadas com níveis de adubação fosfatada | Fábio Steiner | Lucila Silva Molina |
| 4 | Uso de bactérias solubilizadoras de fosfato e da adubação fosfatada para potencializar o crescimento das culturas do feijão-caupi e feijão mungo-verde | Fábio Steiner | Maickon Alexandri |
| 5 | Dupla maternidade decorrente da inseminação artificial caseira | Léia Comar Riva | Nayra Gabriele Barbosa Duarte |
| 6 | Crescimento de rúcula em diferentes ambientes de cultivo protegido e materiais refletivos coloridos em bancadas | Edilson Costa | Tamiris Dias Santana |

| | | | |
|----|--|--|-----------------------------------|
| 7 | Mudas de cacau (<i>Theobroma cacao L.</i>) em ambientes protegidos, material refletor em bancadas de cultivo e microrganismos solubilizadores de fósforo | Edilson Costa | Italo Ferreira Vetrue |
| 8 | Os direitos da jusdiversidade no sistema jurídico brasileiro | Manuel Munhoz Caleiro | Miquéias Nunes e Nunes |
| 9 | Educação em saúde acerca de cuidados com feridas por meio de mídias assistivas | Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe | Thais Silva Alves |
| 10 | Ka'aguy ha kogue: o jeito karaí e ñandereko Kaiowá | Manuel Munhoz Caleiro | Jhelice Franco da Silva |
| 11 | Eficiência nutricional para micronutrientes em híbridos de milho cultivados em 2ª safra no município de Maracaju | Marcos Antonio Camacho da Silva | Luis Felipe Oliveira Minhos |
| 12 | Extração e exportação de nutrientes em híbridos de milho cultivados em 2ª safra no município de Maracaju | Marcos Antonio Camacho da Silva | Diego Rodrigues Recaldi |
| 13 | Estudo da percepção e compreensão dos caminhoneiros com sobrepeso ou obesidade que trabalham na rota bioceânica sobre as doenças causadas pela obesidade | Ruberval Franco Maciel | Hiago Anderson Menezes Veríssimo |
| 14 | Do funk ao pagode: sexismo e racismo em músicas de Ludmilla | Tania Regina Zimmermann | Luiza Emiliana de Souza Eleuterio |
| 15 | A BNCC na escola: análise do "Guia para gestores escolares" | Andreia Nunes Militão | Jéssica Noeli da Silva Ribeiro |
| 16 | Panorama do comércio de peixe em Maracaju-MS | Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral | Juliano dos Santos Lima |
| 17 | Doses de nitrogênio e idades de corte na produtividade e qualidade da silagem de capim-elefante brs capiaçu | Ana Carolina Alves | Letícia Oliveira dos Santos |

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 09 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Edital UEMS/CNPq N° 52/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI

Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 05/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.99-109)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

| N. | Título | Orientador | Aluno |
|----|---|--------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Classificação e Agrupamento de Dados utilizando conceitos dos algoritmos k-NN e k-means | Cosme Eustaquio Rubio Mercedes | Mario Massao Hanaoka |
| 2 | Crescimento de mudas de eucalipto (<i>eucalyptus</i>) em diferentes ambientes de cultivo protegido e materiais refletores coloridos em bancadas | Edilson Costa | Andressa Fernanda Santos Barreto |
| 3 | Aplicação de vitaminas como tecnologia de amenização de estresse em milho | Eduardo Pradi Vendruscolo | Marcelo Xavier da Silva Filho |
| 4 | Ensino de filosofia: em busca do entendimento de sua atividade | Sinomar Ferreira do Rio | Arthur Alves Freitas Fagundes |

| | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| 5 | Atualização da ferramenta TASC (Tyres/ Tracks and Soil Compaction) para promover acessibilidade e inclusão digital aos produtores agrícolas brasileiros | Wellington da Silva Guimaraes Junnyor | Murillo Pereira Flora |
| 6 | Revisitando a Educação somática nas aulas de balé clássico e criando apostila | Christiane Guimaraes de Araújo - Docente | Isadora Pantarotto Lucas |
| 7 | Uso da coleira de monitoramento e do aplicativo de comportamento como indicadores da puberdade em novilhas Nelore | Fabiana de Andrade Melo Sterza - Docente | Thais Ferreira Lima |
| 8 | Modelagem de sistema de adubação NPK adaptado para híbridos precoce e superprecoce na região de Maracaju | Marcos Antonio Camacho da Silva - Docente | Carlos Vinicius Peroza Ferreira |

Não enquadradas:

| N. | Título | Orientador | Aluno | Motivo |
|----|--|---|---|---|
| 1 | O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS | Alaíde Pereira J a p e c a n g a Aredes - Docente | Valeria Antunes Silva | Indeferido |
| 2 | O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Médio da rede Estadual de Nova Andradina – MS | Alaíde Pereira J a p e c a n g a Aredes - Docente | Patricia Cristina Monteiro da Silva | Indeferido |
| 3 | Título do projeto: O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS | Alaíde Pereira J a p e c a n g a Aredes - Docente | Valeria Antunes Silva | Indeferido |
| 4 | A(i)legalidade e a legitimidade do poder paralelo e seu impacto nos adolescentes do município de cassilândia/ms | Elisabeth Maria de Mendonça Silva - Docente | Tanieli Santos Dias | Não mandou recurso - <i>em desacordo com o edital, item 6.10.</i> |

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 09 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **12ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada em **26 de maio de 2022**, às **08h30min**, pela **Plataforma Zoom**, será enviado, posteriormente, o link para acesso.

PAUTA:

- 1) Apresentação dos ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO – Diagnóstico, Prognóstico e Proposições da MBH do Córrego Araras;
- 2) Informes Gerais;

A secretaria executiva solicita aos senhores que façam à confirmação ou apresentem a justificativas de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinHEMA@gmail.com

Atenciosamente,

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

DANIELE COELHO MARQUES
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004843, 05 de Maio de 2022

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018947 |
| Requerente | 032.267.661-47 - RICARDO RODANTE SECHIS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | ALCINOPOLIS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 26' 22.34" - Longitude: -53° 42' 43.81" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 8.390,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004844, 05 de Maio de 2022

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018948 |
| Requerente | 032.267.661-47 - RICARDO RODANTE SECHIS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessedentação Animal |
| Município | ALCINOPOLIS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -18° 6' 27.94" - Longitude: -53° 57' 22.64" - Projeção: SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado | 8.335,00 m ³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004845, 05 de Maio de 2022

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023220 |
| Requerente | 388.770.159-34 - NELSON ANTONINI |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captção Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | JATEI |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 52' 33.47" - Longitude: -53° 45' 34.56" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada | 250,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004846, 06 de Maio de 2022

| | |
|---|--|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022993 |
| Requerente | 116.998.090-20 - ROGERIO GILBERTO ZART |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 34' 10.76" - Longitude: -53° 41' 11.54" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada | 858,00 m ³ /h |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004847, 06 de Maio de 2022

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023020 |
| Requerente | 11.415.799/0007-99 - PECUÁRIA BR SA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | TERENOS |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | MIRANDA |
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -20° 22' 45.36" - Longitude: -54° 52' 55.24" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Vazão Outorgada | 191,00 m ³ /h |

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N° 0001574/2022
 DURH003280
 ADPT Permanente N° 0004842
 Ano 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA CNPJ/CPF n° 09.538.989/0001-66 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0001574/2022, nas coordenadas geográficas -22° 36' 55"S (Latitude) e -54° 42' 6"W (Longitude), com finalidade de Indústria, município de CAARAPO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços

tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 06 de Maio de 2022

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RODRIGO FOGAS BATISTA** CPF 223.***.***-85, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3912 e Laudo de Constatação n. 8554, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ ELNÍCIO MOREIRA DE SOUZA** CPF 338.***.***-06, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7428 e Laudo de Constatação n. 3003, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022/JUCEMS firmado com o Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Processo: 71/016054/2022

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS,
CNPJ: 37.226.644/0001/-02, em Novo Horizonte do Sul/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 20/04/2022 à 19/04/2024.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 20/04/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.825, de 9 de maio de 2022, página 48.

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Item 3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão de resultados deferidos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, no Edital n. 3/2022 – SAD/SEDHAST, de 25 de abril de 2022, por terem constado omissos, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

Inclusão de resultados deferidos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, no Edital n. 3/2022 – SAD/SEDHAST, por terem constado omissos

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| CARGO: | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 783536 | Eliete Cristina Da Rocha |
| 784017 | Estefany Grazieli Saucedo Silva |
| 782488 | Luziano Chaves De Freitas Junior |

| | |
|-----------|--------------------------------------|
| CARGO: | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 785137 | Ester Naiá Ferreira Melo |

| | |
|-----------|--|
| CARGO: | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SERVIÇO SOCIAL |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 783021 | Julio Cezar Alves Barreto |

| | |
|-----------|--|
| CARGO: | GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ANTROPOLOGIA |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 785424 | Iane De Souza |

| | |
|-----------|--|
| CARGO: | GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO - NÍVEL SUPERIOR |
| INSCRIÇÃO | NOME |

| | |
|-----------|---|
| 782861 | Fabiana Trindade Botelho |
| 785369 | Gisele Silva De Oliveira |
| 779745 | Renata Mayumi Mori |
| 785384 | Stela Moreira Garcia |
| 783227 | Vanessa Cardoso De Moura |
| 780209 | Patricia Helena Milani |
| CARGO: | FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO - NÍVEL SUPERIOR, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 785075 | Deyse Da Silva Custodio |
| 783670 | Edson André Alves |
| 782933 | Gustavo Henrique Felipe Costa |
| 783588 | Hederson Da Silva Magalhaes |
| 783776 | Luana Rodrigues Pereira |
| 784983 | Nilto França Leguizamon Junior |
| 779507 | Raioney Rezende Ribeiro |
| 781980 | Uiratan Sousa Ferreira |
| 783087 | Weverton Da Silva De Jesus |

| | |
|-----------|---|
| CARGO: | AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO - NÍVEL MÉDIO, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 779842 | Gabriel Ribeiro Mendes |
| 786108 | Janaína Nunes Roque |
| 784911 | Karine Neves Mafra |
| 790796 | Simeao Arantes De Azevedo |
| 780723 | Stefany Gonçalves Bureman Carvalho |
| 785035 | Telvis Alberto Gonçalves |

| | |
|-----------|---|
| CARGO: | ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO - NÍVEL MÉDIO |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 784283 | Alice Alves De Souza Awadi Pereira |
| 781158 | Camila Candido Cardoso |
| 783131 | Dayana Rodrigues Da Cruz |
| 784383 | Edemilson Canale |
| 779283 | Flavia Augusta Freitas De Souza |
| 784213 | Flavia Calazan Benites |
| 780429 | Guilherme Vilela De Oliveira |
| 783238 | Janete Pereira De Aquino |
| 785256 | Katiane Leite De Souza |
| 791363 | Leila Da Conceição |
| 793518 | Maria Aparecida Da Silva Etto |
| 785306 | Pamella Katiele Santos Rodrigues Dos Santos |
| 785055 | Rayssa Aparecida Pinheiro Noveli |
| 779625 | Victor Hugo De Jesus Gutierrez |
| 786855 | Wanessa Parabá Arteaga Da Silva |

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

| Atividade/Fase | Descrição | Data prevista para início | Data prevista para encerramento |
|---|--|---------------------------|---------------------------------|
| Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas | Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas | 12/05/2022 | |
| | Período Recursal | 12/05/2022 | 13/05/2022 |
| | Publicação dos resultados dos recursos | 25/05/2022 | |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 34/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/AGEPREV/ANTEC, de 13 de agosto de 2021, e,

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando a informação da AGEPREV quanto ao número insuficiente de servidores efetivos para a continuidade dos serviços na referida autarquia, em especial, com relação à constituição de equipe multiprofissional e interdisciplinar para atender aos acréscimos promovidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019, pela Emenda Constitucional (Estadual) nº 82 e pela Lei Complementar (Estadual) nº 274/2020;

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC, em mais 9 (nove) vagas para os cargos de Analistas Previdenciários e Agentes Previdenciários, distribuídas conforme constante no Anexo Único a este Decreto.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

EDITAL n. 34/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

| CARGO-FUNÇÃO | TOTAL DE VAGAS |
|---|----------------|
| Analista Previdenciário- Direito | 02 |
| Analista Previdenciário- Análise de Sistemas- Desenvolvimento | 01 |
| Agente Previdenciário- Atendimento ao Público | 02 |
| Agente Previdenciário- Técnico Administrativo | 04 |

EDITAL n. 35/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, na Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, com endereço à Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I, Jardim Veraneio, CEP: 79031-001, Campo Grande-MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

3. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 6.5 do Edital n. 1/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC.

5. Por critério de interesse exclusivo da Administração, o termo “...considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos” referente ao item 6.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC, fica revogado, possibilitando dessa maneira, o cadastro de reserva de classificados na Avaliação Curricular e que não tenham sido convocados para a presente Entrevista Pessoal.

6. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Horário: De acordo com o especificado abaixo

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001

Campo Grande - MS,

| Inscrição | Nome | Função | Data da Entrevista | Horário | Classificação |
|--------------|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------|---------------|
| 098579179610 | Lucas Capatini Ernandes | Analista De Sistema-Desenvolvimento | 13/05/2022 | 08:00 | 4º |
| 098579180044 | Murilo Gomes Dos Santos | Analista De Sistema-Desenvolvimento | 13/05/2022 | 08:00 | 5º |
| 098584149939 | Elcio Oliveira Bastos | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 19º |
| 098584179537 | Simoneth Campos Ortega Bucker | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 20º |
| 098584178573 | Ronivon Alves Moreira | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 21º |
| 098584125470 | Andrea Dos Santos Sestile Barone | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 22º |

| Inscrição | Nome | Função | Data da Entrevista | Horário | Classificação |
|--------------|--|------------------------|--------------------|---------|---------------|
| 098584152404 | Thais Amélia Fernandes Da Silva Wanzeller Zanela | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 23º |
| 098584021857 | Aline De Araujo Santos | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 24º |
| 098584179561 | Danielly Fernanda Leite De Sá | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 25º |
| 098584179939 | Anderson Leite Ilários | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 26º |
| 098584084509 | Juliana Tamires Giora | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 27º |
| 098584179982 | Matheus Hert Lomando | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 28º |
| 098584180086 | Roberto Lino Paredes | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 29º |
| 098584086627 | Debora Azevedo Leite | Técnico Administrativo | 13/05/2022 | 08:00 | 30º |

EDITAL n. 36/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Data: 13/05/2022

Horário: 14:00

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001

Campo Grande-MS

| Inscrição | Nome | Função | Classificação |
|--------------|---------------------------------------|------------------------|---------------|
| 098582005363 | Edelaine Aparecida Franco De Oliveira | Atendimento ao Público | 11º |
| 098582179779 | Gabriel Ribeiro Mendes | Atendimento ao Público | 12º |
| 098577167337 | Silvana Maria Rojas Lube | Direito | 17º |
| 098577143047 | Heitor De Oliveira Garcia | Direito | 18º |

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Edital n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS**, publicado no DOE n. 10.818, de 02 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a relação de inscrições INDEFERIDAS, com base na Lei Complementar Nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas no edital de abertura:

1. Relação de Inscrições Indeferidas:

1.1. No anexo único do presente Edital, consta a relação nominal dos militares estaduais que foram convocados por força de decisão judicial para efetuarem as inscrições na presente Seleção Interna através do Edital n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS.

1.2. Os militares inscritos nos termos do item 1.1. deste Edital, deixaram de ser promovidos por não atenderem os requisitos exigidos no Edital n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, publicado no DOE n. 10.818, de 02 de maio de 2022, bem como na legislação em vigor constante na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

2 Disposições Gerais:

2.2. Conforme disposto no item 7 do Edital n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, o Policial Militar que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, admitindo-se um único recurso.

2.3. Os recursos descritos no item 2.2. deste Edital serão analisados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP/PMMS e encaminhados ao Senhor Comandante-Geral para decisão final.

2.4. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

2.6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

2.7. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

2.8. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

2.9. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

| Nº | GRADUAÇÃO/ QUADRO | MILITAR | MAT. | AUTOS N. | Motivo |
|---|----------------------|---|----------|-------------------------------|---|
| CABO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES) | | | | | |
| 01 | CABO QPPM | BENTO GONCALVES <i>(sub judice)</i> | 31549022 | 0800331- 62.2022.8.12.0035 | Não foi designado ou convocado nos termos dos incisos I e II do Art. 7º da Lei Complementar n. 053/1990 (Estatuto da PMMS). |
| 02 | CABO QPPM | EDSON JOSE PEREIRA <i>(sub judice)</i> | 66798023 | 0800628- 65.2022.8.12.0004 | Não foi designado ou convocado nos termos dos incisos I e II do Art. 7º da Lei Complementar n. 053/1990 (Estatuto da PMMS). |

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 24/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga as vagas abertas para o cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Assistente Social, conforme Anexo I, e **CONVOCA** os candidatos aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020 – relacionados no Anexo II, a manifestarem a opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

1. DA ESCOLHA DE VAGA

1.1. O candidato deverá enviar o Termo de Opção de Vaga – Assistente Social, para apenas uma Unidade Universitária, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação da vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como sua principal opção; **ou** a sua não aceitação da vaga oferecida, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O Termo de Opção de Vaga – Assistente Social – disponível no site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse – deverá ser encaminhado pelos Correios, em correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970. Dourados, MS.

1.3. Os candidatos deverão postar o Termo de Opção de Vaga – Assistente Social até dia 17 de maio de 2022. Os que forem postados com data posterior a 17 de maio de 2022 não serão aceitos.

1.4. Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes da vaga oferecida.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. A aceitação da vaga oferecida não gera direito à nomeação. Mas esta, quando se fizer, obedecerá à rigorosa ordem de classificação geral.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS e através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse, até o dia 24 de maio de 2022.

Dourados, 09 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO I

| Cargo | Atividade Universitária/Função | Município | Vaga |
|---------------------------|--------------------------------|-------------|------|
| Técnico de Nível Superior | Assistente Social | Aquidauana | 01 |
| | | Cassilândia | 01 |

ANEXO II

Relação de candidatos aprovados, por ordem de unidade e por ordem de classificação:

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL**

| Inscr. | Nome | Vaga | Situação | Pont. Final | Class. |
|--------|--|--------------|----------|-------------|--------|
| 515991 | Suzanir Fernanda Maia | Campo Grande | Aprovado | 73,00 | 2 |
| 514230 | Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz | Campo Grande | Aprovado | 73,00 | 3 |
| 518890 | Aline De Freitas Da Silva | Campo Grande | Aprovado | 72,00 | 4 |
| 514661 | Caio César Gomes De Moura | Campo Grande | Aprovado | 72,00 | 5 |
| 519235 | Ligiane Monteiro De Arruda | Campo Grande | Aprovado | 72,00 | 6 |
| 516556 | Ludmila Oliveira De Souza | Campo Grande | Aprovado | 70,00 | 7 |
| 517499 | Kelly Ventorim | Campo Grande | Aprovado | 66,00 | 8 |
| 514940 | Raquel Pereira Xavier | Campo Grande | Aprovado | 66,00 | 9 |
| 517027 | Luciana Ribeiro De Mello | Campo Grande | Aprovado | 66,00 | 10 |
| 516617 | Sirley Souza Alberto Chagas | Campo Grande | Aprovado | 64,00 | 11 |
| 519958 | Amelia Luna Prado | Campo Grande | Aprovado | 64,00 | 12 |
| 516575 | Elaine Ferreira Da Silva | Campo Grande | Aprovado | 64,00 | 13 |
| 519085 | Carla Regina Campos Seba Rahe | Campo Grande | Aprovado | 63,00 | 14 |
| 516163 | Lina Ferreira Dutra De Araujo | Campo Grande | Aprovado | 62,00 | 15 |
| 516552 | Aline Loubet Da Silva | Campo Grande | Aprovado | 62,00 | 16 |
| 516634 | Thais De Souza Pereira | Campo Grande | Aprovado | 62,00 | 17 |
| 514158 | Ariane Barboza De Aquino | Campo Grande | Aprovado | 62,00 | 18 |
| 517233 | Hellen Ferreira Da Silva Alves Dos Santos | Campo Grande | Aprovado | 60,00 | 19 |
| 514484 | Fabiani Farias Caetano | Campo Grande | Aprovado | 60,00 | 20 |
| 514099 | Diana De Freitas Nascimento Pereira Pinto | Campo Grande | Aprovado | 60,00 | 21 |
| 514437 | Renata Cristina Douglas | Dourados | Aprovado | 72,00 | 2 |
| 516785 | Tania Maria Sordi | Dourados | Aprovado | 70,00 | 3 |
| 518045 | Mireli Costa Rosa | Dourados | Aprovado | 68,00 | 4 |
| 518436 | Viviane Lobo Barros Da Silva | Dourados | Aprovado | 65,00 | 5 |
| 514981 | Mariane Pereira Cavalcante Carmo | Dourados | Aprovado | 64,00 | 6 |
| 514924 | Carlos Henrique Yassuda | Dourados | Aprovado | 64,00 | 7 |
| 513582 | Thais Monteiro Leite | Dourados | Aprovado | 62,00 | 8 |
| 513569 | Giselle Ferreira De Alcantara Farias | Dourados | Aprovado | 62,00 | 9 |
| 520529 | Talita Francieli Dos Santos Caldeira | Dourados | Aprovado | 62,00 | 10 |

EDITAL Nº 25/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga as vagas abertas para o cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Bibliotecário, conforme Anexo I, e **CONVOCA** os candidatos aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário

Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020 – relacionados no Anexo II, a manifestarem a opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

1. DA ESCOLHA DE VAGA

1.1. O candidato deverá enviar o Termo de Opção de Vaga – Bibliotecário, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação da vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como sua principal opção; **ou** a sua não aceitação da vaga oferecida, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O Termo de Opção de Vaga – Bibliotecário – disponível no site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse – deverá ser encaminhado pelos Correios, em correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970. Dourados, MS.

1.3. Os candidatos deverão postar o Termo de Opção de Vaga – Bibliotecário até dia 17 de maio de 2022. Os que forem postados com data posterior a 17 de maio de 2022 não serão aceitos.

1.4. Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes da vaga oferecida.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. A aceitação da vaga oferecida não gera direito à nomeação. Mas esta, quando se fizer, obedecerá à rigorosa ordem de classificação geral.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS e através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse, até o dia 24 de maio de 2022.

Dourados, 09 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

ANEXO I

| Cargo | Atividade Universitária/Função | Município | Vaga |
|---------------------------|--------------------------------|--------------|------|
| Técnico de Nível Superior | Bibliotecário | Campo Grande | 01 |

ANEXO II

Relação de candidatos aprovados, por ordem de unidade e por ordem de classificação:

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **BIBLIOTECÁRIO**

| Inscr. | Nome | Vaga | Situação | Pont. Final | Class. |
|--------|------------------------------------|----------|----------|-------------|--------|
| 518876 | Aline Perdomo Soutelo | Dourados | Aprovado | 74,00 | 2 |
| 516188 | João Carlos Gardini Santos | Dourados | Aprovado | 72,00 | 3 |
| 514972 | Joyce Mirella Dos Anjos Viana | Dourados | Aprovado | 68,00 | 4 |
| 517565 | Lorena Stefania Puhl Rodrigues | Dourados | Aprovado | 66,00 | 5 |
| 517815 | Kamila Veronese | Dourados | Aprovado | 62,00 | 6 |
| 516322 | Alyson Souza Dos Santos | Dourados | Aprovado | 62,00 | 7 |
| 514739 | Roger Pereira Domingues | Dourados | Aprovado | 62,00 | 8 |
| 514966 | Janailton Lopes Sousa | Dourados | Aprovado | 62,00 | 9 |
| 516442 | Lauriana Almeida Teixeira Da Costa | Dourados | Aprovado | 61,00 | 10 |

EDITAL Nº 113/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados no Diário Oficial nº. 10.808, de 20 de abril de 2022, à página 294, Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, à página 249-250, e Diário Oficial nº. 10.823, de 06 de maio de 2022, página 254-255, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 09 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 113/2022 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

| CANDIDATO | POSSE | HORÁRIO |
|--|------------|---------|
| Eduardo Carvalho Faca | 11/05/2022 | 08h |
| Márcia Bueno Gomes | | |
| Joselmo da Luz Veríssimo (cotista N/P) | | |
| Marília de Souza Pacheco | | |
| Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal. | | |

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- Carteira de Identidade comum;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- CPF;
- PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:

- **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior.

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL –

<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL Nº 112/2022 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e

estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 112/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | |
|--|---------------|----------------------------|-------------|
| PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10/05/2022 | | | |
| Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato. | | | |
| EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - D.O 10.409 de 12/02/2021, p. 73 ; EDITAL de Homologação nº 04/2021 – RTR, de 09/04/2021 - D.O 10.473 de 14/04/2021, p. 47. | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| LUISA RODHEN RECH - Subs.: Moisés Centenaro (Licença Saúde de 19/04 até 18/05). 10/05/22 a 18/05/22 | Administração | Administração / Ponta Porã | 10 h |

EDITAL Nº. 04/2022 – Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 71, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.739, de 25 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado da entrevista de verificação fenotípica**.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista de verificação fenotípica é:

| Candidato | Documento | Parecer |
|---------------------|---------------------|----------|
| Poliana Avila Silva | 15.038.364-1 SSP/PR | Deferido |

Dourados, 09 de maio de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

Edital nº 04/2022-PGAC/UEMS, de 09 de Maio de 2022.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 003/2021, de 31 de janeiro de 2022, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP nº 01/2016 de 1º de setembro de 2016 e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de CASSILÂNDIA (MS), para ingresso no **segundo semestre de 2022**.

1 – Da Inscrição:

1.1. O período de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado será de **09 de maio a 06 de junho de 2022 as 12:00 horas horário de Mato Grosso do Sul**, por meio da entrega de envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do Programa no seguinte endereço:

Secretaria da Pós-Graduação

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Unidade Universitária de Cassilândia
Rodovia MS 306, km 6,4
Cassilândia-MS
CEP: 79540-000

1.1.1 A entrega da documentação de que trata o caput deste item poderá ser realizada **presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h, horário de Mato Grosso do Sul**, ou encaminhada por correspondência **via SEDEX** para o endereço descrito no item 1.1, desde que a postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até quatro (4) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPS) não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.2. Serão aceitas inscrições no processo seletivo, de candidatos graduados em cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Ciências Biológicas e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

1.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.2, desde que sua colação de grau aconteça antes da data de matrícula prevista no item 2.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher, assinar e enviar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de conclusão de curso de Graduação.

1.4. Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, o candidato deverá **preencher o cadastro on-line** disponível no endereço eletrônico: **<http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/289>**, e **entregar presencialmente ou enviar por correio** os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); ver item 1.8;
- c) Cópia do registro geral de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

- e) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certificado-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, (para homens);
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do histórico Escolar do Curso de graduação;
- i) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está matriculado no último período do Curso de Graduação.
- j) Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado.

K) Planilha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida e documentada, disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos solicitados no item 1.4, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.6. Os documentos solicitados no item 1.4 e/ou 1.5 deverão ser enviados, exclusivamente, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, **até o dia 06 de junho de 2022 as 12:00 horas de Mato Grosso do Sul.**

1.7 – A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais falhas de comunicação dos meios eletrônicos que impeçam o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido.

1.8. Após a realização da inscrição no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/289>, o candidato deve solicitar a emissão do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.8.1. Ao solicitar o Boleto Bancário, o candidato será direcionado para a página da **Fundação Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE)**, onde deverá realizar um outro cadastro para gerar o Boleto Bancário.

1.8.2. O pagamento da taxa de inscrição, via boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia **06 de junho de 2022 as 12:00 horas horário de Mato Grosso do Sul**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.9 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

2 – Do Processo Seletivo:

2.1 - O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Curso de Mestrado em Agronomia de Cassilândia, constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa.

2.2 - O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

| Cronograma | Datas e horários* |
|---|--------------------------------|
| Período de Inscrições | 09/05/2022 a 06/06/2022 |
| Período para Pagamento da Taxa de Inscrição | 09/05/2022 a 06/06/2022 |
| Resultado das inscrições Homologadas/Indeferidas | 09/06/2022 |
| Recurso Referente ao Enquadramento das Inscrições | 10/06/2022 |
| Resultado do recurso | 13/06/2022 |
| Etapas 1 e 2: Análise do Currículo Lattes Documentado (Peso 70%) | 14 a 19/06/2022 |
| Etapas 1 e 2: Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (Peso 30%) | 14 a 19/06/2022 |
| Resultado das Etapas 1 e 2 | 20/06/2022 |
| Recurso Referente as Etapas 1 e 2 | 21/06/2022 |
| Resultados dos Recursos | 22/06/2022 |
| Resultado Final | 23/06/2022 |
| Matrícula | 11 a 15/07/2022 |

2.3 – Da Homologação das Inscrições:

2.3.1. Após a verificação de todos os documentos entregues junto à Secretaria da Pós-Graduação, a

CPS publicará o resultado das inscrições homologadas e indeferidas até o dia **09/06/2022** no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

2.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 e/ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPS e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

2.4 – Das Etapas de Seleção

2.4.1 - Etapa 1 – Análise da Pontuação do Currículo Lattes Documentado (P1)-(Peso 70%)

2.4.1.1 – O candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação do Currículo Lattes, disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes, e enviar juntamente com todos os documentos comprobatórios.

2.4.1.2 - Serão consideradas apenas as atividades realizadas **nos últimos 05 (cinco) anos**, no período compreendido de **2018 a 2022**.

2.4.1.3 – Todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e enumerados de forma sequencial conforme a ordem constante na Planilha de Pontuação mencionada no item 1.4, subitem "k".

2.4.1.4 - Entenda-se como "**documentos comprobatórios**" a apresentação das cópias que comprovem todas as atividades do candidato registradas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes. A produção bibliográfica oriunda de trabalho em anais de congressos deve vir acompanhada do **trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples** e do **certificado**.

2.4.1.5 - Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

2.4.1.6 - A planilha de Pontuação do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios serão analisados e a pontuação será conferida pela CPS.

2.4.1.7 – Ao Currículo de maior Pontuação será atribuída nota dez (10,0), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

2.4.2 - Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – (Peso 30%)

2.4.2.1. A pontuação do Histórico Escolar será equivalente à média geral das notas obtidas pelo candidato durante todo o Curso de Graduação.

3. Do Resultado

3.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação $PF = [(P1 \times 0,7) + (P2 \times 0,3)]$, e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.

3.2. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação.

3.3. Os candidatos que obtiverem **Pontuação Final inferior a 3,0 (três)** serão desclassificados do processo seletivo.

3.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada na *Home Page* do Programa de Pós-Graduação, no endereço eletrônico: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

4. Do Recurso

4.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Mestrado em Agronomia, no prazo de até dois (02) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 2.2.

4.2. A documentação do recurso deverá ser enviada, **exclusivamente, via e-mail** (pgac@uems.br) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia.

4.3. A CPS, no prazo de até dois dias útil proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na *HomePage* do Programa.

4.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida

a Coordenação do Programa.

4.5. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela CPS em razão da perda do direito de recorrer.

4.6. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 4.3.

5. Da Matrícula e Das Vagas:

5.1. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, respeitando-se o limite de até **10 (dez) vagas**, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

5.2. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

5.3. A matrícula para os ingressantes no segundo semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado, com área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, será presencialmente no período de **11 a 15 de julho de 2022**.

6 – Das Disposições gerais

6.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo na *HomePage* do Programa.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Mestrado em Agronomia de Cassilândia.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura através do e-mail: **pgac@uems.br e cassio.seron@uems.br**.

Publique-se.

Cassilândia-MS, 019 de maio de 2022

Prof. Dr. Cássio de Castro Seron

Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Área de Concentração Sustentabilidade na Agricultura
Presidente da Comissão de Processo Seletivo - CPS

Edital nº 27/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 19/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de abril de 2022, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 19/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

Área de Conhecimento: CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

Não houve aprovados.

Dourados, 09 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 28/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 18/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 06 de abril de 2022, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 18/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

| Nome do Candidato | Nota final | Classificação |
|--------------------------|-------------------|----------------------|
| Simone de França Tonhão | 12,70 | 1º |
| Jemison dos Santos | 11,83 | 2º |
| Leticia de Godoy Enz | 11,83 | 3º |

Área de Conhecimento: Matemática e Ensino de Matemática

| Nome do Candidato | Nota final | Classificação |
|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| Alessandra dos Santos da Silva | 10,06 | 1º |

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 18/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 06 de abril de 2022, Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP Nº 001/2020 (fls. 4122-4165), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial 10.822, edição extra de 05 de maio, Pag. 7-14, referente ao(s) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0044/2022/SAD – Processo nº 55/003.434/2022, visando à formação do Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos., nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2022.

João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado de Governo e de Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2022-6
PROCESSO Nº 55/011.666/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 4 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA MODELO | E | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|---------|--------------------------------------|----------------------|---|--------------------|---------------|
| ITEM 004: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | |
| 1 | Azitromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco. | 1 - Un. | 1.778 (C O T A PRINCIPAL) | EUROFARMA / ASTRO | | R\$ 16,49 | R\$ 29.319,22 |
| ITEM 004.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | |
| 1 | Azitromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco. | 1 - Un. | 592 (C O T A RESERVADA ME/EPP) | EUROFARMA / ASTRO | | R\$ 16,49 | R\$ 9.762,08 |
| ITEM 020: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | |
| 1 | Levofloxacin - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 150 ml. | 1 - Un. | 4.500 (C O T A PRINCIPAL) | EUROFARMA / GENERICO | | R\$ 6,60 | R\$ 29.700,00 |
| ITEM 020.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | |
| 1 | Levofloxacin - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 150 ml. | 1 - Un. | 1.500 (C O T A RESERVADA ME/EPP) | EUROFARMA / GENERICO | | R\$ 6,60 | R\$ 9.900,00 |
| ITEM 021: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---------|---------------------------------------|----------------------|-----------|-------------------------|
| 1 | Levofloxacino - Dosagem: 750 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. | 1 - Un. | 6.000 (EXCLUSIVO ME/EPP) | EUROFARMA / TAMIRAM | R\$ 6,10 | R\$ 36.600,00 |
| ITEM 024: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | |
| 1 | Meropenem - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. | 1 - Un. | 3.375 (C O T A PRINCIPAL) | EUROFARMA / GENERICO | R\$ 14,89 | R\$ 50.253,75 |
| ITEM 024.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | |
| 1 | Meropenem - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. | 1 - Un. | 1.125 (C O T A RESERVADA ME/EPP) | EUROFARMA / GENERICO | R\$ 14,89 | R\$ 16.751,25 |
| ITEM 025: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | |
| 1 | Meropenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. | 1 - Un. | 33.150 (C O T A PRINCIPAL) | EUROFARMA / GENERICO | R\$ 24,09 | R\$ 798.583,50 |
| ITEM 025.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | |
| 1 | Meropenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. | 1 - Un. | 11.050 (C O T A RESERVADA ME/EPP) | EUROFARMA / GENERICO | R\$ 24,09 | R\$ 266.194,50 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 1.247.064,30 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/013.954/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DENOMINADA SISTEMA DE GESTOR DE PRODUTOS E PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022

PROCESSO: 11/013.151/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterado a redação dos subitens abaixo do Edital, passando a constar

6.5.5.1.3.1. Linguagem de programação (back-end): .NET CORE versão 2.0 ou superior, Java versão 8 ou superior e C#;

6.5.5.1.3.2. Linguagens e frameworks web (front-end): Javascript versão ECMAScript 6 ou superior, HTML versão 5 ou superior e CSS versão 3 ou superior e React JS versão 15 ou superior;

6.5.5.1.3.3. Banco de dados relacional: Microsoft SQL Server versão 2017 ou superior ou PostgreSQL versão 10 ou superior ou Oracle versão 19c ou superior

6.5.5.1.3.10. Item excluído.

2) Alterado a redação dos subitens abaixo do anexo I "A" Termo de Referência.

11.2.4.3.3.1. Linguagem de programação (back-end): .NET CORE versão 2.0 ou superior, Java versão 8 ou superior e C#;

11.2.4.3.3.2. Linguagens e frameworks web (front-end): Javascript versão ECMAScript 6 ou superior, HTML versão 5 ou superior e CSS versão 3 ou superior e React JS versão 15 ou superior;

11.2.4.3.3.3. Banco de dados relacional: Microsoft SQL Server versão 2017 ou superior ou PostgreSQL versão 10 ou superior ou Oracle versão 19c ou superior

11.2.4.3.10. Item excluído

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DENOMINADA SISTEMA ITCD

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022

PROCESSO: 11/014.699/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterado a redação dos subitens abaixo do Edital, passando a constar

6.5.5.1.3.1. Linguagem de programação (back-end): .NET CORE versão 2.0 ou superior e C#;

6.5.5.1.3.2. Linguagens e frameworks web (front-end): Javascript versão ECMAScript 6 ou superior, HTML versão 5 ou superior e CSS versão 3 ou superior e React JS versão 15.0 ou superior;

6.5.5.1.3.3. Banco de dados relacional: Microsoft SQL Server versão 2017 ou superior ou PostgreSQL versão 10 ou superior ou Oracle versão 19c ou superior

2) Alterado a redação dos subitens abaixo do anexo I "A" Termo de Referência.

11.2.4.3.3.1. Linguagem de programação (back-end): .NET CORE versão 2.0 ou superior, Java versão 8 ou superior e C#;

11.2.4.3.3.2. Linguagens e frameworks web (front-end): Javascript versão ECMAScript 6 ou superior, HTML versão 5 ou superior e CSS versão 3 ou superior e React JS versão 15 ou superior;

11.2.4.3.3.3. Banco de dados relacional: Microsoft SQL Server versão 2017 ou superior ou PostgreSQL versão 10 ou superior ou Oracle versão 19c ou superior

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DENOMINADA TRATAMENTO VIRTUAL DE DF-e

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022
PROCESSO: 11/013.533/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterado a redação dos subitens abaixo do Edital, passando a constar

6.5.5.1.4.1. Linguagem de programação (back-end): .NET CORE versão 2.0 ou superior, .NET Framework versão 3.5 ou superior e Java versão 8 ou superior; O conhecimento técnico do .NET Framework é necessário, pois haverá alterações em produto já existente na SEFAZ/MS que usa tal tecnologia.

6.5.5.1.4.2. Linguagens e frameworks web (front-end): Javascript versão ECMAScript 6 ou superior, HTML versão 5 ou superior e CSS versão 3 ou superior e React JS versão 15 ou superior;

6.5.5.1.4.3. Banco de dados relacional: Microsoft SQL Server versão 2017 ou superior ou PostgreSQL versão 10 ou superior ou Oracle versão 19c ou superior;

2) Alterado a redação dos subitens abaixo do anexo I "A" Termo de Referência.

11.2.4.4.4.1. Linguagem de programação (back-end): .NET CORE versão 2.0 ou superior, .NET Framework versão 3.5 ou superior e Java versão 8 ou superior; O conhecimento técnico do .NET Framework é necessário, pois haverá alterações em produto já existente na SEFAZ/MS que usa tal tecnologia

11.2.4.4.4.2. Linguagens e frameworks web (front-end): Javascript versão ECMAScript 6 ou superior, HTML versão 5 ou superior e CSS versão 3 ou superior e React JS versão 15 ou superior;

11.2.4.4.4.3. Banco de dados relacional: Microsoft SQL Server versão 2017 ou superior ou PostgreSQL versão 10 ou superior ou Oracle versão 19c ou superior

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021

PROCESSO: 55/013.495/2021

ALTERAÇÕES: No Edital:

1- Alterar a redação do subitem 8.5.4.4. do edital passando a constar:

8.5.4.4. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;

c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 55/014.882/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS OU SEMI NOVOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO, INCLUSIVE O PAPEL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022
PROCESSO: 57/008.855/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 23 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2022
PROCESSO: 29/008.310/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0111/2021
PROCESSO N.: 27/006.269/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 10 de maio de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL)
Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0165/2021

PROCESSO: 27/004.786/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO: FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para atendimento da Análise Ana – DFLCP – 3296 / 2022 do TCE/MS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2021

PROCESSO: 55/013.495/2021

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 45.1, 46.1 e 47 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.

PROCESSO: 55/014.299/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 12 de maio de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA PARA ATENDER O HRMS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SERÃO APLICADAS AS REGRAS DE DECRETO Nº 5504/2005, BEM COMO O INCISO 3º DO ARTIGO DO DECRETO 10024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2021.

PROCESSO: 27/101.816/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 20 de maio de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 DE 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEMODINÂMICA III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2021

PROCESSO: 55/013.367/2021

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 786, de 01 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 29/062.760/2021.

ITEM DESERTO: 002

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|---------------------------|----------------------|-------------------|
| 001 | TERABRAS COMERCIAL EIRELI | 3.195,00 | 191.700,00 |
| 001.1 | | 3.195,00 | 63.900,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 255.600,00 | |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 28, de 07 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO ESPORTIVO E ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2022

PROCESSO: 29/018.284/2022

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| LOTE 001 | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|---|----------------------|-------------------|
| 1 | GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 565,00 | 1.005.700,00 |
| 2 | | 6.083,00 | 170.324,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 1.176.024,00 | |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº1.398 de 18 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para alteração no termo de referência.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022.

PROCESSO: 55/012.568/2021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 006/2022**

Processo: 29/027.879/2022

Registro de Preços – ATA n. 037/SAD/2021 - Pregão Eletrônico n. 0017/2021- SAD

Nota de Empenho n. 004898/2022 – Valor R\$ 12.469,44 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E REZENDE E DINIZ NETO LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente-Capas de Processo para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação/MS

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (06/05/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

ERRATA

Concorrência nº: 005/2022-GL/SED

Processos Nº: 29/015.210/2021.

Publicado no Diário Oficial n. 10.819, no dia 3 de maio de 2022, página 247.

ONDE SE LÊ:

“(…) Objeto: serviço de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS”

LEIA-SE:

“(…) Objeto: serviço de reforma geral na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS”

Campo – Grande/MS 09 de maio de 2022.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MAL. CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022

PROCESSO N. 29/007359/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MAL. CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 3, 12, 13, 16, 17, 24, 25, 28, 30, 33, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.191,60 (quatorze mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 11, 14, 18, 19, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.433,19 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos);

Empresa (3): RUY RODRIGUES PANIAGO, CNPJ N. 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 10, 15, 20, 21, 22, 23, 27, 41, 42, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.486,76 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

AGUA CLARA/MS, 5 de maio de 2022

ISABELLA RIBEIRO DA SILVA

Presidente da UEx. da E.E. MAL. CASTELO BRANCO

CPF N. 030.040.281-31

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020555/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens:

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.529,65 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

RIO NEGRO/MS, 6 de maio de 2022

Joni Martins Gomes de Arruda
Presidente da UEx. da E.E. LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA
CPF N. 366.408.831-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021885/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, conforme abaixo:

Empresa (1): CACIQUE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 19.851.425/0001-32, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.356,47 (sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (2): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.271,46 (sete mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

MIRANDA/MS, 6 de maio de 2022

Genimara de Albuquerque
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO
CPF N. 005.743.231-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/023847/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ERNESTO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): MINIMERCADO DAMASCENO EIRELI - ME, CNPJ N. 23.613.159/0001-87, vencedora dos itens: 8, 9, 12, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.214,40 (trinta e sete mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO EMPÓRIO BOM PREÇO LTDA, CNPJ N. 12.513.903/0001-55, vencedora dos itens: 11, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.964,20 (dezoito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

Empresa (3): SUPERMERCADO GIANINI LTDA, CNPJ N. 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 19, 25, 26, 27, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.186,56 (trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

APARECIDA DO TABOADO/MS, 6 de maio de 2022

MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS
Presidente da UEx. da E.E. ERNESTO RODRIGUES
CPF N. 892.268.441-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MAL. RONDON, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018857/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MAL. RONDON, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 56.251,79 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

MUNDO NOVO/MS, 9 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO MANSAN
Presidente da UEx. da E.E. MAL. RONDON
CPF N. 559.919.981-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CARMELITA CANALE REBUÁ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021614/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 45, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 58, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.916,19 (trinta mil e novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos);

Empresa (2): CACIQUE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 19.851.425/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 51, 53, 54, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.897,29 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

MIRANDA/MS, 9 de maio de 2022

Marinete Miranda da Silva
Presidente da UEx. da E.E. CARMELITA CANALE REBUÁ
CPF N. 016.231.231-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SANTOS DUMONT, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/024295/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SANTOS DUMONT, conforme abaixo:

Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.500,54 (três mil e quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos).

COSTA RICA/MS, 9 de maio de 2022

IBIO ANTÔNIO CORREA
Presidente da UEx. da E.E. SANTOS DUMONT
CPF N. 554.579.671-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO FERNANDES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/032208/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Laurentino Pires de Arruda, 430, Jd. Progresso, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ANTÔNIO FERNANDES, sita à R. Laurentino Pires de Arruda, 430, Jd. Progresso, CEP 79.950-000, neste município.

NAVIRAI/MS, 9 de maio de 2022

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da E.E. ANTÔNIO FERNANDES
CPF N. 011.086.611-81

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/014543/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): FABIO AFONSO VIER - MEI, CNPJ N. 30.809.176/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.598,93 (dezoito mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

CARACOL/MS, 9 de maio de 2022

Josiane da Silva Mendonça
 Presidente da UEx. da E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO
 CPF N. 004.235.369-66

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ ALVES QUITO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017123/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ ALVES QUITO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.877,76 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CORGUINHO/MS, 9 de maio de 2022

CAMILA ANTÔNIA FERREIRA NERES
 Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ ALVES QUITO
 CPF N. 037.860.251-93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017208/1202

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 7, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.202,85 (oito mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 13, 14, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.794,90 (três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 5, 6, 12, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.688,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais);

Empresa (4): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 16, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.838,30 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 4, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.679,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e nove reais).

CAMPO GRANDE/MS, 9 de maio de 2022

Meiry Luciana Grance Almiron
 Presidente da UEx. da E.E. MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN
 CPF N. 011.628.281-96

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico o dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de Kits imunohematológicos com equipamentos em comodato, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/003.230/2022

Amparo Legal: Nos termos Artigo 24 Inciso IV e art.26 da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0248000125 e 0248000001

| EMPRESA | CNPJ | Item(ns) | Valor Total |
|--|--------------------|-------------------------------|--------------|
| DIAMED LATINO AMÉRICA S/A | 71.015.853/0001-45 | LOTE 001 | 2.168.123,94 |
| CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA | 46.962.122/0003-21 | ITEM 001 | 110.672,00 |
| G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 11.224.757/0001-85 | LOTE 002, LOTE 003 e LOTE 004 | 66.698,00 |

| | | | |
|---|--------------------|----------|------------|
| CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 32.325.628/0001-53 | ITEM 002 | 210.000,00 |
|---|--------------------|----------|------------|

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 09 de maio de 2022

PROCESSO Nº 27/000.046/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos itens 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 36.881,36 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/009.468/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 94.507,20 (noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/000.121/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/000.101/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos itens 001 e 002, em favor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.264/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PROD. HOSP.** no valor de R\$ 4.587,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.478/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELLI** no valor de R\$ 1.701,00 (hum mil e setecentos e um reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.259/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.652/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.487/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 5.720,00



(cinco mil e setecentos e vinte reais).
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.646/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELLI** no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/05/2022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Concorrência nº: 016/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/010.145/2021

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUATEMI/MS.

CLASSIFICADA: NOSDE ENGENHARIA EIRELI

VALOR: R\$ 58.103.964,12 (cinquenta e oito milhões, cento e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 600 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 056/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.440/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JOSÉ ALVES DE FREITAS(JOSÉ ARARA), EM BRASILÂNDIA/MS.

Vencedora: Licitação Deserta.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Maio de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 037/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.859/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO NEGRO, NA RODOVIA MS-352, COM EXTENSÃO DE 74,20 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19º35'32.66"S 55º 2'19.22"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

Vencedora: M S KLAUCZEK & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 3.294.456,53 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Maio de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 021/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.047/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

Vencedora: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 9.098.378,00 (NOVE MILHÕES NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: CV 002/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.881/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DA RUA LUIZA BISPO DE ARAÚJO NO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

Vencedora: RAINHA CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 218.302,81 (DUZENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Maio de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 020/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.457/2022

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTOS DUMMONT EM ÁGUA CLARA - MS

CLASSIFICADA: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

VALOR: R\$ 6.933.124,23 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Ato de Convocação**

Processo n. 71/015.347/2022 – Objeto: aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, CNPJ nº.18.272.465/0001-67, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n.041/SAD/2021-7.

Campo Grande-MS, 09 de maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/015.342/2022 – Objeto: aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº.15.413.107/0001-39, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n.041/SAD/2021-8.

Campo Grande-MS, 09 de maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2022000000014****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para SUCATA APROVEITÁVEL em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Coxim, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – Matrícula nº. 37 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 11/05/2022 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 26/05/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, nos seguintes locais: lotes nº 01 ao 22 no **pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, e lotes nº 23 ao 29 no **pátio AUTOTRAN**, localizado na rua Gerval Bernardino de Souza, nº 644 – bairro Rita Vieira em Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

Tipos de veículos ofertados: 29 lotes de veículos, sendo 93 Motocicletas e 19 Automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.barretoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Coronel Manoel Cecílio, 876 – sala 06 – Jardim São Bento em Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3204-2574

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 06 de Maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202200000022

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Coxim, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – Jucems 37

Endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 12/05/2022 – 10h00

Data de encerramento: 27/05/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022, no local: Pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 53 lotes de veículos, sendo 02 automóveis e 51 motocicletas.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.barretoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Cel. Manoel Cecílio, 876, sala 06 – Jardim São Bento – CEP: 79.004-610 - Campo Grande/MS

Fone: (67) 3204-2574

Campo Grande/MS, 06 de Maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.050/2022

Objeto: contratação de **Pereira e Padilha LTDA ME**, na condição de empresário exclusivo da Banda "Jeitão Pantaneiro", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 21:00 horas, em comemoração A Festa de Santa Cruz, em Corumbá/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pereira e Padilha LTDA - ME**

CNPJ 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhento reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.048/2022

Objeto: contratação de **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama - ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo "Os Filhos de Campo Grande", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 23:00 horas, no Clube de Laço, em Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama - ME**

CNPJ 30.402.954./0001-91

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.019/2022

Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de maio de 2022, a partir das 19:00 horas, na Festa do Peão de Bonito, na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227, em Bonito/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.022/2022

Objeto: contratação de **B4 Produções Artísticas EIRELI**, na condição de empresária exclusiva da Dupla "**Matogrosso e Mathias**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, em Selvíria/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **B4 Produções Artísticas EIRELI**

CNPJ 17.796.451/0001-80

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.066/2022

Do Objeto: contratação de **Massa Promoções & Eventos Ltda. - ME**, na condição de empresário exclusivo do cantor "Tony Massa", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de maio de 2022, à partir das 19:00 horas, na Praça de Eventos de Terenos/MS, com duração de 02 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Massa Promoções & Eventos Ltda. - ME**

CNPJ 19.714.635/0001-89

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.995/2022

Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, para que realize 01 (um) espetáculo de dança "Oásis", com a bailarina "Nidal Abdul", no dia 05 de maio de 2022, a partir das 18:00 horas, na Praça Central, em Aquidauana/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**

CNPJ 14.540.646/0001-76

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.996/2022

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Wilson e Cristiano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de maio de 2022, à partir das 19:00 horas, no Evento Feira Gastronômica e Cultural, na Av. Marinha S/N, Coophavila, em Campo Grande/MS, com duração de 04 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 35.000,00

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.997/2022

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Luís Goiano e Girsela da Viola**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de maio de 2022, a partir das 11:00 horas, no Baile Cultural Melhor Idade, no Salão do Conviver, na Rua Tiradentes, s/n, Centro, em Juti/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 75/000.905/2022

Do Objeto: contratação da artesã **Claudia Cristina Benites Veiga Castelão - MEI**, para que ministre a Oficina de Acessórios em Lâmina de Madeira, nos dias 10 a 20 de maio de 2022, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18 horas, na Rua Adeleine Maia Figueiredo, 1305, em Campo Grande/MS, com duração de 8 horas diárias, totalizando 80 horas, pelo Projeto Artesania/MS

Favorecido: **Claudia Cristina Benites Veiga Castelão - MEI**

CNPJ: 14.752.132/0001-84

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 06 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.953/2022

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo "Canto da Terra", para que realize 01 (um) show musical, no dia 21 de maio de 2022, a partir das 21:00 horas, na Aldeia 10 de maio, em Sidrolândia/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**

CNPJ 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.805, de 13 de abril de 2022, pág. 278.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.817/2022

Do Objeto: contratação de **J S B Correa Produções Artísticas Eireli**, Inscrito no CNPJ 17.214.942/0001-75, na condição de empresário exclusivo de "João Carreiro", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de abril de 2022, a partir das 23:00 horas, em comemoração do Aniversário do Município de Alcínópolis, em Alcínópolis/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **J S B Correa Produções Artísticas Eireli**

CNPJ 17.214.942/0001-75

Do Preço: R\$ 105.000,00 (cento cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.819, de 3 de maio de 2022, pág. 252.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.904/2022

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Luís Goiano e Girsell da Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de abril de 2022, a partir das 20:00 horas, na Festa de São Sebastião, no Salão Comunitário Social, Rua Aristóteles Garcia Vida, n. 360, Centro, em Paraíso das Águas/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 29 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/000.894/2022

Do Objeto: contratação de **FV Produção e Organização de Eventos Ltda.**, Inscrito no , na condição de empresário exclusivo da dupla "**Fred e Victor**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 20:00 horas, na Praça Central em Paraiso das Aguas MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **FV Produção e Organização de Eventos Ltda.**

CNPJ 41.769.269/0001-14

Do Preço: R\$ 30.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 07 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.998/2022

Objeto: contratação de **Teatral Grupo de Risco**, para que realize 01 (um) espetáculo "**Revolução**", no dia 06 de maio de 2022, a partir das 20:15 horas, na Escola Estadual Lino Vilachá, Nova Lima, em Campo Grande/MS, com 53 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Teatral Grupo de Risco**

CNPJ 24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.063/2022

Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresária exclusiva da cantora "**Manu Paim**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 21:00 horas, na Feira Central, em Dois Irmãos do Buriti/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **AR Produções LTDA**,

CNPJ 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.018/2022

Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Inscrito no CNPJ 20.205.380/0001-08, na condição de empresário exclusivo da dupla "Luís Goiano e Girsela da Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Aniversário de Emancipação Política e Administrativo do Município de Rio Negro, em Rio Negro/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.065/2022

Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresário exclusivo de "**João Paulo e Dudu**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Aniversário de Terenos, no Jardim do Eden, na Estrada Colônia Velha, s/n, em Terenos/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

| Processo | Objeto | Favorecido | Item | Valor Total |
|-----------------|---|--|------|--------------|
| 27/002.095/2022 | Aquisição Emergencial de Medicamentos (Prednisolona e Prednisona) | FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 001 | R\$ 1.020,00 |

Em 6 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 084, de 29 de outubro de 2021 que recebeu questionamentos com relação a especificação do objeto conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 012/2022

PROCESSO Nº - 29/048408/2021

OBJETO: Aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), para atender ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Comunicamos aos interessados que a Licitação será **SUSPENSA** para análise dos questionamentos.

A nova data da sessão de licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Dourados, 09 de maio de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 484, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR o ato de nomeação da servidora CARLA ANDREIA BORGES ROCHA NEUWIRTH, matrícula nº 470157025, ocupante de cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento no Poder Executivo Estadual, para que passe constar como órgão de lotação a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS), e revogar, se for o caso, os atos de retificação anteriores, com efeito a partir de 5 de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 481, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu os servidores relacionados no anexo deste Decreto, detentores de cargos efetivos da Polícia Civil, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul o (Processo n. 31/033115/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 481, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Cargo: Delegado de Polícia

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|--------|-------|-----------------|--------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe | Nível | Código | Classe | Nível |
| 76170023 | Alexandro Mendes de Araujo | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 33968023 | Ana Paula Trindade Ferreira | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 92446023 | Andre Luis de Mendonca Fernandes | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 47551023 | Antenor Batista da Silva Junior | 648 | PRI | 6 | 648 | ESP | 6 |
| 70256023 | Antonio Souza Ribas Júnior | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 32945023 | Carlos Eduardo Trevelin Millan | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 111356023 | Christian Duarte Mollinedo | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 9591022 | Claudio Graziani Zotto | 648 | PRI | 6 | 648 | ESP | 6 |
| 42256023 | Daniella de Oliveira Nunes Leite | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 123652023 | Danilo Mansur | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 9772023 | Elton de Campos Galindo | 648 | PRI | 6 | 648 | ESP | 6 |
| 4904023 | Eva Maira Cogo da Silva | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 102637023 | Fabio Leite Brandalise | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 102634023 | Fabricio Dias dos Santos | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 71682023 | Fernanda Barros Piovano | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 43613023 | Fernando Furtado Mendonca Casati | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 124749023 | Francis Flavio Tadano Araujo Freire | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 85688023 | Guilherme Carvalho Rocha | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 51041023 | Guilherme Scucuglia Cezar | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 38174023 | Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris | 648 | PRI | 4 | 648 | ESP | 4 |
| 129165023 | Gustavo Mussi | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 69276023 | Hoffman D Avila Candido e Sousa | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|--------|-------|-----------------|--------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe | Nível | Código | Classe | Nível |
| 127151023 | Jarley Inacio de Souza | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 91721023 | Jennifer Estevam de Araujo | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 45870023 | Jose Roberto de Oliveira Junior | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 73603023 | Leandro Costa de Lacerda Azevedo | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 94552023 | Leonardo Antunes Ballerini Fernandes | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 55253023 | Lucas Soares de Caires | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 113633023 | Maíra Pacheco Machado | 648 | SEG | 3 | 648 | PRI | 3 |
| 6313022 | Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso | 648 | PRI | 6 | 648 | ESP | 6 |
| 100117023 | Marcilio Ferreira Leite | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 25500023 | Mayara Santos de Sousa | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 126684023 | Pablo Gabriel Farias da Silva | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 221023 | Patrick Linares da Costa | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 57615023 | Rafael de Souza Carvalho | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 130798023 | Rafael Kenji Koshimizu | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 110191023 | Ricardo Meirelles Bernardinelli | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 110411023 | Rodolfo Carlos Ribeiro Daltro | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 25481023 | Rodrigo Alencar Machado Camapum | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 97349023 | Rodrigo Blonkowski | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 40704023 | Rodrigo Evaristo da Silva | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 86724023 | Rodrigo Nunes Zanotta | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 129660023 | Sam Ricardo Aranha Suzumura | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 28947023 | Sayara Quintero Martins Baetz | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 96243026 | Sueili Araujo Lima Rocha | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 119614023 | Thais Cavalcante Franca | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 84643023 | Thiago de Lucena e Silva | 648 | SEG | 2 | 648 | PRI | 2 |
| 87000022 | Wisnton Ramao Albres Garcia | 648 | PRI | 6 | 648 | ESP | 6 |

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Função: Escrivão de Polícia Judiciária

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 99487023 | Adriane Holdina Pinheiro Seibel | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117895024 | Agnes Alves da Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424126022 | Alessandro Alves de Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 112525024 | Alessandro Dolacio Junqueira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 126277023 | Alex Assuncao Ferreira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 96132023 | Alexandre Albuquerque de Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 124390023 | Aline Affonso | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 128535023 | Aline Lopes da Silva Alves | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 11633023 | Analice Lopes Moraes Bandeira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 27048024 | Andrea Cecilia da Silva Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424128022 | Antonio Roberto Zanini | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 18544023 | Augusto Nolasco Chaves Pereira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 423148022 | Ayanna Valleska Martins Leonel Valejo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424135022 | Bianca Regina Carvalho Barbosa e Sabatel Andreasi | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 53929023 | Camila Buzinaro dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 108919025 | Carla Tatiana Azevedo Menezes | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424136022 | Carlos Alberto Sanches Filho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424137022 | Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424613022 | Carlos Augusto Ribeiro Rodrigues | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 106928023 | Carmem Adriana Baez Brignadelo Zeilinger | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424138022 | Carolina Gonçalves Dutra de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 96420023 | Cecilia Cardozo da Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 89571023 | Cesar da Cruz | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424139022 | Chariane Maia Espassa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 43703023 | Cinthia Borges Rodrigues | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 71044025 | Claudia Arcangelo Mota Maciel | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 91043025 | Cleci Maria Sandim | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 128292024 | Cleia Aparecida Alkiris Vicente | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424141022 | Crislaine Martines Lopes Wassouf | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 96315023 | Cristiane dos Santos Alves | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 126712023 | Cristiane Pegoraro | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424143022 | Dandara Feitosa da Cunha | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 114426023 | Daniella Matos Santana | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424130022 | Dariany Rodrigues de Oliveira Ballatore | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129622023 | Deize Raquel Perin | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424144022 | Denise Kades de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424134022 | Diana Vieira Pereira de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 425624023 | Diego Lemes Madruga da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424133022 | Diego Lucio do Carmo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129135024 | Diones Marta de Aquino Goncalves | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 53693023 | Ederson Souza de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 101736023 | Eduardo Carlos Leituga Elias Junior | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 97455023 | Eliane Franco Lourenço | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 423120022 | Elidiane Ferreira Betini | 645 | TE1 | 1 | 645 | SE3 | 1 |
| 39710023 | Elis Regina Hernandez Pasa | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 124740023 | Emely Stefanello Peruzo Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424132022 | Euclides Rodrigues de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 86752023 | Eveline Araujo Guimaraes Sugahara | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 69485023 | Fabio Roberto Pacheco Queiroz Campos | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 61001023 | Fabio Souza Gomes | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424475022 | Fernanda Dias Freitas | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424189022 | Francielle Gottardi Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127002023 | Francilayne Lemes Dorea Matos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424192022 | Frederico Silva de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 101920025 | Gabriela Viegas Wolff Prates | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 104775023 | Gemerson Rogerio Tommasi | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 55207025 | Gislene da Silva Gomes | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 126725023 | Glauco Marcus Lourenco Freire | 645 | SE3 | 3 | 645 | PR5 | 2 |
| 424193022 | Guilherme Emanuel de Paula E Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 5551023 | Guilherme Temporim | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 78946024 | Jackson Carlos Martins Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424196022 | Jairo Angelo do Nascimento | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 91972026 | Jamily Ferreira Cardoso | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424171022 | Janaina Marin Andreatta | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424207022 | Jessica Cristina Pache Paulino Zanata | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 100986025 | João da Silva Junior | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 122404025 | Jonatas Pontes Gusmao | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 131867024 | Jose Anderson Amaral Moreira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 7176023 | Jucileia Cardoso Breguedo Bezerra | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424170022 | Juliana Oliveira dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 5829024 | Juliano Ramos de Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424195022 | Julio Cesar da Silva Paulino | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 97628023 | Julio Sergio dos Santos de Souza | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424169022 | Kamila Bueno Nantes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424197022 | Karine Alvares Novaes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424201022 | Karolyne Devesa Weiler Neves Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 120326024 | Katia Arriero Soares | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 11137024 | Katia de Oliveira Pedra Lopes | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 45059023 | Katia Zambalde Vitorino | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 130232025 | Katiuscia Parreira Ribeiro | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 120606025 | Keila Aparecida Flores da Silva Vieira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424175022 | Keila de Lima Machado | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 10581023 | Laura Veronica Pereira Alves | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 38182023 | Leandro Gonçalves Pereira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424205022 | Leandro Louza de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 5661023 | Lediane Braz Soares Domingos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 124497023 | Leia Debora Fernandes Sena | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 117994024 | Leonardo de Lopes e Santos | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 127249023 | Lidiani Goncalves Milfont | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424208022 | Livia Maria Bazo Gasolla Formagio | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129187023 | Lizandra Bignardi dos Santos Rolon | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 128395025 | Lourival Gomes de Lima Junior | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424474022 | Lucas Henrique Barcelos Faria | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 96358023 | Luciano de Carvalho Morel | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 132172023 | Luciêlda Azevedo Martins Honorato | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 118852023 | Lucirlene Maciel Cavalheiro Quintana | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 122247023 | Luiz Alexandre de Jesus Carneiro de Andrade | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424200022 | Luiz Fernando Dias Granja | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 29305023 | Manoel Renato de Jesus | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424204022 | Marcelle Rosa dos Santos Avila | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 72680024 | Marcia Mariana Garcia Gomes dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424199022 | Marciele Esser Schecluski | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 71070023 | Maria Aparecida Rodighero Ribeiro | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 107582023 | Maria Patricia Leite | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 7615023 | Mark de Souza Valentim | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 122898025 | Marlene Jacob da Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424209022 | Marli da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424211022 | Marlucy Aristimunho Torres | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 73307023 | Mauricio Lopes Ferreira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424212022 | Mayra Marinho Paschoal | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424220022 | Milena Maria Sardinha Menegao | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424206022 | Mizyiellen Regina Martins de Gois | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424492022 | Naralgia de Oliveira Queiróz | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424213022 | Natalia Esteves de Mello | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129385026 | Nilson Prado da Silva Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 119577023 | Noe Stein Arruda Junior | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 87148024 | Noyse Kruki de Almeida Moreira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 133878023 | Pamela Montserrat Sanabria Montiel | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424221022 | Patricia Debora Barcelo dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424222022 | Paula Camila de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424217022 | Paulo Andre Dobre | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424496022 | Paulo Sergio Dias dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 134068023 | Priscila de Amorim Arruda | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 38500024 | Rafael Souza Castro Pires | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424215022 | Raquel Goncalves Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426487022 | Rayane Giulia da Silva de Araujo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 119949023 | Reginaldo Nantes da Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 109874023 | Reinaldo Figueiredo Fernandes | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 89965023 | Rejane Cristina Macedo | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424618022 | Renata Aparecida Ferreira Dias Honda | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 40602023 | Renata Bertuci Pereira Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 6361023 | Robinson de Souza Ferraz | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424185022 | Rodrigo Xavier Cotrim | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 90090023 | Rogério Teixeira dos Santos | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 73782026 | Ronaldo Dias Goncalves | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 73671023 | Ronaldo Francisco Regis | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 119954023 | Rony Anderson Corrêa Rodrigues | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 91142025 | Rosângela Hiromi Yamamoto | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 104243023 | Roselayne Andrea da Silva Pires Cotrim | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 105612023 | Rosilene Freitas Galdino | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 89547023 | Rosimeire Etsuko Harada | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 94783023 | Sandra da Teresa Meirinho Concha | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 123774023 | Sandy Cristina Stort | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 46159023 | Sarah Cristina Felisberto | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 74398023 | Silvio Massayuki Yamauchi | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 133902023 | Sinthia Elena Alves de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 52574026 | Sisa de Lima Bastos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 59267023 | Tania Cristina de Carvalho | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424176022 | Thiago Vargas Rocha da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133974024 | Valdilene dos Santos Martins Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 102175024 | Valeria Ferreira do Nascimento | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 110045023 | Vania Assuncao da Rocha de Arruda | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 74105027 | Vilma da Silva Nunes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424181022 | Viviane Miranda Bentos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 100883026 | Wanderson Chagas Zucca | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424177022 | Wania Canuto de Moraes Lopes Domingues | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|-----------------------------|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 20227023 | Wellington Clayton da Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424180022 | Wesley Carreno dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 96886024 | William Alvarenga Melgarejo | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 36851023 | William Eduardo Rocha Forti | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424179022 | Willian de Sousa Calixto | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 102218025 | Wilson Dias de Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 131624023 | Wilson Tadeu Lima Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424178022 | Zilda Helena Zelanti | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Função: Investigador de Polícia Judiciária

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 126816023 | Adalberto Rodrigues de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 4157023 | Adan Rider Aristimunho Torres | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 132067025 | Adelino Vieira Lopes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424265022 | Adenir Auxiliadora de Jesus Bastos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 423061022 | Adilson Escalante Barboza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 83582023 | Adolfo Rui Kettenhuber | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 126211023 | Adriana Ferreira Sabacianskis | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424241022 | Adriano Gomes Garcia Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 40790023 | Adriano Melquiades Molini Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424237022 | Adriano Rodrigues de Freitas | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426234022 | Adrieli Fialho da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 88459023 | Agnaldo de Brito Barbosa | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 127715023 | Aguinaldo Aparecido dos Santos da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424239022 | Ailson do Carmo de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 120829023 | Alberto Carlos Ferreira dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 5022024 | Alessandro Pedroga dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133091025 | Alex Jordano Marretto | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424296022 | Alex Junior da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424216022 | Alexandra de Almeida Balan | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 122962024 | Alexandre Assef Borges Buainain | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424214022 | Alexandre Magno de Souza Carvalho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 97839023 | Alexandro dos Santos Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 123035024 | Alfredo Alexandrino dos Santos Junior | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424363022 | Allan Carlos da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 109199023 | Allan Pupo Neto | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426207022 | Allisson Willyn dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 131205025 | Almir dos Santos Andrade | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 14889023 | Alyne dos Reis Evangelista | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 101528024 | Alyne Michaela Rodrigues Ribas | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424351022 | Amanda de Amorim | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 125248023 | Amilena Kalaf Barbosa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424485022 | Ana Elisa de Moura | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127579024 | Ana Rosa Antun de Lima Benites | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 114235023 | Anderson Cesar dos Santos Gomes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 102746025 | Anderson Ibanez Neves | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 60858023 | Andre Bello | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424409022 | Andre da Silva Cota | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 130108023 | Andre de Sá Earp Pagliarelli | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424441022 | Andre Luiz Artigas Correa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 114321026 | Andre Luiz da Silva Sa Xavier | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 131396023 | Andre Luiz Silva da Cruz | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424469023 | Andre Santos Melo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424376022 | Andrea de Jesus Vasconcellos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 29419024 | Andreia Luiz de Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424238022 | Andressa Cristhine Torraca | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424266022 | Angela Maria da Silva Mascarenhas | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 124292023 | Antonietta da Silva Casemiro | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426420022 | Antonio Guilherme Vitorino | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 425620023 | Antonio Lopes Barbosa Neto | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424341022 | Antonio Luiz Lopes Filho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424272022 | Antonio Ribeiro dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 58390023 | Antonio Vicente Martins Ribeiro | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426235022 | Antonio Vinicius Silva Felix | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424306022 | Antonioni Fernandes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426221022 | Ariane da Silva Gomes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424352022 | Ariane Pavani Trombetta Pego | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424340022 | Ariosvaldo Ribeiro dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426233022 | Atael Alves Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 86073023 | Augusto Reis Afonso Costa | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424242022 | Augusto Torres Galvão Florindo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426231022 | Aurelio Hermes Vandresen | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424490023 | Avelino Rafael Mantovani | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 109016023 | Bibiana Aguilera Barbier Barcelos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424915022 | Braulio Souza Matricardi Filho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424247022 | Brenda Cordeiro de Jesus | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 121296023 | Breno Muniz de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424590023 | Bruno Augusto Sella Cordeiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426240022 | Bruno Barboza Costa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424364022 | Bruno de Almeida Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424323022 | Bruno Henrique da Cunha Carneiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426278022 | Caio Vinicius Marques da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426248022 | Camila da Silva Firmino | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424379022 | Candido Rafael Lyrio | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 111352023 | Carlos Antonio Torres Junior | 645 | ES7 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426249022 | Carlos Cesar Pavon | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424374022 | Carlos Eduardo de Lima Marsiglia | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424244022 | Carlos Eduardo Teles dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424479022 | Carlos Eduardo Thal | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424339022 | Carlos Henrique da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 128165023 | Carlos Peterson Calves Mendes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 118691024 | Carlos Peterson Fernandes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 40609024 | Carlos William Silveira Gavilan | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 132028023 | Carolina Muniz do Carmo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426283022 | Cassia Daiane da Silva Escobar | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424248022 | Cassiano Rodrigues Teixeira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424274022 | Cecilia Juliana Torres Baes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 38723023 | Celso Braga Corrêa | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426280022 | Celso da Silva Ribeiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 43767023 | Celso Eugenio de Carvalho Coelho | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 89123023 | Celso Fernando Moreira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 60083023 | Celson Menacho Vilanova Lima | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 485325022 | Cesar Augusto Custodio Dias | 645 | TE1 | 1 | 645 | PR5 | 2 |
| 87280023 | Cesar Centuriao Enciso | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 25556023 | Cesar Ricardo Nunes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 88648023 | Cezar Pereira de Souza | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 78674023 | Charles Soardi Nogueira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 423167022 | Christianno Ikemiyashiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424321022 | Christoffer Jamesson da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 87067023 | Ciro Dantas | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 59618023 | Claudemir de Araujo Arantes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426243022 | Claudinei Rios da Silva | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 424251022 | Claudio Cordova | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 90745023 | Claudio Alberto Gomes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 113156023 | Claudio Aparecido Cabral Rocha | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 79805023 | Claudio de Oliveira Soares | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424329022 | Claudio Rossi Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 52361023 | Claudson Ferreira da Costa | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 115519023 | Cleber Aparecido Pereira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424246022 | Cleber da Conceicao Ibrahim | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424462022 | Cleiton Tomio Sugawara | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117190023 | Cleugislaine Oliveira Ferreira Simon | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 72306024 | Clodoaldo Silva Pereira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424325022 | Cristiane Silveira Brito | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 109094023 | Cristina Rosa Gomes de Carvalho | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424493023 | Cynthia Belchior Rodrigues Vieira Taveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127242025 | Daiane Polesel Garcia | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117941023 | Dalton Messias Gonda | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 26883026 | Damiao Borges Ferreira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 423749023 | Daniel Barros Irmao | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424347022 | Daniel Bruno Almeida | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424465022 | Daniel de Oliveira Santos Vaz Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424396022 | Daniel de Oliveira Teixeira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424370022 | Daniel Vicentini Rodrigues | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 115969025 | Daniela Pereira Lima | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426284022 | Daniele Gutterres Baptista | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424467022 | Danieli Nunes Lopes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426285022 | Danielli Clapis Ducatti de Paula | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 122702024 | Danilo da Silva Porto | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424478023 | Danilo Renan Elias | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424377022 | David Paiva Matos Filho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424491023 | Deborah Dias Pereira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 96724023 | Deborah Figueiredo Augusto Silva Coene | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 425580023 | Denis Wilian Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424354022 | Denivaldo Bispo de Braga Filho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 7017024 | Diego de Souza Vasconcelos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424594022 | Diego Domingos Barboza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424316022 | Diego Duarte dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424311022 | Diego Pablo Bottega | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424398022 | Diego Souza Damazio | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424371022 | Dione Brito Perestrelo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 131748023 | Djalma de Oliveira Pereira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424373022 | Donizete Canale | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 80136023 | Donizete Jose dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424375022 | Douglas Borges de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424328022 | Douglas Ferro Fagundes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424334022 | Douglas Pires Ineia | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426289022 | Douglas Tavares Baptista de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 100984024 | Douglas Tobias | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 109166023 | Edemir Avalos dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 94741025 | Edenir Dias Basilio | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 74208023 | Eder Luis Flores de Araujo | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 76357023 | Eder Pereira Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 90610023 | Ediel Marcos Lopes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 88590023 | Edilmar Lugés da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 4584023 | Edilson Fernandes Soares | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 122636023 | Edivaldo Quevedo da Fonseca | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 104451023 | Edna Anacleto Pinheiro Jeleznhak | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 114082023 | Edson Aparecido da Silva Soares | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424436022 | Edson Massi Villalva Júnior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133964023 | Edson Rodrigo Figueiredo Feltrin | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 118698023 | Edson Tiago da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424416022 | Eduardo Alves Nogueira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424288022 | Eduardo Antonio Navarro Bavia | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133804024 | Eduardo Brasileiro Limeira de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133093023 | Eduardo de Souza Almeida | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 14976023 | Eduardo Denis Milhoranca | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 68040023 | Elaine Campos Guia | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 85058024 | Elaine Maria dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 98360026 | Eliel dos Santos Vale | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424282022 | Eliezio Barbosa Figueira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424911022 | Elis Henrique Pereira de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 37806023 | Elis Regina de Souza Teixeira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 111579023 | Elizangela Alves da Silva Barreto | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 83811023 | Eltonir Gomes de Almeida | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 424378022 | Elvis Rodrigues Rocha | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424434022 | Elvis Rogerio Gonçalves | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 93125023 | Emerson Marques Hervas | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426316022 | Emmanuel Rauver Rodrigues Martinez | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426293022 | Emmerson Jose Delmiro Lopes de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 128438023 | Eneias Dalceco | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 113897023 | Enildo Ortiz Dias | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 95145023 | Estela Aparecida Amarilha Evangelista | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424482023 | Etiane Candida da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 128765023 | Eugenio Fernandes Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424278022 | Euysmarlem Aragao Borges | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 86145024 | Everaldo Alves dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424399022 | Fabiano de Abreu | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 423190022 | Fabio Bachi Pedrota | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424451022 | Fabio Capriata Dias | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 93119024 | Fabio de Jesus Azevedo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 93561028 | Fabio de Oliveira Vilela | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 119737024 | Fabio de Souza Borges | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424405022 | Fabio Lopes Medeiros Nolasco | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424480023 | Fabio Regis Brito | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424435022 | Fabricio Pereira Matos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424489023 | Fanuel Souza dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424432022 | Felipe dos Santos Zeferino | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 90411023 | Fernanda Telles de Brito | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426327022 | Fernando Bueno | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 99393023 | Fernando Henrique Cardoso Ferreira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 423234022 | Fernando Maikon Soares | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129308023 | Fernando Pereira de Paula e Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424285022 | Fernando Sales Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 126657023 | Flavio da Silva Diniz | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 125077023 | Flavio de Almeida | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426328022 | Flavio Henrique Madureira Neiva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424382022 | Flavio Henrique Martins Cantarin | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 124912023 | Franceze Loubet da Rosa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 105668024 | Franciele Duarte dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426340022 | Francisco Alexandre Dantas da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 110696023 | Franck Pereira de Paula e Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426398022 | Frederico Augusto do Nascimento Nunes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424420022 | Frederico de Albuquerque Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 119216024 | Frederico de Borba Bitencourt | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 113459023 | Gerson Carlos Minini | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 119742024 | Giancarlos de Araujo e Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 53943023 | Gilberto dos Santos Dias | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 90938023 | Gildo Alves de Almeida | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 125999023 | Gilmar da Silva de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426361022 | Gilmar Silva Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 75168023 | Gilson Paraba de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424304022 | Giovani Alves Soares | 645 | PR5 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426343022 | Giovani Martins Bonato | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 122757023 | Giovanni Macedo Monaco | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 69222024 | Giovanni Trucolo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424281022 | Gisele Langwinski | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 118959023 | Glauber Alves Rodrigues | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424404022 | Glauber Barbosa Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424412022 | Glaucio de Oliveira Inácio | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 128602023 | Glaucio Maciel Leite | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 108824024 | Guilherme Cantero Lopes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424433022 | Guilherme Renato Hernandez Polimeni Los | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426368022 | Gustavo Henrique Quadrelli de Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426363022 | Gustavo Mazioli de Campos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426344022 | Gustavo Meneguini | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424459022 | Gustavo Oliveira dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 67121023 | Helder Luiz Charao Rodrigues | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 424415022 | Helio Cesar de Mello Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133872023 | Hélio de Jesus Santos Júnior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 112262023 | Helmut Cosme Brasileiro | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424425022 | Helton Cavalheiro Mata | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424463022 | Igor Lima Vieira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 133389023 | Isabel do Nascimento Pinto Garcia | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 86344023 | Isaias Nascimento de Freitas | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424440022 | Ismael dos Santos Silva Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424449022 | Ivai Gomes de Lima Neto | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 103145023 | Ivan Sergio da Silva da Cruz | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426345022 | Jackson de Souza Fernandes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424305022 | Jaqueline Romera Medina de Oliveira Brito | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129169029 | Jeferson da Silva Maidana | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426354022 | Jeferson dos Santos Figueiredo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426355022 | Jeferson Umada Monteiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424461022 | Jefferson Xavier Fernandes de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424287022 | Jenifh de Souza Andrade | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 49268026 | Joao Anderson Guimaraes Vieira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424430022 | Joao Antonio Silva de Araujo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 108478023 | João Batista dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424402022 | Joao Carlos Peres | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 84645022 | Joao Carlos Veronese Lemos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 40207025 | Joao Fernando Floriano Goncalves Pinheiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 48433024 | Joao Ponestaseo | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424460022 | Joao Ricardo Tobias de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 432248022 | Joao Weber dos Santos Silva | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 107841023 | Joelma Aparecida Belchior da Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 52628023 | José Angelo de Souza Filho | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 44526023 | Jose Antonio de Santana | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 6553024 | Jose Antonio Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424289022 | José Diogo Tavares de Lima Leite | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424283022 | Jose Nilson Rocha | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426372022 | Joselucia dos Santos Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 132099023 | Josiane Cristina Bérghamo Cardoso | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 15128023 | Josuel da Silva Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424279022 | Judite Bertulino Ne | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 7597024 | Juliana Kasai Loureiro de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 6039023 | Juliana Neves Peres | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 28715023 | Juliane da Silva Firmino Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117234023 | Juliano Ramos Sanches | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 120422023 | Julio Cesar de Sousa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 99885023 | Junior Antonio da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 81576023 | Junior Benites da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 14913023 | Junior Cesar Ribeiro Batista | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 432238022 | Jussara Helena Honório Alves Alegre | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 424407022 | Kamila Diniz Mello Falkine | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426375022 | Kamyla Machado de Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 121880026 | Karin Biruez Cantero | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426379022 | Katia Cristina Graciatti | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424413022 | Katiany Jacinto de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424453022 | Keller Arar Falcao | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 132277023 | Kime Temeljkovitch | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 20569023 | Kleber Copini | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424421022 | Kleiton Rodrigues Faria | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424367022 | Laelio Soares de Andrade Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 125937023 | Laerte Ecker | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 25414024 | Lafayette Inacio Santos Vieira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426383022 | Lais Fabiana Garcia de Souza Zopff | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424411022 | Lara Higa Figueiredo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 432201022 | Larson Xavier dos Santos | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 119760023 | Lazaro Geraldo da Silva Ramos Neto | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 126264024 | Leandro Lima de Souza | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 93353023 | Leibenys Soares de Souza | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 55171024 | Leonardo da Costa Rodrigues | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424403022 | Leonardo Lago Frangelli | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 130439024 | Leonardo Rodrigues de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424410022 | Leonel Pithon Pereira Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 128053026 | Leticia Leite Paes | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424458022 | Lindoberg Carvalho dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424454022 | Luana Secco Botega | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 130476023 | Lucas Marcelino de Alcantara Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424456022 | Lucas Yukio Nakai Pellim | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424450022 | Luciana Ribeiro Iunes | 645 | PR5 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 99053023 | Luciano Marques | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 90975023 | Luciano Mendes de Azevedo | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 11455023 | Lucieli Santos da Costa Amaral | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 87918025 | Luciene Dutra Teixeira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 90259023 | Lucimar Teodoro Pinheiro | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 56671024 | Lucineia Padilha Rodrigues | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 129017025 | Luigy Lobo Moura | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424368022 | Luis Fernando Moser | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424315022 | Luiz Augusto Pires Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424419022 | Luiz Henrique Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424414022 | Maiany Nunes Farias Portugal | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424357022 | Maicon de Souza Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 156023 | Maíke Mikio Nagatomo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 132996023 | Marcela Fernanda Gamarra | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 132774025 | Marcelo Garcia de Paula | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 122143023 | Marcelo Goncalves de Melo e Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 126079023 | Marcelo Goncalves Soares | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 96124024 | Marcelo Luis Borges | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 74492027 | Marcelo Ricardo Schweiger | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 116103024 | Marcia Maria Targino Nogueira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117687023 | Marcio da Silva Silveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 64411023 | Marcio de Moraes Fernandes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 94865023 | Marcio de Queiroz Vasques | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426323022 | Marco Antonio Aricini | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 129367024 | Marcos Nerci Cassol | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 15585024 | Marcos Roberto Bernardes Porto | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424593022 | Marcos Sergio Tiaen | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 115876026 | Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424438022 | Maria Fernanda Lima Rios | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426334022 | Maria Luiza Nogueira Borges Sousa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 96401024 | Maria Macarena Moreira Lajo Makaron | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 87621025 | Mario Marcio dos Santos Jurado | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 90197023 | Mariomar Correa dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 73226023 | Martinho Antonio Aquino | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 123743023 | Mauricio Apolinario de Lima | 645 | PR5 | 4 | | | |
| 424907022 | Mauricio Moura Vargas | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 112422023 | Mauro Ranzi | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426311022 | Max Robert Biehl | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 125873023 | Max Weber Eubaque Prado | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 119160024 | Michelle Bezerra Bento Endres | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 121757023 | Milton Celso Achilles Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117398023 | Mislene Cristina dos Santos Barbosa Torres | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 114947023 | Moises Ernani Colman | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 10498023 | Monik Lorenzano Rivero | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426447022 | Najara Tamires Gomes Joao | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424301022 | Natan Aguiar Costa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424303022 | Neemias Antonio Agostini | 645 | PR5 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 73787023 | Nei de Andrade Pina | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 131763023 | Neide Santos da Silva Cavalari | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 24873024 | Neila Vieira de Araujo Nobrega | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426337022 | Nelson Ricardo Barros de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 111949023 | Nelson Santos da Costa | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 109293023 | Nilson Ferraz Ramiro | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 17220023 | Nilton Cesar Sales dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 107594023 | Orlando Junqueira Marques Caldeira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426400022 | Oseias Medeiros da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 36009023 | Osmar Oliveira Penas | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 129554024 | Pablo Rodrigo Teixeira de Souza Nantes e Pael | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 80288023 | Patricia da Silva Valente | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424422022 | Patrícia Gonçalves Capistrano da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424309022 | Patrícia Paiva Braz | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424335022 | Patrícia Vital da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426339022 | Paula Silveira Martins | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424337022 | Paulo Alexandre Gonda | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426338022 | Paulo Andre Ferreira Cunha | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 81503023 | Paulo Cesar da Cruz | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 89031023 | Paulo Cesar dos Reis | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424360022 | Paulo Cesar Ferreira Bezerra | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 7547023 | Paulo Henrique Maluf Alves | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424446022 | Paulo Henrique Santini | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 107124025 | Paulo Jose dos Santos Queiroz | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 14506023 | Paulo Nildemar Vieira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 133185024 | Paulo Sérgio Duarte Sá | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424452022 | Paulo Sergio Ramos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 82913024 | Paulo Tarcidio Flores de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 432196022 | Pedro Bolivar Candido | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 79716026 | Pedro Eurico Freitas Alvarenga | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 74774024 | Pedro Luis de Souza | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424455022 | Priscila Monteiro Ribeiro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424429022 | Publio Divino Alves e Moraes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 78291024 | Quiteria Silva Pontes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426460022 | Rafael de Freitas Teixeira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127190023 | Rafael de Mello Paixao dos Santos | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 46146023 | Rafael Francisco Rosa Carbone | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424444022 | Rafael Nogueira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 95959023 | Raimundo Mendes de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 114546023 | Ralf Guimarães Ferreira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 79746023 | Ramao Ricardo de Avila | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426402022 | Ramon Henrique de Sousa Ramos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424369022 | Randolfo Pereira da Rocha | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424417022 | Raniere Ferreira de Novaes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424358022 | Raphael da Costa Paim | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424372022 | Regina Carla Guilherme da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 120214023 | Regina Maria Pereira da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 85693023 | Reginaldo Azevedo de Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 110122023 | Reginaldo Bezerra dos Santos | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426320022 | Reginaldo Donisete Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424300022 | Renan Carvalho Campanha | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424397022 | Renan de Mello Pereira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424356022 | Renan Fernandes Fassa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424292022 | Renan Mattos Zanatti | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424336022 | Renata da Silva Paniagua | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 115262025 | Renata Leal Rodrigues | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 100222023 | Renato Luiz Benites Ajala | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426453022 | Renato Takahiro Shinzato Molicawa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424331022 | Renilson Brito da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424359022 | Ricardo Pereira de Amaral | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 102836023 | Ricardo Silva de Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 58726023 | Roberto Ferreira Goes | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 85059025 | Roberto Palmeira da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424355022 | Robilson Junior Albertoni Fernandes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 130259023 | Robson Holosback de Ávila | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426393022 | Robson Moreira da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424298022 | Rodolpho Sousa Moraes Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 120304028 | Rodrigo Bonfim da Cruz Bandeira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 424294022 | Rodrigo Carpes da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424423022 | Rodrigo Felipe Albieri Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 117144023 | Rodrigo Mauricio Floriano | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 1101025 | Rodrigo Moura do Nascimento | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 127799023 | Rodrigo Nunes Roque | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424310022 | Rogério da Rocha Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426441022 | Rogério Sabeh de Castro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 68552023 | Ronaldo Ajala Ferreira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 40154024 | Ronaldo Ferreira Penedo | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426438022 | Ronaldo Simões dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127485023 | Rosângela Palhano Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 111020023 | Rosemir Dias de Alencar | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 113631023 | Rosinei Pertile | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 104605023 | Ruben Marcio Alves | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 115196023 | Rubens Esteves Neto | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424313022 | Rudimar Rigo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 101450024 | Rudinei Borges Teixeira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426431022 | Samara Garcia Nunes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 126342023 | Sandra Rodrigues da Silva Oliveira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 432341022 | Sandro Marcio de Lima Silva | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 90602024 | Sandro Mariano Rocha | 645 | SE3 | 3 | 645 | PR5 | 2 |
| 71997023 | Sebastião Aparecido Batista de Freitas | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 25046023 | Sergio Barreto | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 426470023 | Sergio Garutti Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 99992024 | Sérgio Honório Rosa Filho | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 114796023 | Sergio Shiguelo Arakaki | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 94094023 | Sidney Goncalves de Souza | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 426418022 | Sofia Adorno da Silva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 90589023 | Suedir Amarilha Rodrigues | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 115342024 | Sullivan Pericles Ferreira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424431022 | Tatiana Acosta | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424295022 | Tatiana Martins de Quevedo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424317022 | Thainara Atena de Souza Araujo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424486023 | Thales Ribeiro Mendes | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 424343022 | Thereza Elaine Sousa Lopes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 6627023 | Thiago Casa Grande de Oliveira | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 424447022 | Thiago Gomes Machado | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 426437022 | Thiago Narciso Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424312022 | Tiago Antonio Souza Lima | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424424022 | Toni Robson Alves Correa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 110801023 | Uebster Trindade de Assis | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424481023 | Vaini Carbonari | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 71110023 | Valdecir Gomes da Silva | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424361022 | Valdinei da Silva Pereira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 76770023 | Valdinei Lima | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 130786023 | Valdir Gabriel Martins | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 121237023 | Valdir Moreira da Silva Junior | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 115269023 | Valmir Hermerson da Silva Rodrigues | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 131991025 | Valmir Roberto Dias | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424345022 | Vanuza Carieli Gonzalez Rodrigues Rezende | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 23959023 | Venicio Pereira do Nascimento | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424445022 | Veridiana da Silva Muraro | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 27218023 | Vianey Lipu Gonçalves Turibio | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424308022 | Vitor Mota Parra | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 27169023 | Viviane Gabilane dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 124279024 | Walkiria Ortega Pinto Barbosa | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424318022 | Walter Lisboa da Silva Junior | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 115061023 | Wellington Taques Franca | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 425627023 | Wendel Marques Lino | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 131582023 | Wesley de Freitas Oliveira | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424443022 | Wesley Pereira Rodrigues | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 112926023 | Wildson Antonio de Oliveira Bezerra | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 106915023 | Willame Silva Ferreira | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 426463022 | Willian Alves Pereira Sukeyosi | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 424483023 | Willy Veiga Behling Miranda | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 125228023 | Willyan Carlos de Matos Vargas | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 424302022 | Wyllian Carvalho de Macedo | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 84764023 | Yara Aparecida Maidana Leite | 645 | PR5 | 4 | 645 | ES7 | 4 |
| 85108025 | Zenide Vasconcelos | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |

Cargo: Agente de Polícia Científica

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 97065023 | Ana Caroline dos Santos Silva | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 134167022 | Antonio Carlos Pereira Filho | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 107767023 | Daniele Aparecida Freitas Mota | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 102327022 | Danilo Espindola da Cunha | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 13711023 | Deoclides Elias dos Santos | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 112001023 | Diocezar Monteiro Maidana | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 92841023 | Flavio Pereira Torquato | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 91062023 | Genivaldo Rodrigues de Menezes | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127031022 | Helena de Paula Salgado Godoy | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 127456023 | Jorge Luiz Saraiva | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 55370022 | Leomar Pereira da Costa | 645 | PR5 | 3 | 645 | ES7 | 3 |
| 111680022 | Marcio Piell Martins | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 123377022 | Rodrigo Silva dos Santos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 114307022 | Romilda Freitas Menezes | 645 | TE1 | 2 | 645 | SE3 | 2 |
| 126102022 | Thiago Martins Mendonça | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 120057022 | Valdiney Bispo Diniz | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |
| 5842022 | Veronica Meirelles Matos | 645 | SE3 | 2 | 645 | PR5 | 2 |

Cargo: Perito Criminal

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 113383022 | Adriana Gazoli Resende | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 24903022 | Alberto Grangeiro da Costa Junior | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 82745026 | Alexsandro Procopio da Silva | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 55051024 | Aline Assuncao Souza | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424093021 | Ana Carla Carvalho Rauber | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 424094021 | Ana Gabrielle Lubas Arruda | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 426498021 | André dos Santos Silva | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 108066022 | Andre Kiyoshi Harada | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 116559023 | Andre Luis dos Santos | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 120675025 | Antonio Fernandes dos Santos | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 112040022 | Beatriz Trindade Benites | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 98352022 | Breno Christiano Martins de França | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424096021 | Camila Miyuki Kagamida | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 133996022 | Camila Pauluzi Justino Golineli | 646 | SE3 | 3 | 646 | PR5 | 2 |
| 426497021 | Camila Yuri Lira Umeda | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 424097021 | Carolina Melissa delong | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 424099021 | Charles Eduardo Mrozinski Zamberlam | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 133934022 | Cícero Wagner Calixto dos Santos | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 131739022 | Eduardo Ferruffino Guzman | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424100021 | Eduardo Tanabe | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 130630023 | Elisângela Manieri | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 426494021 | Elsen Michael Lustosa Helal | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 35245024 | Evandro Rodrigo Pedao | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 78824023 | Everaldo Staudt | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 129505022 | Fernanda Mesquita Roese Guerbas | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 128600024 | Francis Paes Saffran | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 49889022 | Francisco Orlando Franco Tomaz de Almeida | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424922021 | Glaucielli Justen Garcete | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |



| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 25274023 | Helder Pereira de Figueiredo | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 11429023 | Ildefonso Pinheiro Filho | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 130984024 | Jose Ambrozio da Silva Filho | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 76138022 | Jucelino Jose de Souza Filho | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 36210023 | Juliana Correa da Silva Aigner de Souza | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424101021 | Junia Gomez Escouto | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 424102021 | Karla Gonçalves da Cruz | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 426501021 | Laryssa Carrilho Moreira Garcez | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 120539023 | Marcio Luiz Cassanego | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 108162022 | Marcio Tobias Oliveira da Silva | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 123074022 | Mariana Moya Munhoz | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 130451022 | Marianna Vicente de Melo Isler | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 104067022 | Mateus Mandu Moreira | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426485021 | Mayara Ramos de Souza Misutsu | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 426483021 | Paulo Roberto de Albuquerque Filho | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 246024 | Rafael Freire Rocha | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 394205021 | Rafaela Brehm Fonseca Barbosa | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 424103021 | Rafaela Flores dos Santos | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 115192022 | Rodrigo Evaristo Wenceslau | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 7623022 | Samya Soler Gebara | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 424105021 | Savio Mestre Lopes | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 43966023 | Sebastiao Renato da Costa Oliveira | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 102813022 | Soraia Cristina Tiviroli Higa | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 92937023 | William Magalhaes de Queiroz | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426824021 | Yuri Maluf Hokama | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |

Cargo: Perito Médico Legista

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 111333022 | Adalberto Arão Filho | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 76800023 | Alexandre Martin Gradella | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 47079022 | Aristeu Katsumi Mitani | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 24779023 | Claudio Vinicius Sorrilha | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 6800022 | Cid Yukio Kuchida | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 70947024 | Douglas Britez Godoy | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 101874022 | Francelly Gomes Souza Bites de Lima | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 129053022 | Guido Vieira Gomes | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 100218022 | Gustavo Ribeiro Falcao | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 28990022 | Ibere Pinto Goncalves | 646 | SE3 | 3 | 646 | PR5 | 3 |
| 88100022 | Jaciro Pedro Vaz Filho | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 5496022 | Juliane Chaia Dionizio | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 46391022 | Keila Regina Valeriano Figueiredo | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 129915022 | Leonardo Gattass Ferreira | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 8140022 | Mario Batista de Souza Junior | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 90427022 | Omar Ferreira Miguel | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 38880023 | Priscilla Alexandrino de Oliveira | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 93632022 | Rafael Minata Simabukuro | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 64962022 | Renata Ribeiro Duarte Rodrigues | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 29567022 | Sergio Luis Boretti dos Santos | 646 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 110431022 | Sergio Ronal Rocha Antunez | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 125219022 | Vania Esteves Silva | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |
| 85567022 | Walter Breno Morales Salazar | 646 | SE3 | 2 | 646 | PR5 | 2 |

Cargo: Perito Papiloscopista

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---------------------------------|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 7328024 | Aldeir Barbosa da Silva | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 112082022 | Ana Carla Ferreira Sabacianskis | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426432021 | Ana Luiza Santana | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/ Referência | Nível | Código | Classe/ Referência | Nível |
| 27069022 | Anelise Flausino Godoy | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 98408022 | Antonio Luis Espindola Tolin | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426435021 | Bruna Tabosa de Lima | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424106021 | Bruno Marinho Zucareli | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 119631022 | Cacildo Lacerda de Amorim | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 117611022 | Camila de Campos Bomfim | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 129120024 | Cynthia Raquel Cristaldo Brandao | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 125986023 | Clarineide Rodrigues de Jesus Castro | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 39853022 | Claudia Regina Mortene | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 60811023 | Cynthia Priscila Canton Dias | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424108021 | Daniel de Souza | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426442021 | Danielle Bueno Fernandes da Silva | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426445021 | Debora Rosa Higa | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 118995022 | Edilson Sergio Gotardi Ribeiro | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 126175022 | Erika Gehre Dantas Torres | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 107802022 | Eugenia Vieira Leite Gondo | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 126177022 | Everton Leao Garcia | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426462021 | Fabio Leandro Rech | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426467021 | Fernando Cesar Zakimi Miyasato | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 118707022 | Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 49255023 | George Felix Franco | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424110021 | Gilberto Tolon Ribeiro | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 99055025 | Gisele Simao Cardozo | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424111021 | Gleide Moura Cavalcante | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424117021 | Graziela Gama do Espirito Santo | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 401131022 | Henrique de Mello Cansanção | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 77857022 | Isabela Teixeira Etto | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 432355021 | Islla de Oliveira Ferreira | 647 | TE1 | 2 | 647 | SE3 | 2 |
| 426471021 | Janice de Arruda Rezende Oliveira | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424118021 | Joao Cesar de Carvalho Moreira | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426478021 | Joao Paulo Gehre Anderson | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426472021 | Joaquim Jose de Souza Junior | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424585021 | Juliana Oshiro Teren | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 77105022 | Leandra Gomes Lopes de Faria | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426479021 | Leandro Martins Abrão Costa | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426481021 | Leticia Silva Ferreira | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426488021 | Lucelia Constantino de Oliveira | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 22256022 | Lucia Farias de Souza | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 66143022 | Luciana Vasconcelos da Cruz | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424119021 | Luiz Carlos Ferreira de Oliveira | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424120021 | Luiz Eduardo Maurer Balthazar | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424472021 | Luma dos Santos Santana | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426473021 | Maira Gasques Chaves | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 114987023 | Mara Raquel Maldonado Melgarejo Ferreira | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 128643022 | Marcelo Neves Fante | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 96222022 | Marcia Solange Stelter Santos | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 426476021 | Marcos Antonio dos Santos | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426492021 | Marcus Vinicius Colares Rodrigues | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 133459023 | Marinete Ferreira Rodrigues | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 79425022 | Marisa Favero Ribeiro | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 108975023 | Melissa Correa Santana Dias | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 116861022 | Monica Felix Andrade Nascimento de Oliveira | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424471022 | Olga Maggioni de Almeida Geraldi | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424121021 | Orivaldo Gonçalves de Mendonça Junior | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 121931022 | Pedro Pereira dos Santos Junior | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 70244022 | Regiane da Silva Souza | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426495021 | Renata Silva Barbosa | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 106429025 | Ricardo de Werk Filho | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424123021 | Roberto Loureiro Junior | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 100257022 | Rodrigo Martins de Oliveira | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 424408022 | Silvia Madelini Fernandes | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 424124021 | Stephanie Granville Calgareo | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 333597021 | Tatiane de Queiroz Florentino | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |

| Matrícula n. | Servidor | Onde Consta | | | Passe a Constar | | |
|--------------|----------------------------|-----------------|-------------------|-------|-----------------|-------------------|-------|
| | | Tabela Salarial | | | Tabela Salarial | | |
| | | Código | Classe/Referência | Nível | Código | Classe/Referência | Nível |
| 426493021 | Thaiza Pedrosa Mesa Fredo | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 426502021 | Valeria de Farias Maia | 647 | SE3 | 2 | 647 | PR5 | 2 |
| 20685024 | Viviane Jesus de Souza | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |
| 127818024 | Weverton Maciel de Queiroz | 647 | PR5 | 3 | 646 | ES7 | 3 |

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 010, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

RESOLVE:

Nomear o militar abaixo relacionado para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

| Ord. | Posto ou Graduação | Matrícula | Nome Completo | Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717) |
|------|--------------------|-----------|------------------------|---|
| 01 | CB QPPM | 122733021 | SILVIO PEREIRA DE LIMA | Agente de Segurança Velada |

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2022.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 512, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JORDANIA BARROS DE AZEVEDO GUTIERREZ, matrícula n. 480848022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 513, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JORDANIA BARROS DE AZEVEDO GUTIERREZ para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 514, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CRISTIANE CURY FERNANDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 250183021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, e revogar a Resolução "P" Segov n. 840, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.632, de 14 de setembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 515, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CRISTIANE CURY FERNANDES COELHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 516, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 402, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.803, de 12 de abril de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a DALVA TERESA RIVERO SAUCEDO.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 517, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DAIANA LUCENA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Iguatemi/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 20 DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, no mês de maio/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

| Matrícula n. | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|--------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 55667026 | Ana Paula de Camargo Garcia | 21/12/2019 a 20/12/2020 | 2/5/2022 a 31/5/2022 |
| 98890030 | Fabio Tavano Donato | 24/11/2019 a 23/11/2020 | 2/5/2022 a 31/5/2022 |
| 478497023 | Getulio Barbosa de Souza Junior | 21/3/2020 a 20/3/2021 | 9/5/2022 a 23/5/2022 |
| | Getulio Barbosa de Souza Junior | 21/3/2021 a 20/3/2022 | 24/5/2022 a 22/6/2022 |
| 480321022 | Hellen Karla Machado Stadthlober | 2/5/2020 a 1º/5/2021 | 2/5/2022 a 16/5/2022 |
| 118492025 | Janaina Felipe Alves | 11/12/2019 a 10/12/2020 | 9/5/2022 a 23/5/2022 |
| 53035027 | Marisa Lemos de Almeida | 31/5/2019 a 30/5/2020 | 2/5/2022 a 13/5/2022 |
| 428126025 | Nivaldo Thiago Filho de Souza | 16/11/2020 a 15/11/2021 | 11/5/2022 a 25/5/2022 |
| 426927026 | Sergio de Paula | 10/5/2021 a 9/5/2022 | 10/5/2022 a 8/6/2022 |
| 51186031 | Valdir Gomes Camêlo | 20/12/2020 a 19/12/2021 | 16/5/2022 a 30/5/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 227 DE 03 DE MAIO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias de IRENE DA ANUNCIACÃO, matrícula n. 51578027, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, referente ao período aquisitivo de 07.06.2020 a 06.06.2021, previstas para serem usufruídas no período de 02.05.2022 a 31.05.2022, com validade a contar de 03 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 233 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 46 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10744 de 31 de janeiro de 2022, página 127, que designou ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT, em virtude do retorno de licença médica do responsável, Fabio de Souza Araújo, matrícula n. 75638021, com validade a partir de 9 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 237 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no período de 25 de julho a 3 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Taira, matrícula n. 101718021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 653, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIENE DA COSTA MARTINS GUIMARÃES, matrícula n. 93336022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Líder do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) desta Secretaria, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 654, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA CORREA MOTA, matrícula n. 86035021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Subgerente da ação referente à atualização do patrimônio móvel desta Secretaria,, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 655, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE BAMBOKIAN, matrícula n. 64381021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Subgerente da ação referente a capacitação da equipe da área de compras desta Secretaria,, com fulcro no art.

45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 656, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA UEHARA HISANO, matrícula n. 80734023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo desta Secretaria, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 661, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA, matrícula n. 51486024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer função de confiança na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, para desempenhar a função de Líder de Planejamento e Organização de Elaboração e Processamento de Folha de Pagamento, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 662, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ARNALDO FARIAS KLING, matrícula n. 4191022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenador de Conciliação e Conformidade Contábil, conforme o Decreto n. 15,072, de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.743, de 18 de setembro de 2018 e art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 663, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA YUKIE UEMURA, matrícula n. 5459023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer função de confiança no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, para desempenhar a função de Gestor do Processo de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito do Imasul, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 666, DE 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA DE MATTOS PEREIRA, matrícula n. 42433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.084 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021156/2022).

I – 3.719 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 139 dias, prestados à Catarinense Administradora de Bens Ltda., como Recepcionista, no período de 21 de janeiro de 1977 a 8 de junho de 1977;

b) 272 dias, prestados à Mercantil Amambai Ltda., como Caixa, no período de 1º de agosto de 1977 a 29 de abril de 1978.

c) 566 dias, prestados ao Cláudio Iguma Cia Ltda., como Recepcionista, no período de 9 de março de 1979 a 24 de setembro de 1980;

d) 787 dias, prestados ao Hospital Santa Rita Ltda., como Escriturária, sendo:

- 729 dias, no período de 1º de janeiro de 1981 a 30 de dezembro de 1982;

- 58 dias, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 30 de março de 1983;

e) 1.000 dias, prestados ao Oliveira Comércio de Calçados Eireli, como Vendedora, no período de 2 de abril de 1983 a 26 de dezembro de 1985;

f) 117 dias, prestados à Kassiana Modas Ltda., como Balconista, no período de 15 de setembro de 1988 a 9 de janeiro de 1989;

g) 1 dia em 2 de maio de 1990, prestados ao Escritório Delta de Contabilidade e Despachante Ltda., como Auxiliar de Escritório;

h) 32 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 2007 a 1º de janeiro de 2008;

i) 805 dias, prestados à Rima Seleção de Mão de Obra Eireli, como Zeladora, no período de 1º de janeiro de 2009 a 16 de março de 2011.

II – 365 dias, prestados à Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados/MS, como Auxiliar de Limpeza e Higienização, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 667, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ ANTONIO MORAES DE AZAMBUJA, matrícula n. 95303026, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 3.493 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008263/2022).

I – 3.194 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 16 dias, no período de 6 de outubro de 2003 a 21 de outubro de 2003;
- b) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- d) 20 dias, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 5 de março de 2005;
- e) 30 dias, no período de 6 de junho de 2005 a 5 de julho de 2005;
- f) 147 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 18 de dezembro de 2005;
- g) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- h) 147 dias, no período de 25 de julho de 2006 a 18 de dezembro de 2006;
- i) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- j) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007;
- k) 65 dias, no período de 20 de outubro de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- l) 131 dias, no período de 2 de março de 2009 a 10 de julho de 2009;
- m) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- n) 63 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 6 de abril de 2010;
- o) 45 dias, no período de 27 de maio de 2010 a 10 de julho de 2010;
- p) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- q) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- s) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- v) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- w) 122 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de junho 2014;
- x) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- y) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015
- z) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

II – 299 dias, prestados ao Município de Dourados, como Profissional do Magistério, para fim de

aposentadoria, sendo:

- a) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- b) 3 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;
- c) 80 dias, no período de 1^o de agosto de 2008 a 19 de outubro de 2008;
- d) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- e) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;
- f) 50 dias, no período de 7 de abril de 2010 a 26 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 668, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MÁRCIA ROSA DE ARAÚJO, matrícula n. 118364022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.541 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037403/2021).

I – 1.794 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo:

- a) 695 dias, prestados a Jonas Antonio Lazzarin, como Caixa, no período de 1^o de dezembro de 1995 a 25 de outubro de 1997;
- b) 1.099 dias, prestados à Associação Beneficente de Itaquirai – MS, como Faxineira, no período de 1^o de janeiro de 2001 a 4 de janeiro de 2004.

II – 747 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2000, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 669, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUZA QUEIROZ CICUTO, matrícula n. 8982021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 584 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027225/2022).

I – 203 dias, prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas., como Escriuraria Datilógrafa, contidos no período de 10 de janeiro de 1977 a 1^o de agosto de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 381 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 91 dias, no período de 5 de abril de 2002 a 4 de julho de 2002;
- b) 134 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 3 de julho de 2003;

c) 156 dias, no período de 21 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 670, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SANDERSON FARDIM FERNANDES, matrícula n. 24442027, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 2.288 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/063822/2021):

I – 171 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor Substituto, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 76 dias, no período de 23 de dezembro de 2014 a 8 de março de 2015;
- b) 17 dias, no período de 11 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015;
- c) 61 dias, no dia 23 de dezembro de 2015 a 21 a fevereiro de 2016;
- d) 17 dias, no período de 9 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016.

II – 2.117 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 29 dias, contidos no período de 18 de outubro de 2006 a 16 de novembro de 2006;
- b) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- c) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- d) 156 dias, no período de 3 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- e) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- f) 153 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- g) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- h) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- i) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- j) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- k) 154 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 22 de dezembro de 2014;
- l) 124 dias, no período de 9 de março de 2015 a 10 de julho de 2015;
- m) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- n) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- o) 147 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 671, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEI BORHER DO PRADO CIRIACO, matrícula n. 17677021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.930 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009012/2022).

I – 87 dias, prestados à Beneficiadora de Cereais Rio Verde Ltda., como Caixa, no período de 1ª de fevereiro de 2004 a 27 de abril de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 323 dias, prestados ao Município de Ribas do Rio Pardo, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 170 dias, no período de 12 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2007;
- b) 153 dias, no período de 1ª de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

III – 1.520 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 17 dias, no período de 2 de julho de 2008 a 18 de julho de 2008;
- b) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- c) 150 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de julho de 2009;
- d) 143 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- e) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- f) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- g) 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- i) 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;
- j) 144 dias, no período de 31 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- k) 162 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 672, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TANIA MARCIA LIMA AMARAL, matrícula n. 106440022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 952 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/064050/2021).

I – 60 dias, prestados à K. Philbois Bijouterias Ltda., como Técnico Administrativo, no período de 2 de agosto de 1996 a 30 de setembro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 892 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 584 dias, como Técnico de Recursos Humanos, sendo:
 - 132 dias, no período de 21 de agosto de 2001 a 30 de dezembro de 2001;
 - 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
 - 89 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 31 de março de 2003;
- b) 308 dias, como Assistente de Administração, no período de 1ª de abril de 2003 a 2 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 673, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TELMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 83194022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.675 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/069601/2021):

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 23 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 17 de março de 2002;
- f) 115 dias, no período de 21 de março de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 135 dias, no período de 8 de agosto de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- i) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- j) 158 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 17 de julho de 2004;
- k) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- l) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- m) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- n) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- o) 152 dias, no período 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- p) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- q) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- r) 148 dias, no período de 15 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- s) 16 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;
- t) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- u) 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
- v) 138 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- w) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- x) 144 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;
- y) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- z) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- aa) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- bb) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- cc) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- dd) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- ee) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 674, 4 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANIA MARIA ZANQUETA, matrícula n. 126838021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.382 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008253/2022).

I – 322 dias, prestados a Damasceno & Damasceno Ltda., como Operador de Caixa, contidos no período de 5 de março de 2001 a 21 de janeiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.060 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 26 dias, no período de 17 de junho de 2002 a 12 de julho de 2002;
- b) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

- c) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- e) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- f) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- g) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- h) 141 dias, no período de 2 de agosto de 2005 a 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 675, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDSON ANTÔNIO FERREIRA, matrícula n. 47914025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 17 de maio de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : CRASE/1926
 - PROCESSO : 27/003991/2014
 - INTERESSADO : **CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de maio de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 27 de maio de 2022, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6175
 - PROCESSO : 29/010323/2022
 - INTERESSADO : **ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de maio de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 18 de maio de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6158
 - PROCESSO : 55/004731/2021
 - INTERESSADA : **LUCILENE DE SOUZA FLOR**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de maio de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

EDITAL N.3 /SAD/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, homologa e torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 6 MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 3/SAD/2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

| NOTA ADI - SAD - GESTOR 2021 | | | |
|------------------------------|---------------------------------------|--|----------|
| Matricula | Nome | Cargo | Consenso |
| 86322022 | Adriana Rodrigues Moreira | Assistente de Serviços Organizacionais | 96,80 |
| 33076021 | Ana Carina do Prado Avila Verbisck | Gestor de Ações Sociais | 91,89 |
| 428642024 | Ana Carolina Araujo Nardes | Secretária Especial | 98,46 |
| 427198026 | Ana Paula Martins Pereira de Assunção | Direção Gerencial e Assessoramento | 93,27 |
| 40105023 | Antonio da Silva Muller | Direção Especial e Assessoramento | 92,10 |
| 24832021 | Carla Rouledo Moretti Leite | Tenente Coronel BM | 38,50 |
| 30260033 | Catarina Ramires Meza de Carvalho | Direção Especial e Assessoramento | 86,15 |

| | | | |
|-----------|----------------------------------|---|--------|
| 100897023 | Cleberson Wainner Poli Silva | Procurador de Entidades Públicas | 95,91 |
| 26406025 | Doralice Martins | Direção Especial e Assessoramento | 95,58 |
| 83593024 | Edmilson Martins de Siqueira | Direção Superior e Assessoramento | 94,59 |
| 479632021 | Fernando Serrano Pimenta | Direção Executiva e Assessoramento | 93,89 |
| 88276024 | Harley Alderney Paesano Lins | Analista da Tecnologia da Informação | 96,55 |
| 129006025 | Hosilene de Araujo Lubacheski | Agente de Segurança Patrimonial | 98,17 |
| 91167023 | Humberto Jose Gimenez | Agente Condutor de Veículo I | 92,21 |
| 38977022 | Joao Adao da Cruz | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 99,85 |
| 40502024 | Jose Alberto Furlan | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | 95,43 |
| 40272023 | Jose Dilberto Soares | Agente de Atividades Educacionais | 100,00 |
| 345120024 | Leonardo Dias Marcello | Assessoramento Superior | 92,59 |
| 133332026 | Luana Maria Rodrigues de Almeida | Direção Especial e Assessoramento | 97,33 |
| 4220027 | Luiz Carlos Mandu da Silva | Direção Gerencial e Assessoramento | 96,00 |
| 427261024 | Muriel Moreira | Direção Superior Especial e Assessoramento | 95,03 |
| 30437022 | Nelson Gonçalves de Lima | Direção Gerencial e Assessoramento | 90,00 |
| 487767022 | Neuri Luiz Pigatto Filho | Direção Intermediaria e Assessoramento | 80,41 |
| 103056023 | Oriovaldo Lino Leite | Advogado | 88,17 |
| 23217023 | Paulo Lopes | Analista de Tecnologia da Informação | 95,99 |
| 25550024 | Rutiane de Moraes Sabino | Agente Penitenciário Estadual | 86,17 |
| 437652023 | Salma Helene Kalache | Direção Executiva e Assessoramento | 85,35 |
| 16469025 | Tarcisio Akihito Adachi | Analista de Tecnologia da Informação | 97,63 |
| 68662022 | Viviane Landre | Direção Gerencial e Assessoramento | 44,25 |

NOTA ADI - SAD - SERVIDOR 2021

| Matricula | Nome | Cargo | Consenso |
|-----------|--|--|----------|
| 456695021 | Adimar Vieira | Gestão Operacional e Assistência | 84,00 |
| 125696022 | Alex Sander de Araujo Mendes | Gestor Regional Agropecuário | 100,00 |
| 484813021 | Alina de Avila Alle | | 100,00 |
| 470637021 | Aline Vanessa de Freitas | Gerência Executiva e Assessoramento | 73,65 |
| 100964024 | Ana Carolina Gomes Pereira | Técnico de Serviços Organizacionais | 99,60 |
| 87415023 | Ana Gonçalves Lima do Prado | Analista Fazendário e Financeiro | 93,36 |
| 98498022 | Ana Paula Alves Gobbi | Procurador de Entidades Públicas | 70,00 |
| 113517023 | Anderson Motta de Barros | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 118687022 | Andrea Jacinto de Freitas | Gestão Intermediária e Assistência | 83,03 |
| 132278023 | Angélica Aparecida da Silva Louveira | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 22095023 | Antonio Carlos Medeiros de Toledo | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 52495021 | Antonio Marques dos Santos | Assistente de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 98077023 | Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 430826022 | Bianca Vieira Knorst | Direção Especial e Assessoramento | 100,00 |
| 11553021 | Bruno Martins de Magalhaes | Gestão Intermediária e Assistência | 69,81 |
| 466109021 | Camila Laura Dutra Mascarenhas | Direção Intermediaria e Assessoramento | 81,33 |
| 480979023 | Camila Soares Holanda dos Santos | Gerência Executiva e Assessoramento | 74,03 |
| 38320023 | Carla Rodrigues Santana | Gestão e Assistência | 83,11 |
| 475263021 | Carlos Alberto de Souza | Gerência Executiva e Assessoramento | 90,88 |
| 56320021 | Carlos Augusto Mantilha de Andrade | Assistente de Serviços Organizacionais | 96,15 |
| 35381022 | Carlos Augusto Trindade | Gerência Executiva e Assessoramento | 67,68 |
| 52890025 | Carlos Magno Silva Benites | Gestão e Assistência | 97,20 |
| 77287023 | Ceres Gonçalves Pereira Zambom | Gestor de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 103128030 | Cesar Lopes | Direção Intermediária e Assessoramento | 72,05 |
| 122819023 | Clecio Isney Gimenes | Agente de Segurança Patrimonial | 70,00 |
| 75286023 | Clemilson Fabio Lima Ador | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 21776024 | Cleonice de Souza Bueno | Técnico de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 86351023 | Cleuma Silva Alegre | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 93336022 | Cristiene da Costa Martins Guimaraes | Analista de Compras e Suprimentos | 98,56 |
| 59911024 | Cyro Marcos Antonio Galeano | Agente de Segurança Patrimonial | 57,12 |
| 80308021 | Dalva Rodrigues Messias | Agente de Serviços Organizacionais | 89,87 |
| 72505021 | Daniel Montello Filho | Profissional de Serviços Hospitalares | 95,36 |
| 83342023 | Daniela Fretes Medeiros | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 97899025 | Daniele de Araujo Ruiz | Técnico de Serviços Organizacionais | 85,71 |

| | | | |
|-----------|---|--|--------|
| 431044021 | Dayene Vargas Ferreira Barbosa | Direção Gerencial e Assessoramento | 99,73 |
| 449830021 | Delcio Domingues Pereira | Direção Intermediária e Assessoramento | 98,03 |
| 489101021 | Denise Almeron Ocampos Ribeiro | Direção Intermediária e Assessoramento | 84,00 |
| 80492023 | Denise Carvalho Araujo | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 83012021 | Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes | Técnico de Recursos Humanos | 91,52 |
| 85049023 | Diomedes Francisco Pinheiro | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 407660021 | Douglas Jeronymo Serra | Direção Executiva e Assessoramento | 94,45 |
| 355150022 | Drielly Nantes de Souza | Direção Executiva e Assessoramento | 93,43 |
| 121174022 | Durval Manoel de Oliveira | Bloquista Encadernador | 83,63 |
| 7478023 | Eder Oliveira de Mattos | Assistente de Serviços Organizacionais | 93,04 |
| 126600023 | Eder Tiago Braz | Agente de Segurança Patrimonial | 97,60 |
| 77980025 | Edicreia Barbosa | Bloquista Encadernador | 94,40 |
| 78698026 | Edilene Estacio da Cruz | Agente de Serviços Gráficos | 85,99 |
| 431621022 | Edilene Vieira de Souza | Gestão e Assistência | 96,43 |
| 122110023 | Eduardo Correa de Mattos | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 125715023 | Eladio Luiz de Souza Junior | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 96581023 | Elaine Carlos da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 478484021 | Elaine Regina Paes e Silva | Gerência Executiva Superior e Assessoramento | 80,53 |
| 91453024 | Elca da Silva Segato | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 82858021 | Eliana Doraci da Silva | Agente Penitenciário Estadual | 99,20 |
| 133170024 | Elisangela Cristina Antonio Costa Eugeni | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 101801023 | Elisangela Dutra | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 125588023 | Elizangela Pazeto Puks | Agente de Segurança Patrimonial | 70,00 |
| 438720021 | Eliuda dos Santos Moraes | Gestão e Assistência | 87,33 |
| 36395023 | Elizabeth Ferreira | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 472773021 | Elton Vinicius Dani Sena | Gestão Intermediária e Assistência | 97,60 |
| 473183021 | Elvis Inacio de Freitas | Direção Executiva e Assessoramento | 96,43 |
| 86035021 | Elza Correa Mota | Agente de Serviços Organizacionais | 100,00 |
| 68644023 | Enilda de Souza Vieira de Paula | Agente de Segurança Patrimonial | 99,84 |
| 25555023 | Erotides Araujo Soares | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 444023 | Euripedes Goncalves | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 97770023 | Evandro Espindola Eudociak | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 351262021 | Evanielly da Silva Souza | Gestão e Assistência | 97,23 |
| 118703026 | Fabiana Barbosa Campos Ramos | Direção Executiva e Assessoramento | 97,47 |
| 435169022 | Fabiana da Silva Paciencia | Direção Gerencial e Assessoramento | 70,35 |
| 115153022 | Fabiana de Moraes Mendonca | Agente de Serviços Organizacionais | 97,87 |
| 118922023 | Fabio Benites Lopes | Agente de Segurança Patrimonial | 79,20 |
| 110689024 | Fabio Braz Lopes | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 133973024 | Fabricio de Lima Weber | Gestor Regional Agropecuário | 98,97 |
| 431565021 | Felipe Vinicius Rodrigues | Direção Intermediária e Assessoramento | 93,92 |
| 113899023 | Felix Alipio Ayala | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 30041022 | Felix Lopes Fernandes | Procurador de Entidades Públicas | 70,00 |
| 72072021 | Fernanda Faro Cavalcanti Poli | Direção Intermediária e Assessoramento | 84,64 |
| 81387022 | Fernando Antonio Lopes | Analista da Tecnologia da Informação | 98,40 |
| 486295022 | Gabriella Cardoso Batista de Oliveira | Gestão Intermediária e Assistência | 97,23 |
| 86643023 | Gelson de Almeida Jares | Agente de Segurança Patrimonial | 98,40 |
| 54197021 | Geni Lucia Pasinotto Basso | Assistente de Atividades Educacionais | 100,00 |
| 76736023 | Geyse Fernandes Barbosa | Técnico de Serviços Organizacionais | 93,65 |
| 71862025 | Gilberto Amaral Lima | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 106390023 | Gilmar Avilla da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 84,00 |
| 28217022 | Gilson Albres Viegas | Gestor de Serviços Organizacionais | 84,00 |
| 72312023 | Gilson Lombardi de Lima | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 475492021 | Giovanna Beatriz da Silva | Gestão Intermediária e Assistência | 89,92 |
| 477792022 | Giselle Azambuja Ferreira | Direção executiva e Assessoramento | 64,00 |
| 95349023 | Gismar de Lima | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 435220021 | Gustavo Mattosinho de Rezende | Direção Executiva e Assessoramento | 64,00 |
| 3240021 | Heitor Rocha da Silva | Assistente de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 131826022 | Heloyssa Lima da Silva | Agente de Serviços Gráficos | 70,00 |
| 101432023 | Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |

| | | | |
|-----------|---|---|--------|
| 56758022 | Humberto Candido de Rezende | Impressor III | 88,84 |
| 87500024 | Ide Ferreira da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 98,56 |
| 35395027 | Iliana Aparecida Soares Diniz | Direção Intermediária e Assessoramento | 93,80 |
| 22665023 | Ines Aparecida Morceli | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 413913021 | Isabela de Oliveira Curiel | Gestão Intermediária e Assistência | 92,16 |
| 14217026 | Ivete Teresinha Verruck | Direção Gerencial e Assessoramento | 90,67 |
| 17089023 | Iza Amelia Guimaraes | Gestão e Assistência | 100,00 |
| 112538023 | Jabel Ortega Barbosa | Agente de Segurança Patrimonial | 77,60 |
| 25825023 | Jacinto Antunes de Souza | Gestor de Serviços Organizacionais | 89,60 |
| 468115022 | Jacqueline da Silva Fernandes | Direção Especial e Assessoramento | 100,00 |
| 102803023 | Janice Alves dos Santos | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 488006021 | Jaqueline Marques Soligo | Gestão e Assistência | 67,20 |
| 117655023 | Jeferson Antunes Theodoro | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 112263023 | Jeferson Camargo Feijó | Agente de Segurança Patrimonial | 78,40 |
| 431107022 | Jeferson Correia Soares | Gestão Intermediária e Assistência | 97,92 |
| 486842022 | Jessica Gamarra Pereira dos Santos | Direção executiva e Assessoramento | 99,20 |
| 114699024 | Joao Batista Dias Mendonça | Agente de Segurança Patrimonial | 99,52 |
| 45685021 | Joao Batista Rodrigues Junior | Direção Intermediária e Assistência | 80,13 |
| 27749023 | Jose Escobar Bravo | Agente de Segurança Patrimonial | 78,40 |
| 49202024 | Jose Marcelino Melo dos Reis | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 480257022 | José Maria Vieira Reis | Direção executiva e Assessoramento | 88,13 |
| 477362021 | Juliana Moraes dos Santos | Gestão Intermediária e Assistência | 99,20 |
| 82999024 | Juliano Rodrigues Pereira | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 115385023 | Julio César Medina Ayala | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 6894022 | Karen Lucia Krawiec | Gerência Executiva e Assessoramento | 88,05 |
| 98250026 | Katia Xavier Farias | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 84,00 |
| 48206022 | Katiane da Rocha Atahides | Gestão e Assistência | 98,44 |
| 123238023 | Lea Maria de Souza Ribeiro | Analista de Planejamento Orçamentário | 93,39 |
| 2544023 | Lener Moraes Pereira | Direção Intermediária e Assessoramento | 98,56 |
| 59444021 | Leonia Ines da Cruz Pavão | Gestor de Recursos Humanos | 87,67 |
| 36316021 | Lilian Denadai Fonseca | Farmacêutica | 92,56 |
| 91409021 | Lisandra Pagnoncelli Aliaga | Direção Intermediária e Assessoramento | 100,00 |
| 483521021 | Lucas Salvino Martins | Gestão Intermediária e Assistência | 100,00 |
| 102515023 | Luciana Aparecida Pereira | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 78848023 | Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 64381021 | Luciene Bambokian | Agente de Serviços Organizacionais | 88,77 |
| 128992023 | Luciene Ortiz dos Santos | Agente de Segurança Patrimonial | 78,40 |
| 23708021 | Luiz Carlos Rigonato | Assistente de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 41361022 | Luiz Henrique de Lima Gusmão | Procurador de Entidades Públicas | 70,00 |
| 87561023 | Luiz Moises Leandro Antunes | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 20045021 | Malena Colucci | Professor | 100,00 |
| 95162021 | Maluceli Bitencourt Machado | Agente de Serviços Hospitalares | 77,76 |
| 20845026 | Mara Lúcia Beltrami | Analista da Tecnologia da Informação | 96,88 |
| 75578022 | Marcelo Augusto dos Santos Vianna | Gestão Operacional e Assistência | 97,23 |
| 43555025 | Marcilene Rodrigues Martinez | Direção Executiva e Assessoramento | 96,92 |
| 53421022 | Maria Aparecida de Souza Costa | Assistente de Ações Sociais | 98,43 |
| 80734023 | Maria Cristina Uehara Hisano | Assistente de Serviços Organizacionais | 100,00 |
| 50821024 | Maria Lucia Nascimento da Costa | Agente de Serviços Organizacionais | 100,00 |
| 58468023 | Maria Pereira da Silva | Agente de Serviços Organizacionais | 100,00 |
| 7630023 | Mariana de Oliveira Silva | Direção Executiva e Assessoramento | 94,16 |
| 53840023 | Marlei Albuquerque de Siqueira | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 87438023 | Marli Costa de Souza | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 13693022 | Mauro Roberto Goncalves Marcusso | Técnico de Compras e Suprimentos | 97,47 |
| 489271021 | Mayara Dayane Marques de Oliveira | Gestão e Assistência | 95,57 |
| 123103022 | Merle Cafure | Advogado | 94,61 |
| 50797023 | Miguel Gomes | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 93518022 | Mirela Caetano dos Santos | Direção Executiva e Assessoramento | 95,79 |
| 479787023 | Nathalia Chulli Lourenço | Direção Executiva e Assessoramento | 90,88 |
| 91432024 | Neuza Ramos Nogueira | Direção Intermediária e Assessoramento | 96,96 |
| 57485022 | Nivaldo Amancio Bezerra | Gestão Intermediária e Assessoramento | 91,88 |

| | | | |
|-----------|--|--|--------|
| 79769023 | Norma Franco | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 64941022 | Nyce Cafure Melgarejo | Técnico de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 69145024 | Orivaldo Duarte Florenciano | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 120792024 | Patrícia Tiviroli Correa | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 73883021 | Paulo Alves de Souza | Assistente de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 105124021 | Paulo Cesar Tavares | Direção Intermediária e Assessoramento | 94,48 |
| 27650023 | Paulo Eduardo dos Santos | Impressor II | 93,20 |
| 51178021 | Paulo Victor dos Santos Oliveira | Assistente de Serviços Organizacionais | 98,52 |
| 471325021 | Pedro Alves Filho | Direção Especial e Assessoramento | 66,56 |
| 111610023 | Pedro Bernardo Cocian Lemes | Agente de Segurança Patrimonial | 70,00 |
| 59775021 | Philipi Seterval Tinelo | Assistente de Serviços Organizacionais | 100,00 |
| 482721022 | Priscila da Silva Santos | Gestão Intermediária e Assessoramento | 93,12 |
| 125667021 | Rafhael Taffarel Calegari | Analista da Tecnologia da Informação | 99,24 |
| 435599021 | Raimundo Costa Laurindo de Oliveira | Gestão Intermediária e Assistência | 94,76 |
| 435236021 | Rebeca Alves Lima de Freitas | Direção Intermediária e Assessoramento | 80,00 |
| 65504023 | Regina Célia Souza Gonçalves | Agente de Segurança Patrimonial | 77,60 |
| 74356022 | Regina Lucia Roa | Gerência Executiva e Assessoramento | 96,75 |
| 121097023 | Renato de Freitas Herrera | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 45914025 | Ricardo Bento da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | 98,40 |
| 108602021 | Robson Lopes Mendes | Agente Condutor de Veículos I | 94,03 |
| 14238021 | Rodolfo Brazao | Direção Executiva e Assessoramento | 87,67 |
| 99607024 | Romildo Ignacio de Lima | Agente de Serviços Gráficos | 96,32 |
| 117563023 | Rondinele Patricio de Oliveira | Agente de Segurança Patrimonial | 70,99 |
| 113793021 | Rosana Souza da Silva | Gestor de Serviços Hospitalares | 97,95 |
| 435174021 | Salette Aparecida Vilharga | Gestão Operacional e Assistência | 100,00 |
| 437895021 | Sandra Maria Nunes | Gestão Operacional e Assistência | 100,00 |
| 84204024 | Sandra Marsey Dalto | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 470019021 | Sandro Toledo | Direção Executiva e Assessoramento | 94,32 |
| 98180025 | Savio da Silva Rocha | Direção Especial e Assessoramento | 98,88 |
| 89037023 | Sebastiao de Aquino Fernandes | Agente de Segurança Patrimonial | 78,40 |
| 123508023 | Severino Inacio da Silva Junior | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 27824024 | Sheila Aparecida Peralta Cabreira | Gestão e Assistência | 84,00 |
| 97444022 | Silvia Amaral Siqueira | Direção Intermediária e Assessoramento | 94,83 |
| 131016021 | Simery Aparecida de Melo Jara | Direção Intermediária e Assessoramento | 100,00 |
| 430667021 | Simone Gomes | Gerência Executiva e Assessoramento | 100,00 |
| 427715021 | Solanir Faria Brito Corrêa | Direção Executiva e Assessoramento | 84,00 |
| 24049024 | Suzylaine Pereira da Silva | Direção Gerencial e Assessoramento | 88,99 |
| 101542029 | Taila Nayara Beletatti Mazeto | Direção Executiva e Assessoramento | 96,32 |
| 84765023 | Tania Limonges Diniz | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 98964022 | Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel | Advogado | 100,00 |
| 4586024 | Terezinha Arantes Bernardes | Analista de Desenvolvimento | 90,17 |
| 449837022 | Thaila Jéssica Moraes de Oliveira | Gerência Executiva e Assessoramento | 84,00 |
| 437682021 | Thaynara Paes e Silva | Direção Intermediária e Assessoramento | 95,68 |
| 104532023 | Valdecyr Lorensetti | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |
| 473077021 | Valdete de Souza | Gestão Intermediária e Assistência | 88,53 |
| 121138023 | Valmir Cabral de Oliveira | Agente de Segurança Patrimonial | 98,20 |
| 89005022 | Valquiria Balbuena Trindade | Direção Intermediária e Assessoramento | 99,20 |
| 93682023 | Valquiria Barbosa Canete | Técnico de Serviços Organizacionais | 70,00 |
| 128894023 | Vanderlei Almeida de Oliveira | Agente de Segurança Patrimonial | 80,00 |
| 45062024 | Vera Lucia dos Santos | Gestão e Assistência | 100,00 |
| 64264021 | Vicente Paulo Fernandes | Direção Executiva e Assessoramento | 82,36 |
| 120315023 | Waldiney Moreira do Nascimento | Agente de Segurança Patrimonial | 78,40 |
| 21632024 | Washington Roberto Figueiredo Lacerda | Agente de Segurança Patrimonial | 78,40 |
| 431974021 | Willian Pereira Lino | Direção Executiva e Assessoramento | 84,00 |
| 126639021 | Ynara Garone Vilalba | Gerência Executiva e Assessoramento | 98,13 |
| 52362025 | Zelia Arantes Bueno Moncao | Agente de Segurança Patrimonial | 100,00 |

NOTA ADI - SAD - SERVIDOR 2021

| Matricula | Nome | Cargo | Consenso |
|-----------|------------------------------------|--|----------|
| 90331033 | Adroaldo Sanches da Silva | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 482184021 | Aline Barbosa Gomes | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 488409021 | Ana Carolina Batista Braz da Costa | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |

| | | | |
|-----------|--|--|------|
| 96464023 | Anizio da Silva Junior | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 431610021 | Arnaldo Hilton Costa | Gerência Executiva e Assessoramento | C001 |
| 471310023 | Carlos Alberto Mendes da Costa | Direção Superior e Assessoramento | C001 |
| 431614023 | Cesar Guerreiro da Silva | Direção intermediária e Assessoramento | C001 |
| 256047022 | Cintia Aparecida Loreiro | Gerência Executiva e Assessoramento | C001 |
| 26898023 | Dalva Alves | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 489109021 | Daniel Rosa Possari | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 438568021 | Danielle de Oliveira Batista | Gerência Executiva e Assessoramento | C001 |
| 7478023 | Eder Oliveira de Mattos | Assistente de Serviços Organizacionais | C001 |
| 44977029 | Edio de Souza Viegas | Secretário-Adjunto | C001 |
| 436763022 | Ellen Correa dos Santos | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 75900023 | Evaldo Lino Leite | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 101055024 | Fabiana Penrabel Galhardo Corrêa | Direção Especial e Assessoramento | C001 |
| 490986021 | Gabriel Marçal Souza Bispo | Gestão Intermediária e Assistência | C001 |
| 108568023 | Helton Aroipio Barbosa | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 117222024 | Hugo Cesar Gomes | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 435229021 | Isadora Rocha dos Santos | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 101331023 | Jean Flavio Franca Soares | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 122322023 | Joao Carlos Espindola da Silva | Agente De Segurança Patrimonial | C001 |
| 29255029 | Jorge Oliveira Martins | SEC. EST. GOV. E GESTAO ESTRAT. | C001 |
| 133513024 | José Euvaldo | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 476586021 | Juliana Silva Amorim | Gestão Intermediária e Assistência | C001 |
| 24186023 | Laiz Mirelle V. Escobar Vidal | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 473182022 | Luanna Marcielli Holanda dos Santos | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 438721022 | Luciano Pires Rodrigues | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 479689021 | Lucimara do Rosario Caetano | Gestão Intermediária e Assistência | C001 |
| 470511021 | Marcia de Fatima Mews Dias | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 90119023 | Marco Aurelio Silva do Nascimento | Analista de Artes Gráficas | C001 |
| 58244023 | Maria Helena Succhy | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 84119021 | Maria Julieta Grance Martines | Assistente de Serviços Organizacionais | C001 |
| 16492022 | Mariana Ajiki Barbosa | Gestão Intermediária e Assistência | C001 |
| 477870021 | Marta Alves de Souza Felipe da Silva | Gerência Executiva e Assessoramento | C001 |
| 10689024 | Matusan de Assunção Chaves | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 476265021 | Maximiliano Pereira da Silva | Gerência Executiva e Assessoramento | C001 |
| 429760024 | Nelson Mira Martins | Direção Superior e Assessoramento | C001 |
| 471522022 | Nicole Mariana do Nascimento Méssias | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 326770021 | Paula Elisa Carvalho Goulart Panassolo | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 488645021 | Priscila de Alencar Jacinto | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 21017022 | Ramão Salvador Vaccari | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 102186023 | Reinaldo de Oliveira Santos | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 33764027 | Rosana Lucia de Oliveira | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 472845021 | Silvia Alves Conciani | Direção Especial e Assessoramento | C001 |
| 81684024 | Simone de Oliveira Ramires Castro | Técnico de Serviços Organizacionais | C001 |
| 471326021 | Sinval Perez Zorato | Direção Intermediária e Assessoramento | C001 |
| 119105023 | Soraya de Freitas Goncalves | Direção Executiva e Assessoramento | C001 |
| 427557023 | Thais Arianne Farias Cabreira | Gerência Executiva e Assessoramento | C001 |
| 133752023 | Thiago Santana Rodrigues | Agente de Segurança Patrimonial | C001 |
| 60204022 | Yvanise de Oliveira Campos | Procurador de Entidades Públicas | C001 |

| Código | Descrição |
|--------|---|
| C001 | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| C002 | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV |
| C003 | Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37 |

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA, matrícula n. 56946021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/027484/2015 – C.I. N. 301/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 3.486/06, de 13 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.868, de 14 de dezembro de 2006, página 30

Para que, onde consta:

"... MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA..."

"... 10% por 5 anos, a partir de 5/7/1999..."

Passa a constar:

"... MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA..."

"... 10% por 5 anos, a partir de 24/2/2000..."

Para que, onde consta:

"... MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA..."

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 13/6/2005..."

Passa a constar:

"... MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA..."

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 6/12/2007..."

Resolução "P" SED n. 2.060/12, de 30 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.267, de 3 de setembro de 2012, página 28

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 11/6/2010..."

Passa a constar:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 5/12/2012..."

Resolução "P" SED n. 2.976, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 40

Para que, onde consta:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 11/6/2010 a 9/6/2015, a partir de 9/6/2015..."

Passa a constar:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 6/12/2012 a 3/12/2017, a partir de 3/12/2017..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.135, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO DELGADO MORAES, matrícula n. 102794021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, a contar de 6 de maio de 2022 (Processo n. 29/031748/2022 – C.I. N. 174/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.136, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15

de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ALLYSON CERQUEIRA ALVARES, matrícula n.491778021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, a contar de 6 de maio de 2022, em decorrência da dispensa a pedido do servidor Carlos Eduardo Delgado Moraes, matrícula 102794021 (Processo n. 29/031751/2022 – C.I. N. 175/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.137, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 285/SUARE/SED/2022):

| Município: Anaurilândia | | | | |
|--|-----------|-----|------------|------------------------|
| Nome: | | | | Processo n. |
| EDNA CARDOSO DA SILVA | | | | 29/021854/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 99319021 | Professor | 20 | matutino | 28/3/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Maria José | | | | |
| Município: Caarapó | | | | |
| Nome: | | | | Processo n. |
| ALEX APARECIDO ELIAS | | | | 29/020987/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 125017021 | Professor | 20h | matutino | 23/3/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo | | | | |
| Município: Coronel Sapucaia | | | | |
| Nome | | | | Processo n. |
| CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS | | | | 29/018607/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 48101021 | Professor | 20 | noturno | 3/3/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Eneil Vargas | | | | |
| Município: Coxim | | | | |
| Nome | | | | Processo n. |
| MICHELE CRISTINA VENDRUSCOLO | | | | 29/027774/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 131363021 | Professor | 20h | vespertino | 18/4/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha | | | | |
| Município: Corumbá | | | | |
| Nome | | | | Processo n. |
| ALYKA DE JESUS BARBOSA | | | | 29/024741/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 472247021 | Professor | 20 | matutino | 8/4/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Rotary Club | | | | |
| Nome | | | | Processo n. |
| KETILIN DUARTE DA SILVA | | | | 29/012659/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 4917022 | Professor | 20 | vespertino | 2/3/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Dom Bosco | | | | |

| Município: Dourados | | | | |
|---|-----------|-----|------------|------------------------|
| Nome | | | | Processo n. |
| ELZA ALVES PEREIRA BONFA | | | | 29/022914/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 87650023 | Professor | 20 | noturno | 29/3/2022 a 31/12/2023 |
| No Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva | | | | |
| Nome | | | | Processo n. |
| MARCIO BUSANELLO MENIN | | | | 29/029227/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 82504022 | Professor | 20 | vespertino | 26/4/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Prof. ^a Floriana Lopes | | | | |
| Município: Guia Lopes da Laguna/MS | | | | |
| Nome: | | | | Processo n. |
| CELIA CECILIA OVELAR GARCETE BARBOSA | | | | 29/027889/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período |
| 87082022 | Professor | 20h | vespertino | 2/5/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Alziro Lopes | | | | |
| Município: Nova Andradina | | | | |
| Nome: | | | | Processo n. |
| JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ | | | | 29/024259/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 77576021 | Professor | 20 | matutino | 1º/4/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Prof. ^a Fátima Gaiotto Sampaio | | | | |
| Município: Ponta Porã | | | | |
| Nome | | | | Processo n. |
| LEANDRO LIMA AMARO | | | | 29/028457/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 123577021 | Professor | 20 | matutino | 11/4/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando – Extensão Escola Polo Municipal João Carlos Pinheiro Marques | | | | |
| Município: Selvíria | | | | |
| Nome: | | | | Processo n. |
| DAVI PEREIRA DE LIMA | | | | 29/018346/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 6130021 | Professor | 20 | vespertino | 16/3/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Ana Maria de Souza | | | | |
| Município: Três Lagoas | | | | |
| Nome: | | | | Processo n. |
| VIVIANE ALVES GARCIA | | | | 29/022239/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 127814021 | Professor | 20 | vespertino | 22/3/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual João Ponce de Arruda | | | | |
| Nome: | | | | Processo n. |
| TALITA FELICIO DIAS | | | | 29/025659/2022 |
| Matrícula n. | Cargo: | C/H | Turno | Período: |
| 15129021 | Professor | 20 | matutino | 2/5/2022 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Fernando Corrêa | | | | |

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.138, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, da função de Coordenador Pedagógico, na respectiva unidade escolar, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 286/SUARE/SED/2022):

| Nome | Matrícula | Resolução Diário Oficial | Escola | Município | A partir de | Número do Processo |
|---------------------------------|----------------------|--|---|---------------------|-------------|--------------------|
| Claudyane Lucia dos Santos | 126996026 | Res "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O.E. n. 10.101 | E E Júlia Gonçalves Passarinho | Corumbá | 13/3/2022 | 29/017506/2022 |
| Odair Gonçalves Marquez | 75226021 | Res. "P" SED n. 1.797, de 30 de junho de 2020. D.O.E. n. 10.210 | E E Rotary Club | Corumbá | 7/4/2022 | 29/022042/2022 |
| Iraci Barbosa de Moura | 84473021 | Res."P" SED n. 1.901, de 13 de julho de 2021. D.O.E. n. 10.570 | E E Semíramis Carlota Benevides da Rocha | Coxim | 25/3/2022 | 29/021629/2022 |
| Claudio Nascimento | 26797021 | Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O.E. n. 10.177 | EE Estadual Porto Vilma | Deodápolis | 4/2/2022 | 29/025700/2022 |
| Elias Alves de Figueiredo | 84990022 | Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O.E. n. 10.177 | EE Cambarai | Maracaju | 2/5/2022 | 29/029695/2022 |
| Luiz Carlos de Oliveira Deodato | 81917021 81917022 | Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O.E. n. 10.177 | EE Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio | Nova Andradina | 24/3/2022 | 29/022298/2022 |
| Leandro Lima Amaro | 123577021 | Res."P" SED n. 656, de 25 de março de 2021. D.O.E. n. 10.454 | EE Pedro Afonso Pereira Goldoni – Extensão Sala Graça de Deus | Ponta Porã | 11/4/2022 | 29/027430/2022 |
| Gisele Sanches de Oliveira | 130759021 | Res."P" SED n. 2.901, de 18 de outubro de 2021. D.O.E. n. 10.658 | EE José Ferreira Lima | Santa Rita do Pardo | 23/5/2022 | 29/046587/2021 |
| Tays Fonseca | 131559021 | Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O.E. n. 10.177 | EE Fernando Corrêa | Três Lagoas | 2/5/2022 | 29/024757/2022 |

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.139, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 714, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.790, de 30 de março de 2022, página 218, na parte que designa a servidora JANIA FERNANDES, matrícula n. 107542021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Dr. Miguel

Marcondes Armando – Extensão Escola Polo Municipal João Carlos Pinheiro Marques, localizada em Ponta Porã/MS (C.I. N. 287/SUARE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.140, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GRASIELA COUTINHO CAPILE ANTONIASSI, matrícula n. 105324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, a contar de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2023 em decorrência da dispensa da servidora Lucilene de Jesus Ricardo, matrícula n. 1785021 (Processo n. 29/031468/2022 – C.I. N. 178/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.141, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 65388021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, a contar de 1º de maio de 2022, em decorrência da dispensa do servidor Cornélio José da Silva, matrícula n. 84260021 (Processo n. 29/031859/2022 – C.I. N. 180/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/020564/2022
Interessado : MARINES ADIERS ALVES PEREIRA, matrícula n. 116787023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na EE. Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Estudos com Ônus.
Despacho : INDEFIRO o pedido, considerando o disposto nos incisos I e III do artigo 59 da Lei Complementar n. 87/2000 e nas alíneas "a" e "c" do item 4 da Decisão PGE/MS/GAB/N. 237/2019 – PGE/CJUR-SED/N. 007/2019 (C.I. N. 311/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.142, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JULIANA DA SILVA CHARÃO, matrícula n. 488174021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada

no município de Maracaju/MS, para a Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/035732/2021 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.143, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor BRUNO EDUARDO VILLAMAYOR, matrícula n. 483431021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de maio de 2022 (C.I. N. 404/DGIAPE/SED/2022)

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|----------------|----------|---------------------------------------|
| 29/008880/2022 | 013/2022 | CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME |

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.144, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral da Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 9 de maio de 2022 (C.I. N. 407/DGIAPE/SED/2022).

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|----------------|----------|-------------------------|
| 29/015210/2022 | 014/2022 | TREVO ENGENHARIA EIRELI |

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ELAINE CRISTINA JOAQUIM**, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 33091021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2022.

Welington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 178, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder prorrogação da licença para trato de interesse particular a servidora Luciene Higa de Aguiar, matrícula n. 87556021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 01º de abril de 2022. (Processo n. 27/000940/2019).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 180, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor Éder de Oliveira Diogo, matrícula n. 24046021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 04 de março de 2022 (Processo n. 27/000622/2017).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 195, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 142/2022 – GCONT 17887, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, processo 27/002.556/2022, objetivando a aquisição de condicionadores de ar com instalação – Capital, para atender os setores da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada – CEGPD, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR | FERNANDA CRISTINA RODRIGUES | 68629023 |
| SUBSTITUTO | MARIA CATARINA SALES CABRAL | 491770021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------------|-----------|
| TITULAR | VITORIA PEREIRA LIMA BRAZ | 490313021 |
| SUBSTITUTO | DANYEL ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA | 487886021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 196, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 143/2022 – GCONT 17889, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, processo 27/002.561/2022, objetivando a

aquisição de condicionadores de ar com instalação – Capital, para atender os setores da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada – CEGPD, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR | FERNANDA CRISTINA RODRIGUES | 68629023 |
| SUBSTITUTO | MARIA CATARINA SALES CABRAL | 491770021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------------|-----------|
| TITULAR | VITORIA PEREIRA LIMA BRAZ | 490313021 |
| SUBSTITUTO | DANYEL ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA | 487886021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº142, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora PATRICIA MARA DA SILVA, matricula nº 85892023, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização, pertencente a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON, em substituição a Rodrigo Bezerra Vaz, matricula n. 1831022, a contar de 1º de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 051, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **MAIO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | TOTAL DE DIAS |
|-----------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|
| 454276023 | JOSIANE PEREIRA LUIZ | 20/01/2021 A 07/06/2022 | 09/05/2022 A 07/06/2022 | 15 |
| 343936025 | NATIELLE DA SILVA BRAGA | 04/04/2020 A 03/04/2021 | 01/05/2022 A 30/05/2022 | 15 |

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 253 – de 05 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ENILTON PIRES ZALLA**, Cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 85191023, lotado na Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/DGPC/MS, para desempenhar suas funções no Grupamento de Operações Aéreas – GOA/CBMMS, nos termos da Resolução SEJUSP/MS/Nº 928 de 29 de novembro de 2021, a qual estabelece normas para a realização da parceria técnica para emprego de aeronaves, tripulação e aperfeiçoamento técnico profissional, a ser executado na atividade aérea do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul e da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação (Ofício n. 690/GAB/DGPC/2022).

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 417, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO**, Mat. 107592021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS**, Mat. 42189021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 319/SUBCMDG/PMMS, de 9 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 418, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a 3º Sgt QPPM **EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 132851021, da **CoordMil**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 10.581, de 23 de julho de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **6 de maio de 2022**.

(Solução a CI n. 136/PM-3/PMMS, de 9 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 419, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, agregados conforme publicado no Diário Oficial n. 10.519, de 25 de maio de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **SEMPI/MJSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 6 de maio de 2022:**

Sub Ten QPPM **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, Mat 40425021, da **Dintel**; e
CB QPPM **SILVIO PEREIRA DE LIMA**, Mat 122733021, da **CoordMil/Casa Militar**.
(Solução a CI n. 135/PM-3/PMMS, de 6 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 420, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, por Decisão Judicial, do NÍVEL V para VI, a contar de 29 de outubro de 2016, ao 1º Sgt QPPM Desig. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mat 37584027, já com dedução de 2.798 (dois mil setecentos e noventa e oito) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90 e em determinação da Decisão Judicial exarada nos autos da ação **1420577-72.2021.8.12.0000 / TJMS** e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000164/2022.

Conceder a Progressão Funcional Militar, por Decisão Judicial, do NÍVEL VI para VII, a contar de 29 de outubro de 2021, ao 1º Sgt QPPM Desig. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mat 37584027, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação pela Lei Complementar n. 218, de 27 de julho de 2016 e em determinação da Decisão Judicial exarada nos autos da ação **1420577-72.2021.8.12.0000 / TJMS** e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000164/2022.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 1º Sgt QPPM Desig. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mat 37584027, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 1310/CRH/GAB/SEJUSP/2022, de 28 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 421, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV para V, a contar 30 de junho de 2021, ao 3º Sgt QPPM **WILSON PRADO FERREIRA**, Mat 72581021, já com dedução de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/013906/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar 01 de janeiro de 2022,

ao 3º Sgt QPPM **WILSON PRADO FERREIRA**, Mat 72581021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, , (Solução ao Processo n. 31/013906/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III para IV, a contar de 4 de dezembro de 2021, ao Al Of PM **CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA**, Mat 19993021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/086288/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II para III, a contar 1º de julho de 2020, ao CB QPPM **HUDSON GONÇALVES DE LIMA**, Mat 120602021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/028480/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 01 de janeiro de 2022, ao CB QPPM **HUDSON GONÇALVES DE LIMA**, Mat 120602021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, , (Solução ao Processo n. 31/028480/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para VI, a contar 1º de novembro de 2020, ao 2º Sgt QPPM **SIDENIR MIGUEL FERREIRA**, Mat 81554021, já com dedução de 731 (setecentos e trinta e um) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/081008/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para VI, a contar 28 de agosto de 2016, ao 2º Sgt QPPM **LUCIO MARIANO NABHAN**, Mat 70047021, já com dedução de 970 (novecentos e setenta) dias conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III e IV, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/076207/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI para VII, a contar 28 de agosto de 2021, ao 2º Sgt QPPM **LUCIO MARIANO NABHAN**, Mat 70047021, já com dedução de 970 (novecentos e setenta) dias conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III e IV, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/080853/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 2º Sgt QPPM **LUCIO MARIANO NABHAN**, Mat 70047021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, , (Solução ao Processo n. 31/080853/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II para III, a contar 1º de julho de 2020, ao CB QPPM **WADDINGTON SANTANA BRITO**, Mat 27422021, conforme o que prescreve o artigo 26, , da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/033856/2022).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 1º de janeiro de 2022, ao CB QPPM **WADDINGTON SANTANA BRITO**, Mat 27422021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, (Solução ao Processo n. 31/033856/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" Nº 046/DRSP/PMMS, 09 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização do Governador do Estado por meio do Decreto nº 15.883, de 4 de março de 2022, para a realização de Curso de Formação de Sargentos para o preenchimento de 332 (trezentas e trinta e duas) vagas, com previsão de início no segundo semestre de 2022.

Considerando que o planejamento da carreira dos Oficiais e das Praças, obedecidas as disposições da legislação, é atribuição do Comandante-Geral da Corporação, conforme Art. 55 §1º da LC 053/1990:

"Art. 55. O acesso da hierarquia policial-militar é seletivo, gradual e sucessivo, e será feito mediante promoções, de conformidade com o disposto na legislação e regulamentação de promoções de Oficiais e Praças, de modo a obter-se um fluxo regular e equilíbrio de carreira para os policiais-militares a que esses dispositivos se referem.

§ 1º O planejamento da carreira dos Oficiais e das Praças, obedecidas as disposições da legislação e regulamentação a que se refere este artigo, é atribuição do Comandante-Geral da Corporação, não podendo em cada posto ou graduação os claros excederem a 80% (oitenta por cento)."

Considerando ainda, o disposto no caput do 15-B do mesmo diploma legal supracitado, no qual prevê:

"Art. 15-B. O acesso do Cabo à graduação de 3º Sargento dar-se-á mediante aprovação em Curso de Formação de Sargentos, condicionado à existência de vagas e ao preenchimento de interstícios mínimos, concorrendo o Cabo que não possua impedimentos de ordem legal. (redação dada pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, art. 2º)"

Considerando que o QPE-1/Mus = Quadro de Praças Especialistas Músicos, possui regulamento específico para a participação no Curso de Formação de Sargentos, conforme Art. 26-C do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002:

Art. 26-C. Poderão participar do processo seletivo para 3º Sgt PM Músico os Cabos PM (QPPM e QPE-1) que preencham os requisitos estabelecidos em lei para ingresso no Curso de Formação de Sargentos. (acrescentado pelo Decreto nº 15.316, de 26 de novembro de 2019)

§ 1º Após a realização do processo seletivo interno os Cabos PM selecionados, dentro do número de vagas ofertadas em edital, serão encaminhados para a realização do Curso de Formação de Sargentos para ingresso na graduação de 3º Sargento PM do Corpo Musical (QPE-1), observado o disposto no art. 24 deste Decreto. (acrescentado pelo Decreto nº 15.316, de 26 de novembro de 2019)

§ 2º Concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos, conforme previsto no § 1º deste artigo, o aluno será promovido à graduação de 3º Sgt PM Músico, de acordo com a ordem de classificação intelectual obtida ao final do respectivo curso de formação de Sargentos. (acrescentado pelo Decreto nº 15.316, de 26 de novembro de 2019)

Considerando, o efetivo fixado pela Lei Complementar nº 278, de 17 de dezembro de 2020, nos Quadros de Praças Policiais Militares e a competência dada pelos parágrafos §2º e 3º§ do Art. 15-B da Lei Complementar nº 053/90:

"Art. 15-B (...)

§ 2º O Curso de Formação de Sargentos QPPM terá por base o total de vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral, após aprovação do Governador do Estado. (redação dada pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015)

§ 3º Considera-se como total de vagas disponibilizadas aquelas fixadas exclusivamente em edital pelo Comandante-Geral, para o processo seletivo do Curso de Formação de Sargentos, observados a necessidade e o interesse da Corporação. (redação dada pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015)"

Considerando o disposto no inciso VIII, Artigo 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014:

Art. 10. Compete ao Comandante-Geral da Polícia da PMMS, além de outras atribuições previstas em leis e em regulamentos:

(...)

VIII - baixar portarias, diretrizes, planos e ordens que promovam a eficácia da gestão administrativa e operacional da Instituição, em consonância com a legislação vigente;(...)

RESOLVE:

1º) Disponibilizar para o Curso de Formação de Sargentos QPPM **262 (duzentas e sessenta e duas) vagas pelo critério de antiguidade e 65 (sessenta e cinco) vagas pelo critério de mérito intelectual**, perfazendo 327 (trezentas e vinte e sete) vagas.

2º) Disponibilizar para o Curso de Formação de Sargentos QPE-1, **05 (cinco) vagas**.

3º) A distribuição das vagas apresentadas nos artigos 1º e 2º, obedecem ao estabelecido no Decreto nº 15.883, de 4 de março de 2022 e o descrito no Artigo 15-A da Lei Complementar n.º 053/1990. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021)

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 134/GABCMTG/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

- 1. Designar**, O 2º SGT QPPM **MAURÍCIO INÁCIO LIMA** – MAT. 111686021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na DPE / COMANDO GERAL / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.
- 2. Designar**, O 3º SGT QPPM **WANDERLEY BORGES QUEIRUJA** – MAT. 115016021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na DPE / COMANDO GERAL / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.
(SOLUÇÃO A CI N.43 DPE/PMMS)

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N.135 /GABCMTG/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 71/GABCMTG/2022 DE 28/03/2022 Publicado no DOE nº 10.790 de 30/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

R E S O L V E:**A. ONDE CONSTOU:**

ITEM 04. **Designar**, o 3º SGT QPPM **ALBERTO DE ARRUDA** - Mat. 118264021, para exercer a função de confiança de COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO 11ª CIPM/CPM, ...

B. PASSE A CONSTAR:

ITEM 04. **Designar**, o 3º SGT QPPM **ALBERTO FABIANO DE ARRUDA** - Mat. 118264021, para exercer a função de confiança de COMANDANTE DE EQUIPE DE SERVIÇO 11ª CIPM/CPM, ...
(Solução à CI n.197/11CIPM/PMMS de 04/04/2022)

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 138/GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

- 1. Dispensar**, o 3ºSGT QPPM **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MAT. 101098021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 9ª CIPM/ CPA-1 / Dourados - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

2. **Designar**, O CB QPPM **MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA MAT. 120626021**, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021. (Solução a CI N.300 9CIPM de 12/04/2022)

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 139/GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. **Dispensar**, o 3º SGT QPPM **JAMES ROBERTO DA SIILVA GERMANO MAT. 84539021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 4ª CIPM/ CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
2. **Dispensar**, o SD QPPM **ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ MAT. 354682021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 4ª CIPM/ CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
3. **Dispensar**, o SD QPPM **MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA MAT. 426978021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 4ª CIPM/ CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022. (Solução a CI N.160 4CIPM de 13/04/2022)

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 47/DRSP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual relacionado no Anexo Único da presente Portaria, à Graduação de Cabo QPPM, por mérito intelectual, com efeitos a contar de 16 de abril de 2014, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos/2013-2014, consoante Portaria "P" n. 127/DRSP/PMMS, de 28 de outubro de 2020, veiculada no Diário Oficial n. 10.314, de 03 de novembro de 2020, que publicou a Ata de Conclusão n. 006/STE/CEFAP/2020 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM 2013/2014, de 27 outubro de 2020, incluindo o militar estadual abaixo qualificado no rol de concludentes do Curso de Formação de Sargentos PM 2013/2014, veiculada no Diário Oficial n. 8.667, de 05 de maio de 2014, realizado no período de 02 de dezembro de 2013 a 16 de abril de 2014; em cumprimento de decisão judicial CDJ/PGE/MS/PP/ N. 63/2018 nos autos nº 0816606-38.2015.8.12.0001, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso; por consequência, **REVOGAR** os efeitos do n. de ordem 31, do item 1, da PORTARIA "P" N. 042/DGP-2/DGP/PMMS, de 29 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.954, de 03 de julho de 2015, página 55 e 56, para fins de regularização funcional. (Processo n. 31/303003/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 47/DRSP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2020.

Promovidos por mérito intelectual à Graduação de Cabo QPPM, com efeitos a contar de 16 de abril de 2014.

| Ord. | Matrícula | Grad. | Nome completo | MF |
|------|-----------|--------------|--------------------------------|---------|
| 1 | 114376022 | Soldado QPPM | ELIEL DE MATOS CARVALHO | 9,46730 |

PORTARIA "P" N. 48/DRSP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual relacionado no Anexo Único da presente Portaria, à Graduação de Terceiro-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de 16 de abril de 2014, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos/2013-2014, consoante Portaria "P" n. 127/DRSP/PMMS, de 28 de outubro de 2020, veiculada no Diário Oficial n. 10.314, de 03 de novembro de 2020, que publicou a Ata de Conclusão n. 006/STE/CEFAP/2020-CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM 2013/2014, de 27 outubro de 2020, incluindo o militar estadual abaixo qualificado no rol de concludentes do Curso de Formação de Sargentos PM 2013/2014, veiculada no Diário Oficial n. 8.667, de 05 de maio de 2014, realizado no período de 02 de dezembro de 2013 a 16 de abril de 2014; em cumprimento de decisão judicial CDJ/PGE/MS/PP/ N. 63/2018, nos autos nº 0816606-38.2015.8.12.0001, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso; por consequência, **REVOGAR** os efeitos da PORTARIA "P" N. 136/DRSP/PMMS, de 09 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 162 e 163, para fins de regularização funcional. (Processo n. 31/303003/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" 48/DRSP/PMMS, 09 DE MAIO DE 2022.

Promovidos por mérito intelectual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, com efeitos a contar de 16 de abril de 2014.

| Ord. | Matrícula | Grad. | Nome completo | MF |
|------|-----------|-----------|--------------------------------|---------|
| 1 | 114376022 | CABO QPPM | ELIEL DE MATOS CARVALHO | 9,46730 |

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 96, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

| Matrícula | Graduação/Nome | Origem | Destino |
|-------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| 36.330-021 | ST BM Kelly Barbosa Oshiro | CMIL/SEJUSP/SISP | ABM |
| 423.491-021 | CB BM Paulo Matheus de Souza Neiva | BM-2/CBMMS | CMIL/SEJUSP/SISP |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.823, de 6 de maio de 2022, página 244.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 113, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "a", artigo 16, inciso II, III e IV e artigo 22, § 1º do

Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço e por término do Curso de Formação de Soldados BM/2021, os militares abaixo, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS, para as respectivas OBMs de destino, a contar de 6 de maio de 2022.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

| Matrícula | Grad. | Nome | Destino |
|-------------|-------|--|--------------------|
| 490.089-021 | SD BM | ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO | 2ºGBM/CBMMS |
| 490.045-021 | SD BM | LETICIA LOPES DA SILVA | 2ºGBM/CBMMS |
| 490.057-021 | SD BM | PAMELA PRYSCILA GAKLIK HAUSSLER | 3ºGBM/CBMMS |
| 490.036-021 | SD BM | OSWALDO HENRIQUE CAVASSA RODRIGUES | 3ºGBM/CBMMS |
| 490.046-021 | SD BM | JOSE LUIZ SILVA MONARI | 4ºGBM/CBMMS |
| 490.041-021 | SD BM | LUIZ PAULO FONSECA DO AMARAL | 4ºGBM/CBMMS |
| 490.061-021 | SD BM | DANIEL TEIXEIRA ALEXANDRE | 5ºGBM/CBMMS |
| 485.594-021 | SD BM | VINICIUS SALES BIZERRA | 1ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.021-021 | SD BM | VICTOR GONÇALVES PORTO | 1ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.067-021 | SD BM | ELIEL APARECIDO PANUCCI | 3ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.059-021 | SD BM | MATEUS PEDRO MILITÃO | 3ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.047-021 | SD BM | JHONATAS SILVA SOUZA | 4ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.091-021 | SD BM | JOÃO EDUARDO OVIEDO | 4ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 438.826-021 | SD BM | TALLITA DE SOUZA DUARTE GARCIA | 4ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.034-021 | SD BM | RAFAEL RIBEIRO DE LUNA | 5ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.092-021 | SD BM | VALDIR DA SILVA BUREMAN | 6ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.062-021 | SD BM | JOÃO FELIPE DE ARAUJO WINCHE ANDRADE | 8ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.056-021 | SD BM | JESSICA ALMEIDA RODRIGUES | 8ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.060-021 | SD BM | PATRICK ALLYSON DE LIMA | 8ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.058-021 | SD BM | OTAVIANO BISPO DE PÁDUA BISNETO | 8ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 40.985-022 | SD BM | CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS | 8ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.030-021 | SD BM | LEONY GUIMARAES DA SILVA | 8ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 423.560-022 | SD BM | GUSTAVO ALMEIDA PASSONI | 14ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 459.996-021 | SD BM | JOÃO MATHEUS ROSA DOS SANTOS | 14ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 380.587-021 | SD BM | PEDRO GUILHERME COELET DAS VIRGENS | 14ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.038-021 | SD BM | MAYARA DUARTE DA SILVA | 14ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.043-021 | SD BM | JULIA ORT AQUINO BOZELLI | 15ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.022-021 | SD BM | ERIKA FERREIRA MARTINS | 15ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.065-021 | SD BM | LIS THAYANE DACKAN DI BAPTISTA | 16ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.066-021 | SD BM | MARCELO HENRIQUE KRAIESKI TORRES | 16ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.055-021 | SD BM | SERGIO VANDEIR FREITAS LEITE JUNIOR | 16ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.052-021 | SD BM | RAFAEL SOUZA ALBUQUERQUE | 19ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.039-021 | SD BM | WILLIAN EUGENIO DO NASCIMENTO | 19ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.032-021 | SD BM | MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA | 19ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.063-021 | SD BM | KELLITA CRISTINA ARGUELHO CARVALHO | 25ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 376.063-021 | SD BM | GUILHERME TOBIAS GONÇALVES | 25ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.048-021 | SD BM | GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI | 25ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.054-021 | SD BM | ISABELLA VITORIA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 25ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 490.049-021 | SD BM | JONATHAN PEREIRA SOUSA | 25ºSGBM/Ind./CBMMS |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 114 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea “b”, § 2º, alínea “b”, art. 16, inciso IX e art. 33 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

| Matrícula | Gruaçãoção/Nome | Origem | Destino |
|-------------|--------------------------------------|--------|-------------------|
| 110.289-021 | 2º Sgt BM José Antonio Jares Batista | 1ºGBM | 6ºGBM |
| 105.126-021 | 3º Sgt BM Sirlene da Silva Vila Nova | 6ºGBM | CMIL/SEJUSP/CIOPS |
| 158-021 | CB BM Chrystyan Rogers Moreira | 1ºGBM | ABM |
| 348.413-021 | CB BM Marcela Colombo Ungari | 1ºGBM | CMIL/SEJUSP/CIOPS |
| 423.645-021 | CB BM Gabriela Schley Coelho | 6ºGBM | ABM |
| 326.467-021 | SD BM Pedro Henrique Souza Raquel | 1ºGBM | GOA |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2022

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 115 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", § 2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

| Matrícula | Gruaçãoção/Nome | Origem | Destino |
|-------------|---|-------------------|-------------------|
| 89.069-021 | 1º Sgt BM Roberto Cesar Narciso dos Santos | 2ºGBM | 20ºSGBM/Ind. |
| 86.387-021 | 2º Sgt BM Gerson Fernandes Moreira | 16ºSGBM/Ind. | CMIL/SEJUSP/CIOPS |
| 59.619-021 | 3º Sgt BM Rudy Silva Cortez | 2ºGBM | 20ºSGBM/Ind. |
| 112.895-021 | 3º Sgt BM Kalyna Chaves Ferreira de Almeida | 11ºSGBM/Ind. | 12ºSGBM/Ind. |
| 74.190-022 | CB BM Wanderley Afonso de Almeida | 6ºGBM | 21ºSGBM/Ind. |
| 57.541-021 | CB BM Wlademir Meireles Vila Nova | 1ºGBM | 21ºSGBM/Ind. |
| 31.306-021 | CB BM Rodrigo Sales Coelho | 22ºSGBM/Ind. | CMIL/SEJUSP/CIOPS |
| 423.930-021 | CB BM Jonas Pedro Teixeira Silva | 1ºGBM | 21ºSGBM/Ind. |
| 423.750-021 | CB BM Mateus Marques de Oliveira | 6ºGBM | 24ºSGBM/Ind. |
| 423.490-021 | CB BM Gabriel Carvalho Fedel | 1ºGBM | 21ºSGBM/Ind. |
| 423.748-021 | CB BM Deyvid Alex Silva Mota | 1ºGBM | 18ºSGBM/Ind. |
| 423.701-021 | CB BM Murilo Pereira de Souza | 6ºGBM | 20ºSGBM/Ind. |
| 423.616-021 | CB BM Wagner Tiago de Pádua Melo | 14ºSGBM/Ind. | 8ºSGBM/Ind. |
| 423.533-021 | SD BM Augusto Henrique Ferreira | 1ºGBM | 18ºSGBM/Ind. |
| 433.008-021 | SD BM Higor Thiago Cortez | 16ºSGBM/Ind. | 2ºGBM |
| 415.443-021 | SD BM Rafael Stort Zulli | 2ºSBM/3ºSGBM/Ind. | 1ºGBM |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2022

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, Página 221:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 44, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.910 (dois mil novecentos e dez) dias de tempo de contribuição a 3º SGT BM DEBORA NAVARRO DELAMO, matrícula n. 88.668.022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06021010.1.00026/21-0, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA – Período: 01.06.1991 a 13.06.1995 – Função: Assistente de Vendas.
- DELAMO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – Período: 09.10.2000 a 07.11.2000 – Função: Degustador.
- DELAMO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – Período: 27.11.2000 a 26.12.2000 – Função: Degustador.
- FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Período: 18.09.2001 a 30.06.2005 – Função: Auxiliar de escritório.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, Página 222:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 45, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.792 (mil setecentos e noventa e dois) dias de tempo de contribuição prestado CB BM VIVIANE BATISTA RODRIGUES, matrícula n. 423.628-021, junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, durante os períodos de 07.08.2009 a 06.01.2014 e 07.01.2014 a 04.07.2014, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde e Guarda Municipal Terceira Classe, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 3764/2021, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

2. AUTORIZAR a averbação de 169 (cento e sessenta e nove) dias de tempo de contribuição a SD BM VIVIANE BATISTA RODRIGUES, matrícula n. 423.628-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.12021080.1.00296/21-0, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- UNIVERSO INTIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA – Período: 17.02.2009 a 05.08.2009 – Função: Assistente de Vendas.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, Página 222:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 46, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.500 (dois mil e quinhentos) dias de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro pelo CB BM WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 423.927-091, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 75/2019 emitida pelo 9º Batalhão de Manutenção/Exército Brasileiro, durante ao período 01.03.2006 a 02.01.2013 a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 092, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 30/2022 – Processo n. 57/001.778/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026 | Direção Executiva e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Gilberto Maroso | 25190023 | Direção Executiva e Assessoramento |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 093, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 33/2022 – Processo n. 57/001.865/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|----------|--------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |

| | | | |
|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Eng. Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026 | Direção Executiva e Assessoramento |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 094, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 35/2022 – Processo n. 57/002.151/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Eng. Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026 | Direção Executiva e Assessoramento |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 095, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 29/2022 – Processo n. 57/002.170/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026 | Direção Executiva e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Gilberto Maroso | 25190023 | Direção Executiva e Assessoramento |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 096, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 34/2022 – Processo n. 57/002.168/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026 | Direção Executiva e Assessoramento |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 097, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 32/2022 – Processo n. 57/002.164/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--------|----------|-----------|-------|
|--------|----------|-----------|-------|

| | | | |
|--|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026 | Direção Executiva e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 098, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 31/2022 – Processo n. 57/002.157/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--|----------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030 | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Eng. Ademir da Silva Nery | 2184022 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais |
| Substituto: | Eng. Gilberto Maroso | 25190023 | Direção Executiva e Assessoramento |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Eng. Durval Candido Almeida | 25324021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.294, de 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

| Prontuário | Protocolo | Nome | Função | Dias | Período | In / Pr | Concessão |
|------------|--------------|-----------------------|----------------|------|---------------------|---------|--------------|
| 39367023 | 31/036032/22 | Yara Barnabé da Silva | Policial Penal | 11 | 12/04/22 a 22/04/22 | In. | Campo Grande |

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.295, de 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula nº 84799021, Policial Penal Estadual, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de abril de 2022.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.296, de 06 de maio de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Policial Penal Estadual, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira "Assistente I" no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula nº 84799021, Policial Penal Estadual, a contar de 26 de abril de 2022.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.297, de 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº 10479021, Policial Penal Estadual, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de abril de 2022.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.298, de 06 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, prontuário nº 468338022, Policial Penal Estadual, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 26 de abril de 2022.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0381, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEIDE MATIUZZI ZIGOSKI, matrícula n. 121922022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C1, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/064815/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000437/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA MARIA BARBOSA, matrícula n. 18140021, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 553/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002554/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARLI MARQUES, matrícula n. 66631023, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 645/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003779/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GILMAR JOSÉ PELIZARO, matrícula n. 24189022, em que solicita a exclusão da dependente MARÍLIA AUGUSTA IVO PELIZARO, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 686/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL N. 03/2022/IAGRO, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do Ano de 2021, do Edital Nº 02/2022 – IAGRO, de 19 de abril de 2022 que foi publicado no Diário Oficial Nº 10810 de 25 de abril de 2022 página 45, concluindo o CICLO da ADI do ano de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 161, 09 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **016/2020** – Processo n. **71/500.101/2017**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|
| Titular: | Jeane Cardozo Barbosa | 132498021 | Agente de Serviços Agropecuários |
| Substituto: | Saulo Souza dos Santos | 487793021 | Gerência Executiva e Assessoramento |

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|-------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular: | Amir Vando Rosa | 496214021 | Direção Executiva e Assessoramento |
| Substituto: | Robson Campos dos Anjos | 481627021 | Direção Especial e Assessoramento |

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 059/2022, DE 09 DE MAIO 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros para compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União, será presidido por José Francisco Ferrari (TITULAR) e Deise de Barros Arantes de Lima (SUPLENTE).

O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

| | TITULAR | SUPLENTE | setor |
|-----|-----------------------------------|----------------------------------|---|
| I | José Francisco Ferrari | Deise de Barros Arantes de Lima | Diretoria Geral da Fundação de Cultura de MS |
| II | Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues | Roselene Curi Dolores de Souza | Gerência de Administração e Finanças da Fundação de Cultura de MS |
| III | Eliane dos Santos Miranda | Adriane Eliza de Souza Cação | Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de MS |
| IV | Luciana Kreutzer Brito | Wanda Celinia Miranda Britto | Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais da Fundação de Cultura de MS |
| V | Vera Lúcia Bento de Souza | Fainer Silva Valenzuela Matos | Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação de Cultura de MS; |
| VI | Isabella Brito Moraes | Ana Carolina Pereira de Carvalho | Gerência de Desenvolvimento das Atividades Artesanais da Fundação de MS. |

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 10.825, DE 09 DE MAIO, P. 341

PORTARIA "P" FCMS/N.º 057/2022, DE 06 DE MAIO 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA GIACOMETTI PIUBELI DE ANDRADE, matrícula n.º 122869022, Cargo/função Gestor de Atividades Culturais / Gestor de Atividades Culturais para desempenhar função de chefe da Unidade de Tomadas de Contas no período de 02 a 16 de maio de 2022, em virtude da férias da titular Maria Aparecida Pereira Lima, matrícula 43074022.

Campo Grande, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.4 , de 10 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, e o Edital n. 001/2022 Escolagov – Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, resolve:

Designar servidores para compor a Banca Examinadora para seleção dos profissionais credenciados para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), que será composta pelos seguintes Servidores:

- Cristiano Pereira da Silva, Doutor em Agronomia, portador do RG n. 323666358 SSP/SP e CPF n 265101138-05, servidor da Secretaria de Estado de Educação MS;
- Giuliana Mendonça de Faria, Doutora em Economia, Professora Universitária, portadora do RG n.560007 SSP/MS e CPF n.501072751-04, servidora efetiva da UEMS;
- Carlos Otávio Zamberlan, Doutor em Economia, Professor Universitário, portador do RG n.7054086744 SSP/RS e CPF n.89252500049, servidor efetivo da UEMS.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2022.

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 10/FUNTRAB/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público, o resultado do Edital Nº. 09/FUNTRAB/2022, de 27 de abril de 2022, publicado no DOE n. 10.815, de 28 de abril de 2022 e homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de

2021, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2021.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Anexo Único:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe | Nota |
|-----------|-------------------------------------|--|--------|------|
| 132375021 | ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA | ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS | C | C003 |
| 91823024 | JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR | DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO/ ASSESSOR/DCA-9 | - | C003 |
| 38080023 | ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES | AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS | C | C003 |

| Código | Descrição |
|--------|---|
| C001 | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| C002 | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV |
| C003 | Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37 |

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 110/2022 - PRODHS/UEMS, de 05 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.825, de 09 de maio de 2022, pág. 245, na parte que descreve a **vigência**.

Onde constou:

| EDITAL de Seleção nº. 15/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/21, p.143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 - RTR, de 10/12/2021 - D.O. 10.705 de 13/12/21, p. 134. | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|------------|
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| JAINARA GOMES DE OLIVEIRA - Subs.: Ailton de Souza (afastamento para estudos) e Isael José Santana (Licença Saúde). 06/05/2022 a 04/06/2022 | C i ê n c i a s Sociais | Ciências Sociais / Paranaíba | 20h |
| JAINARA GOMES DE OLIVEIRA - Subs.: Ailton de Souza (afastamento para estudos). 05/06/2022 a 16/07/2022 | C i ê n c i a s Sociais | Ciências Sociais / Paranaíba | 16h |

Passa a constar:

| EDITAL de Seleção nº. 15/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/21, p.143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 - RTR, de 10/12/2021 - D.O. 10.705 de 13/12/21, p. 134. | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|------------|
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| JAINARA GOMES DE OLIVEIRA - Subs.: Ailton de Souza (afastamento para estudos) e Isael José Santana (Licença Saúde). 06/05/2022 a 23/06/2022 | C i ê n c i a s Sociais | Ciências Sociais / Paranaíba | 20h |
| JAINARA GOMES DE OLIVEIRA - Subs.: Ailton de Souza (afastamento para estudos). 24/06/2022 a 16/07/2022 | C i ê n c i a s Sociais | Ciências Sociais / Paranaíba | 16h |

Em 09 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 509, de 09 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na universidade estadual de mato grosso do sul, a ausentar-se do país, no período de 04 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, para realização do projeto intitulado "Estudo comparativo das atividades de suporte técnico e help desk entre a fundação universidade estadual de mato grosso do sul – UEMS e a universidade católica de Santiago del Estero, que será realizado na cidade de Jujuy, Argentina, sem ônus para a uems.

| Nome Matrícula | Cargo/Função | Classe/Nível/Código |
|--------------------------------|--|---------------------|
| Sidney Gomes Alves 62262023 | Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior | B3/II 60096 |

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 510, de 09 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

| Nome Matrícula | Cargo Nível/Código Processo nº |
|---|--|
| MURILO BATTISTUZZI MARTINS 479728021 | Professor de Ensino Superior IV/60073 29/028838/2022 |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 511, de 09 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

| Nome Matrícula | Cargo Nível/Código Processo nº | A partir de |
|---|--|-------------|
| AGNES IARA DOMINGOS MORAES 479611021 | Professor de Ensino Superior IV/60073 29/028009/2022 | 06/05/2022 |
| MARSIEL PACÍFICO 479616021 | Professor de Ensino Superior IV/60073 29/028004/2022 | 06/05/2022 |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 512, de 09 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

| Nome Matrícula | Cargo | Classe/Nível Código | Dias | Período | Prorr. |
|--|-----------------------------------|------------------------|------|---------------------------|--------|
| Andrea Natalia da Silva 59737024 | Professor de Ensino Superior | IV 60073 | 60 | 29/03/22 a 27/05/22 | Não |
| Elizete Polini 112386021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E4/V 60097 | 60 | 07/03/22 a 05/04/22 | Não |
| Gabriela Finoto Cavalheiro 78384022 | Técnico de Nível Superior | A4/I 60096 | 7 | 01/03/22 a 07/03/22 | Não |
| Isael Jose Santana 105062021 | Professor de Ensino Superior | V 60082 | 60 | 25/04/22 a 23/06/22 | Não |

| | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|----|-------------------------------|-----|
| Juliane Ferreira Vieira 115243025 | Professor de Ensino Superior | IV 60073 | 30 | 11/04/2022 a 10/05/2022 | Não |
| Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021 | Técnico de Nível Superior | D4/IV 60096 | 9 | 23/03/2022 a 31/03/2022 | Não |
| Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021 | Técnico de Nível Superior | D4/IV 60096 | 30 | 18/04/2022 a 17/05/2022 | Sim |
| Moises Centenaro 57269027 | Professor de Ensino Superior | V 60082 | 30 | 19/04/2022 a 18/05/2022 | Não |
| Vera Lucia Guerra 72364022 | Professor de Ensino Superior | V 60082 | 7 | 22/03/2022 a 28/03/2022 | Não |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 513, de 09 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 09 de maio de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 866, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.688, de 24 de novembro de 2021, às páginas 128 a 129, que constituiu Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996, conforme disposto abaixo:

| Nome Matrícula | Cargo/Código | Lotação | Membro Função |
|---|--|-------------------------------|--------------------------|
| Jurandir Ferreira da Silva Júnior 479557021 | Assistente Técnico de Nível Médio 60034 | Divisão de Compras/ PROAP | Presidente |
| Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022 | Professor de Ensino Superior 60082 | Assessoria Jurídica/ PROAP | Titular |
| Maelly da Silva Veron 482325021 | Assistente Técnico de Nível Médio 60034 | Divisão de Compras/ PROAP | Titular |
| Luiz Fernando Borella de Souza Junior 486055022 | Técnico de Nível Superior 60033 | Divisão de Compras/ PROAP | Titular |
| Fernando de Faria Silva 477833021 | Técnico de Nível Superior 60033 | Contabilidade/ PROAP | Titular |

| | | | |
|---|---|------------------------------|----------|
| Tiago Rocha de Souza 425827021 | Assistente Técnico de Nível Médio 60034 | DINFRA | Titular |
| Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431022 | Gestor de Processo 130320 | Divisão de Compras/ PROAP | Suplente |
| Luanna da Silva Garcia Moura 487813021 | Gestor de Processo 130320 | Divisão de Compras/ PROAP | Suplente |
| Charles Henrique de Melo Vegas 121007022 | Gestor de Processo 130320 | Divisão de Compras/ PROAP | Suplente |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 56, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 71/018025/2022)

Cargo: Fiscal Ambiental

| Matrícula | Nome | Período de Interstício (na carreira) | | Tabela Salarial | | |
|-----------|---------------------|---|-----------|-----------------|--------|-------|
| | | | | Código | Classe | Nível |
| 89897023 | Eliane Maria Garcia | 23/04/2017 a 22/04/2022 | 1825 dias | 465 | F | VII |
| 60616023 | Elizabeth Burkhardt | 13/04/2017 a 12/04/2022 | 1825 dias | 465 | F | VII |

Cargo: Gestor Ambiental

| Matrícula | Nome | Período de Interstício (na carreira) | | Tabela Salarial | | |
|-----------|----------------------------------|---|-----------|-----------------|--------|-------|
| | | | | Código | Classe | Nível |
| 78104021 | Sara de Souza Maciel Nogueira | 16/08/2001 a 02/04/2022 | 1825 dias | 470 | A | II |

CAMPO GRANDE, 09 DE MAIO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 046/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo artigo 16, incisos I, V e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve, para fins de regularização funcional, **ALTERAR** o Edital DPGE n. 045/2022, publicado no DOE n. 10.814, de 27 de abril de 2022, p. 199, referente à **CONVOCAÇÃO** dos membros Titulares da Comissão de Concurso para a Segunda Etapa do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, realizada nos dias **7 e 8 de maio de 2022, das 14h00min às 18h00min, horário de Mato Grosso do Sul, na UCDB – Universidade Católica Dom Bosco, situada na Av. Tamandaré, n. 6.000, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS**, com a participação dos membros da Comissão nos seguintes dias:

| PRESEÇA NO DIA 7 DE MAIO DE 2022 |
|--|
| Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Presidente da Comissão |
| Luiz Rene Gonçalves do Amaral – Membro Titular e Representante da OAB/MS |
| Cláudia Bossay Assumpção Fassa – Membro Titular |
| PRESEÇA NO DIA 8 DE MAIO DE 2022 |
| Eliana Etsumi Tsunoda – Membro Titular |
| Mateus Augusto Sutana e Silva – Membro Titular |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, impressões, cópias, digitalizações e software de bilhetagem, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Às 09:57 horas (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.059/2022, Pregão nº 010/2022:**

| HOMOLOGAÇÃO | | | | | |
|---|-----------|-----|-----|------------------|-------------------|
| VENCEDORA foi a empresa: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n. 01.798.250/0001-81 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |

| | | | | | |
|--------------------------|---|-------|----|------------|---------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, impressões, cópias e digitalizações, através da disponibilização de 335 (trezentos e trinta e cinco) equipamentos multifuncionais com tecnologia a laser, digitais monocromáticos; 03 (três) equipamentos multifuncionais a laser monocromático, de alta performance, 02 (dois) equipamentos colorido de médio porte (A3); 01 (uma) impressora de crachás; com franquia global mensal: P&B de 156.948 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito) páginas/mês, 3.000 (três mil) páginas A4 coloridas/mês, 1.000 (mil) páginas A3 coloridas/mês, 19.513 (dezenove mil e quinhentos e treze) digitalizações/mês, 15 (quinze) crachás color/chip por mês, 25 (vinte e cinco) crachás color simples/mês, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica nos locais de instalações dos equipamentos, com fornecimento de peças e materiais de consumo originais do fabricante (toner, revelador, cilindro, etc), papel A4 e A3, cabos, e 01 (um) software de gerenciamento e bilhetagem, conforme edital e termo de referência. | MESES | 36 | 107.565,00 | 3.872.340,00 |
| TOTAL DO ITEM R\$ | | | | | 3.872.340,00 |

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 342/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Ofício n. 111/2021 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

| MATRÍCULAS | DEFENSORES PÚBLICOS | DATAS | MUNICÍPIOS |
|------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
| 5500435-1 | Ernany Andrade Machado | 06 e 07/06/2022 | Paraíso das Águas/MS |
| 689866-1 | Renata Gomes Bernardes Leal | 09 e 10/06/2022 | Jaraguari/MS |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 343/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula n. 5518854-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n.

33/001.523/2022)

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 28/10/2020 à 04/11/2020 | 23/05/2022 | 0 |
| 04/11/2020 à 11/11/2020 | 24, 25 e 26/05/2022 | 0 |
| 28/04/2021 à 30/04/2021 | 27/05/2022 | 2 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 344/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brillhante/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.533/2022)

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|--------------------------|----------------------------|--------------|
| 11/11/2020 à 18/11/2020 | 13, 14 e 15/06/2022 | 0 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 345/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.506/2022)

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|--------------------------|----------------------------|--------------|
| 10/03/2021 à 17/03/2021 | 14 e 15/06/2022 | 1 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 346/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n.

211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e, Edital DPGE n. 001/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.514/2022)

| Mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões | Dias de Compensação | Saldo |
|---|----------------------------|--------------|
| Abril, Maio e Junho/2021 | 14 e 15/06/2022 | 0 |
| Projeto Van dos Direitos | Dia de Compensação | Saldo |
| 04/08/2021 das 23h30min às 3h | 20/06/2022 | 0 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 347/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensor Público | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|-----------|------------------|---------------------|------|-------------|--------------------------------|---------------|
| 712612-1 | Leslie dos Reis | 19/4 a 17/6/2022 | 60 | Sim | Perícia Médica do Estado | 33/001.301/22 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 348/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Nioaque/MS, licença luto de 7 (sete) dias, no período de 28 de abril a 4 de maio de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/001.392/2022).

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 330/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora GABRIELA FABRI PEREIRA LIMA, matrícula n. 5518368-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 067/2022, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.754 de 10 de fevereiro de 2022, página 206, no período de **13 de maio de 2022 a 11 de julho de 2022**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/001.454/2022).

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 331/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora SAMARA CANTEIRO RESQUIN, matrícula n. 5521248-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 236/2022, de 31 de março de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.794 de 1º de abril de 2022, página 244, no período de **13 de julho de 2022 a 10 de setembro de 2022**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/001.453/2022).

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 332/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data Doação | Protocolo |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------|---------------|
| 5507316-3 | Junia Mendes de Souza Batista | Assessor Administrativo III | 2021/2022 | 28/4/2022 | 33/001.433/22 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 333/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|-----------|--------------------------------------|--|----------------|------|-------------|-----------|---------------|
| 5521140-3 | Cássia Obregão Ferreira | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 12 e 13/4/2022 | 2 | Não | Atestado | 33/001.383/22 |
| 5509700-3 | Danielle Dayse S c h u m a n Ribeiro | Assessor de Defensor Público de 2ª Instância | 26 a 28/4/2022 | 3 | Não | Atestado | 33/001.505/22 |
| 5514498-3 | Flávia Bertoni Mazzaro | Assessor Técnico | 19 e 20/4/2022 | 2 | Não | Atestado | 33/001.384/22 |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 334/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que ficou à disposição da Administração Superior **no dia 7 de maio de 2022, sábado**, data da realização da aplicação das provas subjetivas discursiva e prática – 2ª etapa do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, realizada na UCDB, conforme especificado no quadro:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 5507359-3 | Ari Rodrigues dos Santos Filho | Transporte |

Campo Grande, 9 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de camarim mobiliado, para atendimento do evento festa das Nações do Município de Água Clara/MS, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 06 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 096/2022, na modalidade Pregão Presencial 007/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Antonio S. da Silva ME, CNPJ/MF nº 22.111.038/0001-74, Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Valor Total Global: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses.

Água Clara/MS, 06 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de item do contrato nº 030/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 12.033,60 (Doze mil, trinta e três reais, sessenta centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ R\$ 485.425,92 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, noventa e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda – Artur Lima de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: **Aquisição de aparelho analisador de emissões otoacústicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Ofertante: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI CNPJ: 02.512.121/0001-48 COM TOTAL DE: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 09 de Maio de 2022.

TÂNIA FERNANDES VERA – Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017, Decreto Municipal n.º 013/2021 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, e não perecíveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, e todos os seus departamentos (Hospital Municipal, Unidades de Estratégia da Família, Laboratório Municipal, Fisioterapia Municipal e Farmácia Básica) do Município de Antonio Joao-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de maio de 2022 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site <http://avisolicitacao.qualitysystemas>.

com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 09 de maio de 2022.

Luiz Carlos Vandrúscolo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2022**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de repasse nº 891941/2019, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: aquisição de veículo para o incremento da logística da agricultura familiar, tem como finalidade incentivar a produção agropecuária de médios e pequenos produtores rurais do município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de maio de 2022 às 11:30 (onze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 09 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 025/2022, Pregão Presencial nº010/2022, cujo objeto é a: Contratação de empresa de tecnologia para o fornecimento de licença de uso de software para gestão pública municipal no formato de software como serviço (SaaS), visando o processamento integrado de dados e informações das diversas áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Caarapó, incluindo serviços de implantação, atualização, armazenamento, segurança das informações, treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa proponente: STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 07.941.056/0001-90, para fornecer os serviços especificados nos itens 01 ao 29, conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência. Totalizando o valor global de R\$ 913.050,16 (novecentos e treze mil e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129.937/2021-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, RECOMPOSIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min (horário local) do dia 16 de maio de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.05.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31

OBJETO: CRENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 005/2022, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo "Menor Preço" sob o regime de empreitada por preço global, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção do Hospital Municipal no Município de Coronel Sapucaia/MS, objetivo do Convênio Nº 31.607/2022-016/2022 – Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Agencia de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) obedecendo os projetos e especificações constantes nos anexos que se fazem parte integrantes e inseparáveis do edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 10 DE JUNHO DE 2022, às 10:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Centro, Coronel Sapucaia/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no Portal da Transparência do Município. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3483-1142 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Coronel Sapucaia (MS), 06 de maio de 2022.

Jonathan Cavalheri
Presidente da C.P.L.
Decreto nº005/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022 – Processo n.º 29.741/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DA HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 25 de maio de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3484, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 09 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo nº 7502/2022. Transferência de recursos públicos a título de subvenção para promover o adequado funcionamento da Associação do Centro de Equoterapia

Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto "Reabilitando com Amor", no valor de R\$ 230.160,00 (Duzentos e trinta mil cento e sessenta reais) aprovado em Ata Nº 02/2021 pelo Comitê Gestor do FMIS. haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 09 de Maio de 2022.

Luiz Antônio Da Silva – Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 052/2022 na Modalidade Tomada de preços nº 008/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Loteamento João Paulo II, Europa e Eldorado, com Recursos do Convênio nº 008/2022-SGI/COVEN Nº 31.463 - AGESUL e o Município de Deodápolis - MS

Em favor da empresa vencedora: JN CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Naviraí, nº 1191 Vila Margarida – CEP 79023-162, Campo Grande – MS, CNPJ/MF 40.950.858/0001-31, perfazendo o valor global de R\$ 1.225.406,19 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 09 de maio de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022

OBJETO: Aquisição de Microônibus em favor da proposta do Ministério da Saúde nº 11749.846000/1210-07.

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe. **1.**

Do Edital 1.1 Da alteração; Onde se lê: TERMO DE REFERÊNCIA: IV – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;

O veículo deverá ser entregue conforme especificado na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento através de e- mail, na Gerência Municipal de Saúde, situado à Rua Dez de Dezembro nº 1.180, Centro. **CONTRATO:** ANEXO VIII Item - 3.2 O veículo deverá ser entregue conforme especificado na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento através de e- mail, na Gerência Municipal de Saúde, situado à Rua Dez de Dezembro nº 1.180, Centro. **Leia – se:** TERMO DE REFERÊNCIA: IV – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO O veículo deverá ser entregue conforme especificado na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento através de e- mail, na Gerência Municipal de Saúde, situado à Rua Dez de Dezembro nº 1.180, Centro. **CONTRATO:** ANEXO VIII Item - 3.2 O veículo deverá ser entregue conforme especificado na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento através de e- mail, na Gerência Municipal de Saúde, situado à Rua Dez de Dezembro nº 1.180, Centro. O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo. Diante disso, e em atendimento aos princípios da publicidade e ampla concorrência, **fica alterada a data de abertura do certame para o dia 23/05/2022 às 08:00h.**

Itaporã-MS, 10 de maio de 2022.

Alexander Mondini Pasqueto

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos do Município de Ivinhema/MS**, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de veículos automotores dos tipos: Caminhão do tipo ¾ com tração 4X2 e Pick-up flex, ambos, zero Km, ano e modelo atual 2022/2022, com ar condicionado e demais

características mínimas descritas e condições constantes no Edital e Termo de Referência, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br**-NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 09 de Maio de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em construção para "Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Social "João Quelé Ramos", neste município de Jateí-MS", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **31 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí/MS, 09 de maio de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.080/2.021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: CONSTRUTORA BURITI LTDA – ME OBJETO: Mão de obra de empresa de engenharia especializada para reformas de pontes de madeira na zona rural do Município de Maracaju/MS. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.897.582,09 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos). **PRAZO:** O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. DOT. ORÇ: 02.11 – Gerência Especial de Transporte e Manutenção 26.782.0114.2.047 – Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Julio Cesar Stiirmer Maracaju/MS, 06 de maio de 2022.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para construção do cercamento da pista do aeroporto do Município de Maracaju/MS, em atendimento a exigência da ANAC**, realizado em 04/04/2022, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP**, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 351.993,90 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Maracaju /MS, 09 de maio de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 3.882/2021, referente a Tomada de Preços nº 004/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 504/505, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 98.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP**.

Publique-se.

Maracaju-MS, 09 de maio de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SELF - SERVICE E INDIVIDUAL) E COFFE BREAK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS. PEDIDO DE COMPRA Nº05/2022.
Naviraí, 06 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 160/2022.
Naviraí, 09 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE "CASTRAMÓVEL" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ÓRGÃO LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - PROCESSO 027/0091502021. PEDIDO DE COMPRA Nº 114/2022.
Naviraí, 09 de maio de 2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETECTOR FETAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº74/2022.
* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).
* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> na data de 11/05/2022.
Naviraí - MS, 09 de maio 2022.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LIXEIRAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº007/2022.
* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).
* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> na data de 12/05/2022.
Naviraí - MS, 09 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Nioaque**CONCORRENCIA Nº 01/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço Global"
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Conservação e Manutenção em Revestimento Primário (Cascalhamento) de Estrada Vicinal não Pavimentada do Município de Nioaque/MS, com extensão aproximada de 36,69km, conforme Convenio nº 016/2022 - SGI/CONVEN Nº 31.666, celebrado entre a Agencia Estadual de Gestão de empreendimentos - AGESUL e o município de Nioaque - MS.

Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 10/06/2022 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 09/05/2022

Vagner Guimaraes - Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **103271/2022** – FLY nº 0333.0002841/2022 – modalidade **Tomada de Preços nº 9/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para a execução de melhoramento nos sistemas de captação de águas pluviais da drenagem existente na Rua Antonio Duarte e Avenida Eurico Soares de Andrade, no município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 728/2022 e CI nº 59/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projeto arquitetônico, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.** Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **25/05/2022 às 07h30m (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5062, 5063, 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS, 6 de maio de 2022.

**Edna de Souza Lima
Pregoeira**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº. 240/2021

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **S B DA SILVA ELÉTRICA LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **18/04/2022 a 18/06/2022 (60 dias)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 240/2021, previsto na cláusula sétima. Referente a contratação de empresa especializada em instalação de sistema fotovoltaico conectado à rede para atender as escolas municipais (Luís Claudio Josué, Professor João de Lima Paes e Professora Efantina de Quadros) a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do edital. Com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 08 de abril de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

S B DA SILVA – ELÉTRICA LTDA.
Samandro Barnabé Da Silva
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo nº 005 ao Contrato nº 089/2020.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **26/04/2022 a 30/11/2022**, referente à execução de obra da construção **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**, por intermédio do **Contrato de Repasse nº 872788/2018/Ministério do Desenvolvimento Social/Caixa – Processo nº 1059679-50**, a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social em vista do atraso na ordem de serviço pela Caixa Ec. Federal, fato este que comprometeu o cronograma físico da obra, com fundamento no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS - EIRELI
Cristiano Echeverria Silvério
Contratada

Processo Administrativo nº. 91.995/2021**DECISÃO**

Trata-se de procedimento de licitação Concorrência nº. 02/2002, para doação da área de 1.600m² localizado no Distrito Industrial José Marques, neste Município de Nova Andradina, objeto da matrícula nº. 35.477, do SRI local, a pessoa jurídica Nova Calhas LTDA, CNPJ 40.154.662/0001-30, para instalação de empresa que tem como finalidade a fabricação de tela de alambrado no Município de Nova Andradina-MS.

Realizada a análise jurídica acerca da legalidade do procedimento supra, verificou-se que o mesmo fere os princípios **norteadores do procedimento licitatório, notadamente os princípios da impessoalidade e legalidade**, o qual, em suma, obriga a Administração a observar nas suas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos das licitações.

Isso porque, na proposta apresentada pela empresa Nova Calhas, esta informou que o total de empregos diretos gerados no empreendimento durante o período de concessão **seria de somente 3 (três)**, sendo que o Edital de Concorrência nº. 02/2022, é claro ao estabelecer como condição mínima para fazer jus à doação gratuita do bem imóvel a **geração e manutenção de no mínimo 05 (CINCO) NOVOS EMPREGOS**, logo, a ilegalidade fere os princípios da impessoalidade e legalidade (observar os critérios objetivos previamente estabelecidos em edital), razão pela qual a concorrência deve ser anulada em sua inteireza.

Nesse passo, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF determina:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Deve-se observar, ademais, a previsão contida nos artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (negritamos).

Ante ao exposto, considerando os vícios do procedimento (ausência de geração de cinco novos empregos – não atendimento de condição mínima prevista em edital de licitação), DECIDO pela anulação do procedimento de licitação Concorrência nº. 02/2002, com fulcro nos princípios da impessoalidade e legalidade, bem como com respaldo no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nova Andradina, 9 de maio de 2022.

HERNADES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa

**PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022**

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 53/2022**, Processo nº **102869/2022 - FLY Nº 0333.002439/2022** - contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes para atender as Unidade Escolares deste município de Nova Andradina - MS, conforme **C.I. nº 277/2022** e solicitação nº **412/2022**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 11/05/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1328, Quarta - feira, 27 de abril de 2022. Tendo em vista alteração no Edital fica prorrogado a data de abertura conforme segue: **A abertura dos envelopes será para o dia 25/05/2022 às 08H00M.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 9 de maio de 2022.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103207/2022; b) Licitação Nr.:7/2022; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 04/05/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E ESTRUTURA METALICA DO CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA, AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE 641, CONVENIO Nº003/2022-SIG/COVEN N.31.367/2022 AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS- AGESUL SINAPI 05/2021 BDI 0,0%

CONTRATADO: TMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.462.358,17 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)

DATA: 04/05/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes; de no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102787/2022; b) Licitação Nr.:41/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/05/22; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

CONTRATADO: FORTWEST SEGURANCA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais)

DATA: 09/05/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo nº 103291/2022 – FLY nº 0333.0002861/2022** – modalidade Tomada de Preços nº 10/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, COM PINTURA E CORRIMÃO DE ACESSIBILIDADE** conforme **Solicitação nº 758/2022 e C.I. 310/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **26/05/2022 às 07H30M** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 9 de maio de 2022.

**Edna de Souza Lima
Pregoreira**

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 24 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraissodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**).

Paraíso das Águas – MS, 09 de maio de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 008/2022 – Processo nº 482/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresa Vencedora: **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.506.123/0001-76, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil

reais), **L. F. DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.433.376/0001-00, vencedora dos itens 05, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 57, com o valor global de R\$ 74.423,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e **REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.001.655/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 06, 14, 15, 20, 21, 23, 26, 31, 34, 35, 37, 42, 46, 47, 54, 58 e 59, como valor global de R\$ 117.048,70 (cento e dezessete mil quarenta e oito reais e setenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 09 de maio de 2022.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 896.795,92 (oitocentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco Reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.074 – (39) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Material de Consumo – R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais).

2.075 – (49) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031(0031) – Material de Consumo – R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais).

2.077 – (64) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo – R\$ 51.598,62 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito Reais e sessenta e dois centavos).

2.080 – (76) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Material de Consumo – R\$ 195.647,30 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e sete Reais e trinta centavos).

2.083 – (100) – 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

2.083 – (101) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Material de Consumo - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

2.083 – (102) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil Reais).

2.072 – (21) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta Reais).

2.074 – (41) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 59.110,00 (cinquenta e nove mil cento e dez Reais).

2.075 – (53) – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.00031 (0031) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais).

2.077 – (65) -3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco Reais)

2.083 – (105) – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 44.135,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco Reais).

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Contratante.

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser

prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.133.190,54 (dois milhões cento e trinta e três mil cento e noventa Reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.004 - (15) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 100.882,92 (cem mil oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e dois centavos).

2.005 - (25) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 95.899,96 (noventa e cinco mil cento e noventa e nove Reais e noventa e seis centavos).

2.015 - (74) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 50.976,61 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis Reais e sessenta e um centavos).

2.017 - (115) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Material de Consumo - R\$ 47.036,88 (quarenta e sete mil trinta e seis Reais e oitenta e oito centavos).

2.018 - (125) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0024 (0024) - Material de Consumo - R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais).

2.018 - (124) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Material de Consumo - R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil Reais).

2.018 - (123) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Material de Consumo - R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil Reais).

2.024 - (156) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Material de Consumo - R\$ 54.859,20 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove Reais e vinte centavos).

2.068 - (224) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 86.290,30 (oitenta e seis mil duzentos e noventa Reais e trinta centavos).

2.038 - (235) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 33.979,22 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove Reais e vinte e dois centavos).

2.038 - (236) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070 (0070) - Material de Consumo - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

2044 - (265) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 10.000,00 (dez mil Reais).

2.061 - (424) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080 (0080) - Material de Consumo - R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem Reais).

2.061 - (423) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 43.320,25 (quarenta e três mil trezentos e vinte Reais e vinte e cinco centavos).

1.010 - (462) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080 (0080) - Material de Consumo - R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil Reais).

1.010 - (346) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais).

2.017 - (119) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta Reais).

2.018 - (126) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 188.220,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte Reais).

2.068 - (226) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta Reais).

2.038 - (241) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 29.297,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa e sete Reais).

2.038 - (242) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.583,00 (dez mil quinhentos e oitenta e três Reais).

2.061 - (428) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco Reais).

2.055 - (385) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 72.375,00 (setenta e dois mil trezentos e setenta e cinco Reais).

2.004 - (17) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 11.785,50 (onze mil setecentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta centavos).

2.005 - (29) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 18.124,50 (dezoito mil cento e vinte e quatro Reais e cinquenta centavos).

2.008 - (46) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 14.955,20 (quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco Reais e vinte centavos).

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM: MARLY NORIMI MIYAKI- Contratante.

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA - Contratado.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 068/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro Tipo camionete 4x4 Diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escola polo, extensões rurais e aldeias indígenas, através do Convênio nº 30.621 - Processo nº 29/033.325/2021, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria

de Estado de Educação SED/MS e o Município de Porto Murtinho-MS, conforme especificações do Termo de Referência.

FORNECEDOR: DIVALI – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA - DEMAIS

CNPJ Nº 11.985.717/0001-56

VALOR: R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Porto Murtinho/MS, 06 de maio de 2022

JUSCILEI DA SILVA PAIM – Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 068/2022, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 06 de maio de 2022

RITA DE CASSIA PADILHA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA TRACK LAND LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 38.278,02 (trinta e oito mil duzentos e setenta e oito Reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.116 – (328) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 11.761,80 (onze mil setecentos e sessenta e um Reais e oitenta centavos).

2.110 – (296) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.330,40 (vinte mil, trezentos e trinta Reais e quarenta centavos).

2.089 (14) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 6.185,82 (seis mil cento e oitenta e cinco Reais e oitenta e dois centavos).

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM: MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO – Contratante.

CAMILLO DUTRA BAZZANO – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA TRACK LAND LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 49.536,27 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis Reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.080 – (79) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 49.536,27 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis Reais e vinte e sete centavos).

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Contratante.

CAMILLO DUTRA BAZZANO – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA TRACK LAND LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 117.085,71 (cento e dezessete mil, oitenta e cinco Reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.003 - (11) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.503,30 (hum mil quinhentos e três Reais e trinta centavos).

2.004 - (17) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00 (três mil Reais).

2.008 - (46) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 6.754,95 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).

2.024 - (158) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 40.529,66 (quarenta mil quinhentos e vinte e nove Reais e sessenta e seis centavos).

2.064 - (195) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 2.251,65 (dois mil duzentos e cinquenta e um Reais e sessenta e cinco centavos).

2.038 - (242) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 6.754,95 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).

2.061 - (428) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 43.539,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e nove Reais).

2.061 - (426) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 12.752,20 (doze mil setecentos e cinquenta e dois Reais e vinte centavos).

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM: MARLY NORIMI MIYAKI- Contratante.

CAMILLO DUTRA BAZZANO - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 217.090,02 (duzentos e dezessete mil noventa Reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.116 - (325) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 25.640,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta Reais).

2.089 - (12) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 12.692,65 (doze mil seiscentos noventa e dois Reais e sessenta e cinco centavos).

2.110 - (291) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 114.997,94 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e sete Reais e noventa e quatro centavos).

2.089 - (12) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Consumo - R\$ 14.849,43 (quatorze mil oitocentos e quarenta e nove Reais e quarenta e três centavos).

2.091 - (28) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo - R\$ 8.000,00 (oito mil Reais).

2.092 - (41) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais).

2.095 - (65) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo - R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais).

2.101 - (102) - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo - R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

2.116 - (328) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez Reais).

2.110 - (296) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais).

2.089 (14) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais).

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM: MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO - Contratante.

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA - Contratado.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 032/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **NEWPC TECNOLOGIA-EIRELI - CNPJ/MF Nº 20.892.343/0001-15**, declarada vencedora do item, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 09 de maio de 2022. **LUCAS CENTENARO FORONI-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de material de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios para múltiplas atividades não contempladas através do contrato com a empresa terceirizada para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Maio de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de Maio de 2.022

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Mesa Cirúrgica e Eletrocardiógrafo para atender o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Emenda SES Nº 27/009033/2021**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de MAIO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de MAIO de 2.022

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames**

Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de Maio de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**EDITAL DE SELEÇÃO - Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5202/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna público que se acha a aberto o **Processo de Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC no Município de São Gabriel do Oeste/MS.**

DO OBJETO: Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, vinculados ao Poder Executivo do Município de Município de São Gabriel do Oeste/MS, suas autarquias e fundações e ao Poder Legislativo.

PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO

Os interessados no processo de seleção deverão apresentar os documentos descritos neste Edital, Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Superintendência de Compras e Licitações, **das 7:00h às 11:00h, das 13:00h as 17:00h** ou encaminhar via e-mail – ronsgo@hotmail.com **até o dia 31 de MAIO de 2022.**

A apresentação dos documentos poderá ser apresentada a qualquer tempo, a partir da publicação deste Edital. **Para o conhecimento da íntegra do edital, os interessados poderão comparecer na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Superintendência de Compras e Licitações, das 7h às 11h, das 13:00h as 17:00h ou obtê-lo e no site www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste MS, 09 de Maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão do Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS. Data da realização do Pregão: dia 25/05/2022, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 09 maio de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2021
RESULTADO – PROPOSTA TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas técnicas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.5.5, do Edital.

| RAZÃO SOCIAL | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---------------------|-----------|------------------------|
| EGL ENGENHARIA LTDA | 92 | 1ª Classificada |

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de **"Contratação de empresa especializada para Locação, Montagem e Desmontagem de**

Som, Tendas, Praticável (Palco), Iluminação, Gradil de contenção e Sanitários Químicos para realização de Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJUVEL), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | VALOR |
|----------------------------------|---|
| MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI | R\$ 1.377.200,00 Um milhão, trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais |

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.815, página 271 de 28/04/2022, foi publicado Resultado de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde se lê:

| | | |
|--|----------------|---|
| MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES | R\$ 103.777,56 | Cento e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos |
| HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI | R\$ 110.308,18 | Cento e dez mil, trezentos e oito reais e dezoito centavos |

Leia-se:

| | | |
|--|----------------|---|
| MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES | R\$ 58.845,96 | Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos |
| HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI | R\$ 104.375,38 | Cento e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos |

Câmara Municipal de Itaporã

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2020**

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS**
BRUNA CAMPELO AUGUSTINHO ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de Licenças de Softwares para Automação Legislativa, destinadas à adequação da infraestrutura de serviços, desenvolvimento e ferramentas de produção relativas à Tecnologia da Informação e de suporte técnico, de acordo com as configurações constantes no Termo de Referência - Anexo II.

AMPARO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições contidas neste instrumento, no edital e anexos na Lei n. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ R\$ 8.856,70 (oito mil oitocentos e cinquenta seis reais e setenta centavos).

PRAZO: período de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.

DOTAÇÃO: 01 – Câmara Municipal de Itaporã/MS

01.01 – Câmara Municipal de Itaporã /MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.

ASSINAM: Carlos Rodrigo de Almeida e

Bruna Campelo Augustinho (representante legal).

Itaporã – MS, 13 de abril de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|------------|---------|----------------------------|
| 247/00187-1 | TREVISO | 009/010 | CLEONIR AUXILIADORA FRANCO |

Campo Grande/MS, 05 de Maio de 2022. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

Rua Antônio Rahe, 680 - Conjunto Residencial Mata do Jacinto III - Campo Grande/MS - CEP 79033-580

Contato: (67) 3351-1770 - www.ceasa.ms.gov.br - ceasamsocial@gmail.com

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2022.
Processo Administrativo nº0003/2022/DILIC/CEASA/MS

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, Senhor Daniel Mamédio do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço através do site: Compras BR (comprasbr.com.br). O Pregão será realizado por pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria DIPRES nº 008/2021 e nº 001/2022, publicada no site (www.ceasa.ms.gov.br), e será regido pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.024/19 e demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global.

DATA DE ABERTURA: 02/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 02/06/2022. Horário de Brasília.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min. Horário de Brasília.

LOCAL: Compras BR (Portal de Licitações)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br/>

E-mail para contato: ceasams.licitacao@gmail.com

Telefone: (67) 3351-1770

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2022.

Bravo Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ: 01.759.112/0023-07

REGULAMENTO INTERNO

Bravo Armazéns Gerais Ltda. NIRE: 54920060671 - **CNPJ:** 01.759.112/0023-07 - **Artigo 1º** - Serão recebidas no Armazém mercadorias de natureza nacional ou nacionalizada, de natureza não agropecuária e admitidas pelo Decreto 1102/1903 e pela IN DREI 72/2019. **Artigo 2º** - Os seguros, os prazos, as indenizações, as emissões dos títulos de crédito e os casos omissos no presente Regulamento serão regidos nos exatos termos do Decreto Federal 1.102/1903 e da IN/DREI 72/2019. Assim também, o horário de funcionamento, o pessoal auxiliar e suas obrigações serão regidos pela legislação em vigor, bem com pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários às normas legais vigentes.

São Paulo, 28 de março de 2022 Deyse Dias OAB/SP nº 294.961.

TARIFA REMUNERATÓRIA - Bravo Armazéns Gerais Ltda. - NIRE: 54920060671 - **CNPJ:** 01.759.112/0023-07 - **1)** Da Armazenagem: Tonelada / Mês: R\$ 12,00; Palete / Mês: R\$ 32,00; Preço mínimo por Palete / Mês R\$ 30,00. **2) Armazenagem e Seguro:** Quinzena ou Fração: R\$ 0,057; Ad-Valorem por R\$1.000: R\$ 1,00. **3)** Emissão de conhecimento de depósito Por Título R\$ 3,50. **4)** Mão de obra, pesagem, movimentação interna, carga/descarga mudança Interna: R\$ 16,00/Ton.

São Paulo, 28 de março de 2022 - Deyse Dias - OAB/SP nº249.961.

MEMORIAL DESCRITIVO - Bravo Armazéns Gerais Ltda. - NIRE: 54920060671 - **CNPJ:** 01.759.112/0023-07, Endereço: A Rodovia MS 156, s/n, km 7,5, lado esquerdo, sala 11, CEP 79849-899, Área Rural de Dourados, Dourados/MS. **1. Capital Social atual da Matriz:** 20.967.651,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais. Filial sem capital destacado. **2. Equipamentos:** • 4 Empilhadeiras

elétricas, 1.700 kg; • 8 Transpaleteiras elétricas, 2.700 kg; • 1 Empilhadeira GLP, 2.000 kg; • Estrutura porta paletes, tipo prateleiras com capacidade para 20.000 posições paletes. **3. Operações e serviços:** • Serviços de armazenagem de produtos embalados, sobre paletes de madeira tamanho 1,0 x 1,2m; serviços de paletização e unitização de carga. **4. Capacidade de armazenagem do galpão em m² ou m³:** • 12.000 m² - 31.200 m³ - 20.000 posições paletes. **5. Características do espaço físico do Armazém:** • Galpão fechado, construído em alvenaria com estrutura metálica, telhado metálico, piso em concreto polido de alta resistência, com 19 docas para carga/descarga. **6. Segurança** (itens e condições do armazém): • **Área 100% murada, protegida por cerca elétrica, sistema de CFTV, portaria blindada e sistema de alarme monitorado externamente. Vigilância armada 24 horas/dia/7 dias semana.** **7. Quais itens irá armazenar?** Insumos agrícolas composto por produtos agroquímicos, embalados, sendo inseticidas, herbicidas, fungicidas, fertilizantes etc. **8. Horário de funcionamento do Armazém Geral:** • Horário comercial: 8:00 horas às 18:00 horas, de 2ª. feira a 6ª. feira e 8:00 horas às 12:00 horas aos sábados.

Declaro, sob as penas da lei, que o presente documento, bem como as informações nele constantes são autênticos. São Paulo, 28 de março de 2022. Deise Dias OAB /SP nº 249.961.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADO: VIVIANE ANDREIA RODRIGUES – TÉC. EM CONTABILIDADE - Processo nº 2021/000240 - Auto de Infração nº 2021/000243.

VA RODRIGUES ME – PJ - EMPRESÁRIO - Processo nº 2021/000241 - Auto de Infração nº 2021/000244.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresente defesa, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADO: MARCIO ELIAS BORGES – TÉC. EM CONTABILIDADE - Processo nº 2021/000283 - Auto de Infração nº 2021/000286.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 892/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA, NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, o resultado da licitação em epígrafe conforme segue:

Empresa Participante: **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99

Empresa Habilitada: **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99

Empresa Vencedora: **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 305.680,04 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).

Paraíso das Águas – MS, 09 de maio de 2022.

Danner Siena – Presidente da CPL

EDITAIS

ROSA MARIA DOS SANTOS BERNART torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA a Renovação de Licença Ambiental p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-RLO, local Rancho Nossa Senhora Aparecida, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

HINOVE AGROCIENCIA S.A torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICO localizado na 2ª Rua paralela a Rua do Carmo, Lote 33 – Industrial, no município de Corumbá-MS.